



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de maio de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº080 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área ADMINISTRATIVA na Unidade de Conservação tipo I – Parque Estadual do Rio Cocó, gerenciada pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 20170021 – SEMA/COAFI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 2.167.318,68 (dois milhões cento e sessenta e sete mil trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100 001.18.541.066.18862.03.339037.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Evandro Lima Pereira - Representante Legal da Empresa Central de Terceirização.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial Nº 20170003/DAE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 04/2017-DAE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.333.000,33 (um milhão trezentos e trinta e três mil e trinta e três centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.32 459.03.449051.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante Legal da Empresa Daterra.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº02/2018 - SEMA/SETUR PROCESSO Nº3051084/2018

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
COMPROMISSÁRIA: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrentes da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário/SES do Distrito de Flecheiras, no Município de Trairi, Estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 242a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 07 de julho de 2016, conforme Resolução COEMA nº 08/2016 publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2016, tem sua Licença de Instalação embasada no Parecer Técnico nº 1040/2017 –

DICOP/GECON, refere-se ao processo de L.I nº 7404288/2016, as ações a serem desenvolvidas com os recursos da Compensação Ambiental deverão ser aprovadas na Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, respeitadas as respectivas atribuições e competências. VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: 2.1 - O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 11.007.644,91 (onze milhões, sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMACE, em 19 de Dezembro de 2017, pela COMPROMISSÁRIA. 2.2 - Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1. importe em R\$ 55.038,22 (cinquenta e cinco mil, trinta e oito reais e vinte e dois centavos). 2.3 - Nos trinta dias subsequentes à conclusão das obras mencionadas neste instrumento e antes da emissão da Licença de Operação, será apurado o custo total, de modo a não remanescerem medidas inacabadas a serem apresentadas pela COMPROMISSÁRIA à SEMA, cabendo às partes acordar e adequar os investimentos às medidas ajustadas para o curso de sua implantação. Se houver diferença entre o valor inicialmente previsto e o valor final, o valor devido a título de compensação ambiental será revisto até atingir o percentual indicado no item 2.1 desta cláusula. VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e DENISE SÁ VIEIRA CARRA - Secretária Adjunta da SETUR. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 24 de abril de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº03/2018 - SEMA/DER PROCESSO Nº3148223/2018

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. OBJETO: 1.1 - O presente termo de compromisso tem por objeto o cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrentes da construção e ampliação da CE-060, trecho Pacatuba-Redenção, Estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 49a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 20 de setembro de 2012, conforme Resolução COEMA nº 12/2012 publicada no Diário Oficial de 27 de setembro de 2012, tem sua Regularização de Licença de Instalação embasada no Parecer Técnico nº 572/2018 – DICOP/GECON, refere-se ao processo de Regularização de L.I nº 6749265/2016. 1.2 - As ações a serem desenvolvidas com os recursos da Compensação Ambiental deverão ser aprovadas na Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, respeitadas as respectivas atribuições e competências. VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: 2.1. O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 63.970.656,19 (sessenta e três milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMACE, em 09 de março de 2018, pela COMPROMISSÁRIA. 2.2 - Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1. importe em R\$ 319.853,28 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). 2.3 - Nos trinta dias subsequentes à conclusão das obras mencionadas neste instrumento e antes da emissão da Licença de Operação, será apurado o custo total, de modo a não remanescerem medidas inacabadas a serem apresentadas pela COMPROMISSÁRIA à SEMA, cabendo às partes acordar e adequar os investimentos às medidas ajustadas para o curso de sua implantação. Se houver diferença entre o valor inicialmente previsto e o valor final, o valor devido a título de compensação ambiental será revisto até atingir o percentual indicado no item 2.1 desta cláusula. VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma

data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 24 de abril de 2018.
Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº060/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº8277665/2017 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER do servidor PAULO HENRIQUE LEONARDO DE MEDEIROS, matrícula nº 000683-1-4, que ocupa o cargo de Gestor Ambiental, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Administração, ministrado pela Universidad Columbia Del Paraguay, cidade de Assunção - Paraguai, pelo período de Janeiro/2018 a Dezembro/2021 em 47 (quarenta e sete) parcelas mensais de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 42.065,00 (quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais), à conta da dotação orçamentária desta SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em , 10 de abril de 2018.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1266300/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Lourenço Filho, CPF nº 06059686320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços, Classe V, nível ATA-5, atualmente Auxiliar de Gestão Pública, Classe A, nível/referência I, matrícula nº 002134-1-1, com óbito em 25/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 679,50 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/01/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CLEONICE ABREU LOURENÇO	CÔNJUGE	46367837353	679,50	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1457857/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Luiz Marcelo Antunes, CPF nº 116.847.393-49, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 15, matrícula nº 0005631-6, com óbito em 12/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.163,25 (nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 12/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ELIZABETH SAMPAIO DE OLIVEIRA ANTUNES	CÔNJUGE	23603089391	9.163,25	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1686597/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO BATISTA DOS SANTOS, CPF: 004.136.233-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITAO, percebendo o soldo do posto de Major, matrícula nº 019153-1-2, com óbito em 03/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.190,49 (nove mil cento e noventa reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/02/2018: NOME: ADAUTA ARAUJO DOS SANTOS; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 878 649 913 - 00; VALOR: R\$ 9.190,49; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0213610/2005, nº 0112406/2005 e nº 5226120/2007, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 07/10/2005, publicado no D.O.E. nº 197, p. 102, de 14/10/2005, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Rita Pinto Camurça e ao Sr. Paulo Henrique Bie Camurça, respectivamente, cônjuge e filho, do ex-servidor, o Sr. Paulo Camurça, CPF nº 03092020359, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª entrância, matrícula nº 92640/1-9, falecido em 19/05/2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº173/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3506984/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Mombaça, datado de 19 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12 de abril de 2018, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública estadual FRANCISCA ANTONIA MOREIRA, Agente de Administração, matrícula n.º 403361-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Mombaça, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº174/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3893074/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Itapajé, datado de 26 de março de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de abril de 2018, autorizar a **CESSÃO** do servidor JOSÉ CRISTOVÃO DE ARAÚJO CRUZ, Médico, Matrícula nº 081662-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, do Município de Itapajé, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2837758/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública estadual MARIA DE FÁTIMA ANDRADE CAVALCANTE, Agente de Administração, matrícula n.º 404784-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1550261/2018-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor FRANCISCO OSVALDO DE ARAÚJO MADUREIRA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 545-1-8, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará -IDACE, **para prestar serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará -SDA, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2799406/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Capistrano, datado de 23 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de abril de 2018, **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público estadual FRANCISCO ARY CANDIDO, Auxiliar Sanitário, matrícula n.º 086610-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Capistrano, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2837723/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública estadual MARIA DO PATROCÍNIO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º

404777-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1353660/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 15 de setembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de outubro de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora NATÁLIA DE FREITAS CAVALCANTI, Professor A, Matrícula nº 303283-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, Simbologia FG - III, no Centro de Educação Municipal Deputado Manoel Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Maranguape, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2799490/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Capistrano, datado de 23 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de abril de 2018, **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público estadual JOSÉ EDIVALDO PAULO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 081868-1-2, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Capistrano, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2837596/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público estadual JOSÉ DE ARIMATEA DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 403938-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herber, da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3809839/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Itapajé, datado de 26 de março de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de abril de 2018, autorizar a **CESSÃO** do servidor FRANCISCO ALVES DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 011657-1-2, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, do Município de Itapajé, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3071945/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade



com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Itapajé, datado de 26 de março de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de abril de 2018, autorizar a **CESSÃO** da servidora MARIA EURIVANIA SILVA BRAGA, Agente de Administração, Matrícula nº 403854-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, do Município de Itapajé, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº187/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2897327/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Aracoiaba, datado de 27 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de abril de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor público estadual FRANCISCO JÚLIO PAZ FILHO, Agente de Administração, matrícula n.º 404077-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Aracoiaba, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2685818/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Capistrano, datado de 23 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de abril de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora pública estadual TEREZA NEWMAN HORTÊNCIO CAVALCANTE, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 011330-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Capistrano, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6390650/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Ipaoranga, datado de 12 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de abril de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora pública estadual MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA, Enfermeiro, matrícula n.º 495273-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, na Prefeitura de Ipaoranga, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2897416/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Aracoiaba, datado de 27 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de abril de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor público estadual FRANCISCO WALMICK DE QUEIROZ BERNARDINO, Motorista, matrícula n.º 404093-1-9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Aracoiaba, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de instituir uma política corporativa para governança do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP), resolve: Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho - GT, para implementar melhorias no SGP com foco no estudo, elaboração, desenvolvimento e implantação de processos de gestão de pessoas, de forma articulada com o recadastramento dos segurados do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) e com os requisitos necessários à implementação do Sistema Federal de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas do Governo do Estado do Ceará. Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria fica composto por servidores, representantes das áreas técnicas, abaixo determinadas, e de acordo com a relação nominal constante no Anexo Único, desta Portaria: a) Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS); b) Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP); c) Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC). Art. 3º - Compete ao Grupo de Trabalho: I. Estudar os diagnósticos, o mapeamento de processos e as recomendações contidas no Plano de Implantação, resultado de auditoria realizada na Folha de Pagamento dos servidores, com o objetivo de propor melhorias no SGP; II. Estudar as legislações pertinentes, apontando necessidades de adequações e/ou alterações; III. Elaborar um Plano de Ação de acordo com a classificação de prioridades para que o desenvolvimento do trabalho atinja os resultados esperados com eficiência e eficácia; IV. Proceder análise dos resultados do Recadastramento dos segurados do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec), articular estratégias para assegurar ao Sistema de Gestão de Pessoas a efetividade e sustentabilidade das diretrizes previstas no Decreto Estadual nº 32.464, de 22/12/2017, e demais instrumentos normativos afins; V. Proceder análises e providências relacionadas às necessidades do eSocial, em conjunto com as equipes técnicas das áreas de negócio; VI. Definir regras de negócio, requisitos de sistemas e detalhamento das alterações; VII. Desenvolver e/ou adaptar Sistemas Corporativos para atender as propostas de melhorias, bem como às necessidades do eSocial - Sistema Extrator e Mensageria; VIII. Realizar visitas de benchmarking em outras instituições, quando necessário; IX. Elaborar relatórios técnicos e demais documentos gerenciais; X. Adotar os procedimentos técnicos e normativos adicionais que se fizerem necessário. Art. 4º - O Grupo de Trabalho ficará subordinado diretamente ao Secretário Adjunto da SEPLAG e os integrantes do GT, se dedicarão exclusivamente a esta atividade. Art. 5º - A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer segundo o cronograma constante do plano de ação a que se refere o inciso III, do art. 3º, desta portaria, a ser validado e acompanhado pelo Secretário Adjunto. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203, DE 26 DE ABRIL DE 2018

SERVIDOR/REPRESENTANTE	MATRÍCULA	ÁREA
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	60035512	ADINS
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES	00242713	ADINS
RENATA FIRMEZA SOARES	6002071X	COGEP



SERVIDOR/REPRESENTANTE	MATRÍCULA	ÁREA
MAQSON ELDO CÂNDIDO FERREIRA	30016718	COTEC
ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA	38849514	ADINS
SILVANA MARY LIMA DA SILVA	0371571X	COGEP
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	33266014	ADINS

*** **

PORTARIA Nº0586/2018-GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 1205963/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANTONIO JEOVANE SOUSA SARAIVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 3035401X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata **suspensão** da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2015/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - CNPJ/MF: 02.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. - CNPJ/MF: 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50/Edifício/Bairro Santa Lúcia/Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº003/2018/ISSEC ao Contrato Nº015/2015/ISSEC celebrado com fundamento na ATA RP Nº34/2015/TJMA conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº05/2015/TJMA tem respaldo na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do Contrato inicial, como fundamento legal o art. 57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações e está vinculado ao Processo Administrativo Nº0367269/2018, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº015/2015/ISSEC celebrado entre Contratante e Contratada em data de 15/03/2016, publicado no DOE de 21/03/2016, objetivando a sua continuidade, sem alteração do valor global e da Taxa de Administração, de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor em data de 15 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº015/2015/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., não modificadas por este Termo Aditivo Nº003/2018/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., neste Ato representada por seus Procuradores legalmente constituídos, Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº26/2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º – Designar RAFAELA MARTINS LEITE MONTEIRO matrícula Nº. 300033-1-4 para exercer a função de Ouvidor do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

Art. 2º – Compete ao Ouvidor:

I – receber registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela ouvidoria;

III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas;

IV – providenciar para que a ouvidoria do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE e a sociedade;

V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão;

VI – exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados;

VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informando através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este;

VIII – representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº30/2018 - O DIRETOR GERAL do IPECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ FREIRE JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1676101-X, lotado neste Instituto, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 117. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 23.04.2018.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2018

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). CONTRATADA: RR Distribuidora de Bebidas Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de 1.000(mil) garrafas de 20litros de água mineral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170006/SEPLAG, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços Nº 05/2017 – SEPLAG. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 17 de abril de



2018. VALOR GLOBAL: R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.22256.03.33903000.1.00.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADA - Ricardo Alexandre Silva - REPRESENTANTE LEGAL.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SUPERVISORA DE NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº031/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO, Diretor de Controladoria desta Empresa, matrícula nº 300027.1.7, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de abril de 2018, representando esta Presidência, para participar da 142ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho de Associadas, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.324,74 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$ 1.561,30 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), e esclarecemos que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º; alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10º e 11º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

CORRIGENDA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2018/SRH/AGROPOLOS

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/SRH/CE/2018. LEIA-SE: CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/SRH/AGRO-POLOS. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Em Fortaleza, 16 de Abril 2018. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 30.560 de 30 de Maio de 2011 publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE DA SILVA PINHEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPORTE LOGÍSTICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS a partir de 09 de Abril de 2018. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 74.075.938/0001-07

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

Relatório da Administração

1 Mensagem da Administração

A Cia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – Cogeh é uma Sociedade de Economia Mista de capital autorizado, criada pela Lei Estadual nº 12.217, de 18 de novembro de 1993, vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará. Tem como missão gerenciar os recursos hídricos do Ceará promovendo o acesso à água e contribuindo para o desenvolvimento. Para tanto, está a frente de um sistema de gerenciamento de oferta de água superficial e subterrânea no Estado do Ceará, compreendendo os aspectos de monitoramento dos reservatórios e poços artesianos, manutenção, operação de obras hídricas e organização de usuários nas 12 Bacias Hidrográficas do Ceará. Através da informação e divulgação de dados da Cogeh, a comunidade tem se tornado cogestora dos recursos hídricos, para que possa tomar decisões coletivas negociadas, como também avaliar a política de gestão a ser implementada nas bacias hidrográficas.

O Governo do Estado do Ceará detém o controle acionário da sociedade com participação de 99,99 % do capital votante. A Companhia é vinculada à Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, sendo responsável pela operação, manutenção e monitoramento do que representa 98% da capacidade total de acumulação hídrica do Estado. A Cogeh auferir sua receita pela cobrança de tarifa pelo uso da água. As tarifas são estabelecidas através de Decreto do Governador do Estado, após apreciação e aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CONERH.

O Estado do Ceará possui mais de 80% do seu território inserido no semiárido e 90% do seu solo é de formação geológica cristalina o que dificulta a penetração da água no subsolo. Tem ainda como característica a irregularidade espacial e temporal das chuvas. Desde 2012, o Estado atravessa uma severa seca, sendo que em 2016 as reservas hídricas totais chegaram a menos de 10%. Nesse contexto a COGERH vem atuando de maneira alinhada com os órgãos do Sistema dos Recursos Hídricos do Estado no sentido de manter a oferta hídrica aos usuários de água do Estado. Dessa forma, a Companhia tem realizado continuamente vários investimentos com vistas a disponibilizar água para a população cearense e para o desenvolvimento do Estado. Listamos abaixo os realizados em 2017:

DESCRIÇÃO	2017 R\$	2016 R\$
Construção da adutora para captação do Maranguapinho	733.008	3.753.987
Adutoras Ministério da Integração contrapartida		2.898.941
Adutora convencional Maranguape contrapartida	879.930	2.678.597
Obra de aproveitamento do volume morto do Pacajus	729.110	2.134.758
Realocação da Estação de Bombeamento do canal do Ererê do açude Pacajus para o trecho IV do canal do eixo das águas.		1.363.019
Melhoramentos na Estação de Bombeamento do açude Castanhão		742.500
Aquisição de 02 conjuntos motobombas Estação de Bombeamento do açude Pacoti		542.909
Contratação de serviços de prospecção geofísica aplicada a hidrogeologia visando a locação de poços tubulares profundos no Estado do Ceará.		518.400
Contratação de empresa para fornecimento e construção de adutora para abastecimento das comunidades Orós e Lima Campos	556.725	341.144
Instalação de adequação da tomada d'água da Estação de Bombeamento Orós Feiticeiro		309.528
Aquisição de duas motobombas para abastecimento das comunidades ribeirinhas e do SISAR (reversão canal do trabalhador)		59.083
Bateria de poços do Pecém	6.516.499	
Adutora Silat S/A	1.312.443	
Adutora para comunidades de Roldão, Mota e Poço do Barro	1.227.707	
Reforma da sala de vídeo conferência	91.604	
Obra de recuperação no açude Jaburu I	3.605.851	
EB SHAFT Cumbuco	655.024	
Adutora Emergencial de Irauçuba	2.407.492	
TOTAL	18.715.393	15.342.866



Os recursos para realização dos investimentos acima listados foram oriundos principalmente da cobrança do Encargo Hídrico Emergencial, instituído inicialmente pelo Decreto nº 32.044/2016 com vigência prevista até 31/08/2017, o qual foi alterado pelo decreto nº 32.159 de 24/02/2017, sendo estes revogados pelo decreto nº 32.305 de 11/08/2017 que manteve o Encargo Hídrico Emergencial estendendo sua vigência até enquanto perdurar a situação crítica de escassez hídrica declarada pelo Secretário de Recursos Hídricos através do ato declaratório nº 1/2015.

2 Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa da Cogeh atualmente é composta pela Assembleia Geral dos Acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Auditoria Interna. É presidida pelo diretor Presidente o qual administra a Companhia juntamente com as diretorias Administrativo financeira, de Operações e de Planejamento.

Com o advento da Lei 13.303/2016 a Companhia tem realizado ações para adequação à referida Lei no prazo previsto, isto é, até o final de junho de 2018. Para tanto, já está promovendo mudanças na sua estrutura com vistas a criar um setor responsável por gestão de risco, controle interno e compliance. Além disso, irá formar o comitê de auditoria estatutária, e demais comitês conforme prescrição da retrocitada Lei, tem programado e realizado treinamentos na área de governança corporativa. Está em andamento alteração da Lei de criação da Cogeh e reforma do estatuto social com a finalidade de adequação a Lei 13.303/2016.

3 Sustentabilidade

3.1 Desempenho Econômico Financeiro

3.1.1 Receita Líquida proveniente da cobrança de água bruta

Em 2017 a Cogeh obteve uma receita líquida da atividade na ordem de R\$ 166,6 milhões e em 2016 R\$ 91,9 milhões. A Receita Bruta, ou seja, a receita antes da dedução de tributos diretos e cancelamentos, em 2017 foi de R\$ 185,1 milhões enquanto em 2016 foi de R\$ 157,7 milhões oriundos da cobrança de água bruta. Observamos assim, que a Receita Líquida da Atividade teve um crescimento de R\$ 74,7 milhões, enquanto a Receita Bruta teve um aumento de R\$ 27,4 milhões quando comparamos com o período de 2016. As variações justificam-se pelo seguinte:

a Desde agosto de 2016 foi instituído o Encargo Hídrico Emergencial conforme o Decreto Estadual nº 32.044/2016, porém, as faturas emitidas de setembro a dezembro foram canceladas, tendo em vista, problemas judiciais com o usuário afetado. Dessa forma Receita Líquida não ficou tão alta em 2016, por conta dos cancelamentos. Em 2017, chegou-se a um acordo judicial que viabilizou a cobrança do referido Encargo Hídrico Emergencial, sendo implementada a partir de 2017 para todas as termoeletricas.

b O Encargo Hídrico Emergencial aumentou em 4 vezes o valor da tarifa cobrada para as Termoeletricas o que veio a se tornar o principal motivo do aumento da Receita da Atividade.

CONTA	2017	2016
(=) RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	185.172.199	157.768.955
(+) Receita de Faturamento normal	122.241.984	102.766.671
(+) Receita encargo hídrico emergencial	62.930.215	55.002.285
(-) PIS/COFINS	(16.601.580)	(9.572.919)
(-) CANCELAMENTO DE FATURAMENTO	(1.872.899)	(56.266.478)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	(8.008)	(5.118)
RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE	166.689.712	91.924.439

Mais de 90% do faturamento da Companhia é oriundo de usuários localizados na bacia metropolitana. Com a instituição do Encargo Hídrico Emergencial, a categoria das indústrias representa mais de 65% do faturamento da Cogeh, embora o consumo dessa categoria represente em torno de apenas 10% do volume faturado, isso se deve aos valores diferenciados de tarifas que levam em conta a capacidade de pagamento dos usuários, onde usuários de menor capacidade de pagamento são subsidiados pelos de maior capacidade, conforme gráficos abaixo:

Volume faturado por categoria de uso m3 Valor Faturado por categoria de uso R\$



3.1.2 Custos e Despesas

Os custos e despesas de 2017 totalizaram R\$ 103,02 milhões, representando um aumento de 9,54% em relação a 2016. As principais variações ocorreram nos custos da atividade e nas despesas administrativas devido aos seguintes fatores:

a Manutenção de estruturas hídricas: referem-se a gastos com a manutenção de estações de bombeamento, estações elevatórias, canais, açudes e adutoras. O aumento correspondeu a 160,21% equivalente a um aumento de R\$ 3,5 milhões.

i Com a persistência da seca a Companhia teve que realizar intervenções nas estações de bombeamento para cada vez bombear num nível mais baixo da água nos açudes, bem como foram introduzidas novas estruturas, principalmente, na bacia metropolitana, como EB Cumbuco, EB CIPP-Pecém e o sistema integrado de poços;

ii Foram realizadas obras de manutenção em açudes aproveitando o período seco para deixá-los aptos ao período de chuvas no Estado;

b Gatos com pessoal: o aumento da quantidade de infraestruturas operadas pela Companhia requereu aumento proporcional na força de trabalho para operar as estruturas. Durante o período de 2016 foram convocados 4 (quatro) selecionados no último concurso realizado em 2013. Esse pessoal trabalhou parte do ano de 2016 enquanto trabalharam integralmente no ano de 2017. Além disso, houve necessidade de incremento na terceirização para operar e manter essas estruturas hídricas.

c Gastos com depreciação: O aumento de infraestruturas hídricas operadas pela Companhia, bem como estudo de vida útil de alguns aumentando a taxa anual de depreciação contribuíram para o aumento dessa rubrica, embora a mesma não represente desembolso no presente.

CUSTOS E DESPESAS	2017	2016
Custo da Atividade	103.015.380	94.046.204
Despesas Tributárias	81.958.333	75.582.589
Despesas Comerciais	163.635	98.822
Despesas Administrativas	470.758	196.776
	20.422.654	18.168.017

3.1.3 Resultado Financeiro

Conforme quadro abaixo, a Companhia registrou um aumento de 280% no resultado financeiro de 2017 em relação ao de 2016, representando em valores absolutos o valor de 7,75 milhões.

	2017	VAR. %	2016	VAR. R\$
RESULTADO FINANCEIRO	10.512.840	280%	2.766.187	7.746.653
Receitas Financeiras	10.520.796	279%	2.777.194	7.743.602
(-) Despesas Financeiras	(7.956)	-28%	(11.007)	3.051

3.1.4 Resultado Líquido

O lucro líquido apresentado em 2017 foi decorrente, principalmente, do aumento da Receita Líquida em 81,33%, sendo bastante superior ao aumento nos custos e despesas do período que ficou em 9,54%. Além disso, Resultado financeiro apresentou um aumento de 277% em relação ao período anterior.

	2017	2016
RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE	166.689.712	91.924.439
Custos e Despesas	(103.015.380)	(94.046.204)
Outras Receitas Operacionais	645.724	1.836.967
Resultado Financeiro	10.512.840	2.766.187
Provisão IRPJ/CSLL	(16.997.565)	(148.314)
Resultado Líquido	57.835.330	2.333.075



4 Planejamento Estratégico

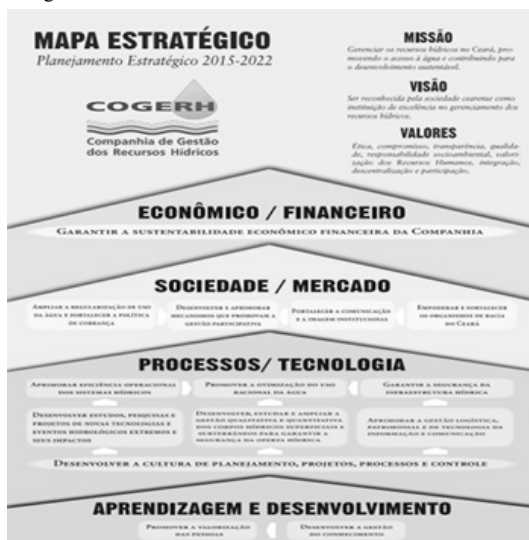
A Cogehr realizou processo de planejamento estratégico abrangendo o período de 2015 a 2022, do qual resultou revisão da sua missão, visão, valores, formulação de objetivos e projetos estratégicos. A Companhia realiza periodicamente o acompanhamento dos objetivos estratégicos através do monitoramento de indicadores estratégicos dos projetos. Dessa a identidade institucional da Companhia ficou definida da seguinte forma:

Missão: “Gerenciar os recursos hídricos no Ceará, promovendo o acesso à água e contribuindo para o desenvolvimento sustentável”.

A visão: “Ser reconhecida pela sociedade cearense como Instituição de excelência no gerenciamento dos Recursos Hídricos”.

Valores: “Ética, transparência, compromisso, qualidade, responsabilidade socioambiental, valorização dos recursos humanos, integração, descentralização e participação”.

Abaixo temos o mapa estratégico sob a metodologia balance score card:



O alcance dos objetivos estratégicos é acompanhado através de indicadores estratégicos e indicadores setoriais em fóruns de acompanhamento e gestão – FAG’s realizados mensalmente. Além disso, a Companhia realiza monitoramento dos projetos estratégicos para a Companhia através de reuniões promovidas pelo escritório de projetos.

5 Gestão de Pessoas

A Companhia proporciona aos seus empregados benefícios como, plano de saúde, plano odontológico, gratificação de titularidade, vale refeição, auxílio educação para filhos até 24 anos de idade, auxílio creche, auxílio remédio, treinamento e tem trabalhado com vistas a oferecer aos seus colaboradores o melhor ambiente possível. Tem seu quadro de pessoal distribuído conforme apresentamos comparativamente no quadro abaixo nos anos de 2015 e 2016:

SITUAÇÃO	2016	2017
Empregados Ativos	82	82
Cedidos pela COGERH a outras entidades	12	12
Empregados Licenciados sem remuneração	01	00
Cedidos à COGERH de outras entidades	03	03
Comissionados sem vínculo	19	20
Terceirizados	522	537
TOTAL	639	654

* Posição em 31/12/2016 e 31/12/2017

Em 2017 a Companhia aprovou o Programa de Remuneração Variável permitindo assim, a partir de 2018 a participação dos empregados nos resultados da Companhia, nos termos da Lei 10.101/2010.

5.1 Segurança, Medicina do Trabalho e Qualidade de Vida

Visando promover a segurança e a qualidade de vida no trabalho, no ano de 2017, a Cogehr realizou a décima Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho-SIPAT. Durante a semana, foram efetuadas diversas ações e palestras com o objetivo de promover a saúde dos colaboradores assim como prevenir as doenças laborais, além de atender à legislação no que determina, uma das ações anuais da CIPA-comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Dentre as ações realizadas, destacam-se o atendimento móvel de odontologia, serviço de massoterapia, aferição de pressão arterial, prevenção do câncer de mama, alimentação saudável, motivação laboral, exame de glicemia e campanha de vacinação interna.

Foi realizada ainda a contratação de serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho para atualização dos programas: PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) – NR 09, PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) – NR 07 que contemplam os empregados e comissionados da COGERH.

Para responder aos desafios presentes e futuros, faz-se necessário e primordial cuidar do ambiente laboral, orientado pelas diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico e nos programas exigidos por lei – PPRa e PCMSO – onde tais relatórios indicam de forma situacional, estabelecendo prazos e metas a serem cumpridos, no que se refere prevenção de riscos ambientais e controle médico de saúde ocupacional.

No referido ano, a Cogehr realizou o planejamento e a licitação para implantação do projeto denominado Viver Bem. Esse projeto tem o intuito de promover a conscientização da importância da prática de exercícios físicos que, consequentemente, proporcionará a integração entre as pessoas e a melhoria do clima organizacional da Companhia. As ações destinadas para este projeto foram construídas com a participação de todos os colaboradores, contemplando atividades dentro do local de trabalho e outras realizadas em locais externos visando proporcionar o contato com a natureza e prática de exercício ao ar livre. Na Companhia, será realizada a Ginástica Laboral que contempla alongamento, exercícios de relaxamento, integração e ergonomia. Será realizado ainda o Circuito de Corrida e Funcional, onde serão realizadas no espaço do Centro Administrativo do Cambeba, abrangendo três dias da semana - nas quais as atividades serão praticadas após o expediente e trabalho – e serão acompanhadas por profissional competente. O projeto contemplará ainda atividades de Voleibol e Futebol Society que também serão realizados, após o expediente laboral, uma vez por semana.

Dessa maneira, com as ações do projeto, a Cogehr visa promover a valorização e a saúde das pessoas por meio do estímulo na busca da qualidade de vida, promovendo ainda a integração e a melhoria do clima organizacional.

5.2 Clima Organizacional

Desde o ano de 2016, a Cogehr tem realizado a Pesquisa de Clima Organizacional que está relacionado à percepção coletiva do ambiente laboral e que consiste na interpretação e reação positiva ou negativa quanto à imagem da Companhia, sendo um instrumento eficaz para compreender o comportamento das pessoas com relação ao ambiente de trabalho.

Os resultados obtidos na Pesquisa de Clima subsidiaram projetos, programas e ações que atuaram e atuarão na promoção da melhoria do ambiente laboral e, consequentemente, na qualidade de vida dos colaboradores. A Pesquisa de Clima foi conduzida pela Gerência de Recursos Humanos e disponibilizada para todos os colaboradores da Companhia, os dados para a pesquisa foram coletados por meio de questionário pré-definido e os resultados podem apontar para os seguintes aspectos: Clima Ruim, Clima Razoável e Clima Bom com a escala que varia de um a cinco.

No ano de 2017, a Cogehr obteve uma pontuação média de 3,5 que consiste no Clima Razoável, tendo tido a melhoria do Clima Organizacional se comparado ao ano de 2016, no qual atingiu a pontuação de 3,3, considerado também um Clima Razoável.

A aferição do Clima Organizacional é de grande relevância para a Cogehr, pois seu resultado visa nortear ações e projetos que têm o propósito de atingir o objetivo estratégico “Promover a Valorização das Pessoas”. Tal indicador, tornou-se em pouco tempo, por proporcionar ações setoriais através da aferição nas pontuações indicadas na pesquisa.

6 Relacionamento com a sociedade

A Companhia atua ativamente junto aos 12 (doze) Comitês de Bacias Hidrográficas, além das Comissões Gestoras de açudes estratégicos, propiciando que sejam tomadas decisões deliberativas participativas e democráticas acerca do uso da água em todo o Estado do Ceará. Comitês de Bacia Hidrográfica são organismos colegiados e fazem parte do Sistema Gerenciamento dos Recursos Hídricos. As bacias hidrográficas consideradas pela Companhia para fins de administração e monitoramento são: Bacia Metropolitana, Bacia do Baixo Jaguaribe, Bacia do Médio Jaguaribe, Bacia do Alto Jaguaribe, Bacia do Salgado, Bacia do Sertão do Cratêus, Bacia da Serra da Ibiapaba, Bacia do Banabuiú, Bacia do Coreaú e Bacia do Acaraú, Bacia do Litoral e Bacia do Curu. Ordinariamente os Comitês de Bacias Hidrográficas se reúnem 4 (quatro) vezes ao ano. A Cogehr é responsável pela mobilização, pela logística e assessoramento

das reuniões de comitês de bacia. Para tanto, a Companhia mantém uma área dedicada exclusivamente a gestão participativa. São realizadas por ocasião do fim da quadra chuvosa as reuniões de alocação negociadas. Nessas reuniões são decididas as vazões a serem liberadas dos sistemas hídricos. Há atualmente 64 (sessenta e quatro) comissões gestoras. Abaixo segue quadro demonstrativo das reuniões ordinárias de comitês de bacias realizadas em 2017:

BACIA	Nº DE MEMBROS	Nº DE REUNIÕES	% PRESENÇA
CURU	50	3	67%
BAIXO JAGUARIBE	46	4	66%
MÉDIO JAGUARIBE	30	4	69%
BANABUIÚ	48	4	76%
ALTO JAGUARIBE	40	4	68%
SALGADO	50	4	61%
METROPOLITANAS	60	4	81%
ACARAÚ	40	4	75%
LITORAL	40	3	71%
COREAU	30	4	58%
SERTÕES DE CRATEÚS	30	3	66%
SERRA DA IBIAPABA	30	4	63%
TOTAL	494	45	68%

7 Estrutura Tarifária

A COGERH adota diferentes categorias de uso para composição de sua matriz tarifária, com o objetivo de utilização de subsídio cruzado entre os setores usuários de forma que aqueles setores com maior capacidade de pagamento paguem um valor de tarifa maior que os usuários com capacidade de pagamento reduzida. Os usuários faturados do setor de saneamento correspondem a 33,40% do valor faturado pela COGERH e consomem o correspondente a 75,25% do volume. Outro setor que merece destaque é o setor industrial sendo responsável atualmente por 65,30% do valor faturado e 6,62% do volume. A concentração dos percentuais nos dois setores mencionados guarda sintonia com o período de escassez hídrica onde prevalece a concentração do uso dos recursos hídricos nos setores usuários com maior prioridade de uso.

A tarifa praticada pela COGERH é autorizada pelo Governador do Estado por meio da edição de decreto. Para tanto a COGERH apresenta ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – (CONERH) uma proposta de reajuste e ou estruturação da matriz tarifária, após aprovação o CONERH publica uma resolução com os novos valores e/ou estrutura da matriz tarifária a ser implantada pela COGERH. Com a resolução publicada é enviado ao gabinete do Governador uma minuta de decreto com os valores publicados na resolução do CONERH para apreciação e publicação do decreto estadual que apresentará os novos valores e estrutura da matriz tarifária.

Em 2017 ocorreu a revisão tarifária ordinária, aplicada sobre as tarifas da COGERH representando um acréscimo linear de 15,26% a partir de 24 de fevereiro de 2017, data da publicação do decreto estadual nº. 32.160. Ainda sobre revisão tarifária da COGERH, foi publicado o decreto estadual nº. 32.422 de 14 de novembro de 2017, após aprovação pelo CONERH, que altera a estrutura da matriz tarifária com a inclusão de uma nova categoria, Serviço e comércio. Na oportunidade não foi reajustada nenhum valor existente no decreto anterior.

O estudo de reajuste tarifário apresentado ao CONERH é baseado na composição orçamentária e na previsão de receitas para o período estudado. Essa revisão é aplicada seguindo o método dos custos médios incorridos, estando inserida nos custos incorridos a remuneração dos investimentos realizados. Por este método, entende-se que o equilíbrio econômico-financeiro da companhia consiste em uma estrutura tarifária que proporcione uma receita operacional direta equivalente aos custos dos serviços compostos das despesas de exploração, das quotas de depreciação e de amortização, da provisão para devedores, das amortizações de despesas e da remuneração dos investimentos reconhecidos.

Em função do prolongado período de estígio, a COGERH aplica desde fevereiro de 2017 a Tarifa de Contingência na forma do Encargo Hídrico Emergencial. Essa tarifa extraordinária tem o objetivo de compensar o aumento dos custos com o gerenciamento dos recursos hídricos relativos a esse período, sendo direcionada ao setor industrial de produção termoeletrica, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF).

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Acionistas e Administradores da

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional



da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 25 de abril de 2018

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP

CRC (CE) 232-J

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

FRANCISCO MOISÉS DE ALMEIDA GOMES

DIRETOR TÉCNICO

CONTADOR CRC(CE) Nº 12.837

CNAI Nº 2.011

C.P.F. : 575.694.793-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Levantado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (valores em reais sem centavos)

	Notas Explicativas	2017	2016
ATIVO TOTAL		361.095.000	310.289.851
CIRCULANTE		84.042.116	39.494.289
Caixa e Equivalentes	4	59.794.207	14.073.425
Bancos c/Movimento	4	-	3
Aplicações Financeiras	4	59.794.207	14.073.422
Clientes	5	11.015.910	12.683.619
Estoques	6	1.138.873	1.073.163
Cauções e Depósitos Vinculados	13	971.112	2.158.007
Créditos Fiscais	7	2.738.521	2.646.505
Empréstimos a Empregados	8	282.853	215.831
Adiantamentos de Férias	9	74.840	44.916
Convênio Recursos Próprios	10	3.737.233	204.298
Despesas Antecipadas	11	3.020	7.286
Convênio Recursos Federais	21	4.285.547	6.387.239
NÃO CIRCULANTE		277.052.884	270.795.563
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		14.111.366	4.963.104
Clientes - Parcelamentos a Longo Prazo	5	11.483.208	2.016.189
Comodato/Cagece	12	657.699	657.699
Ações Administrativas/Judiciais	14	1.970.459	2.289.216
IMOBILIZADO		261.860.574	264.952.449
Imobilizações	15	229.592.542	216.974.544
Imobilizado em Andamento	16	32.268.031	47.977.905
INTANGÍVEL		1.080.945	880.010
Intangível	17	1.080.945	880.010
PASSIVO TOTAL		361.095.000	310.289.851
CIRCULANTE		36.810.111	28.323.761
Fornecedores	18	4.532.780	5.298.686
Obrigações Tributárias a Recolher	19	9.012.902	863.808
Obrigações Sociais e Trabalhistas a Recolher	20	2.377.473	2.133.344
Cauções e Depósitos Vinculados	13	971.112	2.158.007
Convênios	21	17.592.134	17.844.671
Outras Obrigações a Curto Prazo	22	2.323.709	25.245
NÃO CIRCULANTE		128.724.803	144.900.868
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		128.724.803	144.900.868
Convênios	21	128.624.803	144.896.832
Provisões para Contingências	23	100.000	4.036
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		195.560.085	137.065.222
Capital Social	24.a	141.540.334	126.007.434
Reservas de Capital	24.b	13.034.715	13.034.715
Adiantamento p/ Aumento de Capital	24.c	659.533	15.532.900
Reservas Legal	24.d	2.016.275	-
Reserva Estatutária	24.e	3.830.923	-
Reserva de Lucros Retidos		34.478.305	-
Prejuízos Acumulados		-	(17.509.827)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (valores em reais sem centavos)

	Notas Explicativas	2017	2016
RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	25	185.172.199	157.768.955
(-) PIS/COFINS		(16.601.580)	(9.572.919)
(-) CANCELAMENTO		(1.872.899)	(56.266.478)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		(8.008)	(5.118)
RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE		166.689.712	91.924.439
(-) CUSTO DA ATIVIDADE	26	(81.958.333)	(75.582.589)
LUCRO BRUTO		84.731.378	16.341.850
(=) DESPESAS OPERACIONAIS	27	(20.411.323)	(16.626.648)
Despesas Tributárias	27	(163.635)	(98.822)
Despesas Comerciais	27	(470.758)	(196.776)
Despesas Administrativas	27	(20.422.654)	(18.168.017)
Outras Receitas Operacionais	28	645.724	1.836.967
RESULTADO OPERACIONAL		64.408.064	(284.798)
(=) Resultado Financeiro		10.512.840	2.766.186
Receitas Financeiras		10.520.796	2.777.194
Despesas Financeiras		(7.956)	(11.007)
(=) Resultado de Convênios		-	-
Receitas de Convênios		14.920.532	4.017.435
Despesas de Convênios		(14.920.532)	(4.017.435)
LUCRO ANTES DO IR E DA CSLL		74.832.895	2.481.389
Provisão para IR e CSLL	3.8	(16.997.565)	(148.314)
Lucro Líquido		57.835.330	2.333.075



As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (valores em reais sem centavos)

	Notas Explicativas	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS		PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
						RESERVA ESTATUTÁRIA	RESERVA DE LUCROS RETIDOS		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		91.728.245	13.034.715	34.279.189	-	-	-	-19.842.902	119.199.247
Integralização de capital		34.279.189	-	-34.279.189	-	-	-	-	-
Adiantamento p/futuro aumento de Capital		-	-	15.532.900	-	-	-	-	15.532.900
Lucro do Exercício		-	-	-	-	-	-	2.333.075	2.333.075
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		126.007.434	13.034.715	15.532.900	-	-	-	-17.509.827	137.065.222
Integralização de capital	24a	15.532.900	-	-15.532.900	-	-	-	-	-
Adiantamento p/futuro aumento de Capital	24c	-	-	659.533	-	-	-	-	659.533
Lucro do Exercício		-	-	-	-	-	-	57.835.330	57.835.330
Constituição da Reserva Legal	24d	-	-	-	2.016.275	-	-	-2.016.275	-
Constituição da Reserva Estatutária	24e	-	-	-	-	3.830.923	-	-3.830.923	-
Constituição da Reserva de Lucros Retidos	-	-	-	-	-	34.478.305	-34.478.305	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		141.540.334	13.034.715	659.533	2.016.275	3.830.923	34.478.305	-	195.560.085

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (valores em reais sem centavos)

Método do Indireto	2017	2016
Lucro Líquido depois do imposto de renda e contribuição social	57.835.330	2.333.075
Ajustes por:		
(+) Depreciação e amortização	23.860.106	10.547.328
Saldo após ajustes:	81.695.436	12.880.403
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Aumento no contas a receber de clientes	(7.799.311)	(3.725.569)
(-) Aumento nos estoques	(65.709)	(494.940)
(-) Aumento em Empréstimos a Empregados	(96.946)	-
(-) Diminuição em Adiantamento a Empregados	-	(47.227)
(-) Aumento em adiantamento de Depósito em Garantia	-	(950.139)
(+) Diminuição em adiantamento de Depósito em Garantia	1.186.896	-
(+) Diminuição em Créditos Fiscais	-	118.471
(-) Aumento em Créditos Fiscais	(92.017)	-
(+) Diminuição em Despesas antecipadas	4.266	-
(-) Aumento em Despesas antecipadas	-	(1.259)
(+) Diminuição de Convênio Recursos Próprios	-	17.718
(-) Aumento em Convênio Recursos Próprios	(3.532.935)	-
(-) Diminuição do contas a pagar fornecedores	(765.906)	(20.457.093)
(+) Aumento de obrigações a curto prazo	859.031	(201.573)
(+) Aumento de Obrigações Tributárias	8.149.095	4.520
(+) Aumento de Provisões Trabalhistas	244.130	180.818
(-) Aumento do realizável a longo prazo	-	(1.220.820)
(+) Diminuição do realizável a longo prazo	318.757	-
(-) Diminuição de obrigações a longo prazo	(16.176.065)	(4.220.817)
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(17.766.715)	(30.997.910)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	(36.258.428)	(162.942.346)
(+) Diminuição do Imobilizado em Andamento	15.709.874	138.569.665
(-) Aumento de Intangível	(420.612)	(353.860)
(=) Caixa Líquido das Atividades Investimentos	(20.969.165)	(24.726.541)
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento		
(-) Recursos convênio ANA	(135.148)	-
(+) Recursos convênio Ministério da Integração	1.604.035	20.783.017
(+) Recursos convênio Ministério da Cidades	632.806	7.854.500
(+) Adiantamento para futuro aumento de Capital Social	659.533	15.532.900
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	2.761.226	44.170.417
(=) Aumento de Caixa Líquido	45.720.782	1.326.369
Caixa e equivalente de caixa no início do período	14.073.425	12.747.057
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	59.794.207	14.073.425

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH

CNPJ: 74.075.938/0001-07

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em Reais

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A política de Recursos Hídricos do Governo do Estado criou a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, responsável pelo gerenciamento e disciplinamento de mais de 90% das águas acumuladas no Estado, de forma descentralizada, integrada e participativa. Vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, a Companhia é responsável pela operação, manutenção e monitoramento dos recursos hídricos compreendendo 153 reservatórios, 12 eixos de transferência, com a extensão total de 426,2 km, incluindo 256,5 km do Eixão das Águas e 102 km do Canal do Trabalhador, dos quais, 7 km são de túneis nesses eixos, 181,4 km de adutoras convencionais, 64 poços além de 23 estações elevatórias. É responsável ainda, pelo gerenciamento da infraestrutura hídrica do sistema de abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza, dos distritos industriais de Maracanaú, Pacajus e Pecém e do sistema de captação e adução para o abastecimento de Salitre, Campos Sales e Araripe.



Dos 64 poços monitorados na região do Cariri e do Apodi, apenas 24 estações na região do Cariri estão funcionando normalmente. O monitoramento dos 40 poços da região do Apodi está paralisado. Em função dos últimos quatro anos de seca, o nível do aquífero da região rebaixou drasticamente e, em muitos casos, diversos poços secaram.

A Companhia atua nos seguintes eixos visando garantir o cumprimento de sua missão:

1. Operação e Manutenção da Infra-Estrutura Hídrica;
2. Monitoramentos dos Recursos Hídricos;
3. Estudos e Projetos;
4. Gestão Participativa;
5. Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos;
6. Desenvolvimento Institucional.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes na Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, e também de acordo com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e as demais práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os critérios contábeis adotados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

3.1 Caixas e Equivalentes de Caixa

São registradas ao custo, acrescidos mensalmente pelos rendimentos auferidos. Calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras. A nota de n.º 4 detalhará ainda mais este item.

3.2 Clientes

A Cogeh realiza a cobrança pelo uso da água sendo registradas na conta clientes o saldo das medições faturadas e ainda não recebidas, contabilizadas pelo regime de competência. Na nota explicativa n.º 5, detalhamos esta rubrica por categoria de cliente.

Tendo em vista ter sido verificado o alto grau de possibilidade de que não houvesse a adimplência por parte de alguns clientes, e por sugestão dos auditores independentes, a Diretoria Administrativa Financeira da Cogeh realizou um levantamento quanto aos créditos de liquidação duvidosa ficando registrado no balanço patrimonial o valor de R\$ 1.041.184,73 (um milhão, quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), para Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Esta provisão foi calculado com base em faturas vencidas a mais de 1 (um) ano, excluindo-se clientes que estão em negociação judicial.

3.3 Estoques

Correspondem a um almoxarifado de materiais de consumo e limpeza, de expediente, materiais para utilização em manutenção de estruturas hídricas, material elétrico, hidráulico e de construção, peças e equipamentos de informática e estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

3.4 Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens mencionada na nota explicativa n.º 15. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Em 2016 a Companhia iniciou um estudo para rever a vida útil dos bens componentes de seu patrimônio realizando os devidos ajustes em 2017.

3.5 Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, utilizando-se como base os índices definidos legalmente ou em contrato.

3.6 Provisões para Contingências

Provisões para contingências relacionadas a processos cíveis, trabalhistas e tributários, nas instâncias administrativa e judicial, são reconhecidas tendo como base as opiniões dos assessores jurídicos e as melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes nas datas dos balanços patrimoniais.

3.7 Passivo Circulante e não Circulante

Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são apresentados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

3.8 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

São apurados com base no lucro real anual, com recolhimentos mensais mediante estimativa ou levantamento de balancetes de redução ou suspensão, às alíquotas vigentes, sendo 15% para o IRPJ mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda; para a Contribuição Social alíquota de 9%. A Companhia utilizou-se ainda de incentivos fiscais como o do Programa de Alimentação do Trabalhador e também lei Rouanet:

IRPJ	VALOR R\$	CSLL	VALOR R\$
IRPJ Mensal Recolhido	11.266.127	CSLL Mensal Recolhido	4.812.966
IRRF s/ aplicações financeiras	569.952	CSLL retido por terceiros	8.454
IRRF retido por terceiros	40.567	Valor Final CSLL	4.821.420
Valor Final IRPJ	(11.876.645)		

Em novembro de 2017 transitou em julgado sendo favorável a Cogeh o reconhecimento de Imunidade em relação ao Imposto de Renda, baseado na atividade da Companhia ser considerada de caráter essencial para a sociedade. Dessa forma o Imposto de Renda foi apurado somente até o mês de novembro de 2017. Essa mudança afeta o regime tributário de recolhimento das contribuições para o PIS e a Cofins que antes eram apuradas pelo regime não cumulativo, mas a partir de novembro passaram a ser apuradas pelo regime cumulativo.

3.9 Apuração dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência e aos demais princípios contábeis.

NOTA 04 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de disponibilidades em moeda nacional estão relacionados a seguir:

CONTA	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Caixas e Bancos	-	3
Aplicações Financeiras	59.794.207	14.073.422
TOTAL DISPONÍVEL	59.794.207	14.073.425

Composição das Aplicações financeiras

Os saldos de aplicações financeiras possuem remuneração diária e poupança, com liquidez imediata. Estão compostos conforme demonstrativo abaixo:

Nº	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TIPO	RENTABILIDADE	2017 (R\$)	2016 (R\$)
1	APLIC 224243 BB RF LP CORP 10 MILH	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
2	FUNDO INVEST. 22424-3 BB CP CORP 10 MILH	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
3	FUN INVEST 29100-5-BB CP-MI00931-GEN SAM	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
4	FUN INVEST 29101-3-BB CP-MI00933-MAN BAL	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
5	FUN INVEST 29102-1-BB CP-MI00926-ARARAS	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
6	FUN INVEST 29103-X-BB CP-MI00920-MISSI	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
7	FUN INVEST 29104-8-BB CP-MI00928-ETA MAR	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
8	FUN INVEST 29106-4-BB CP-MI00917-FIGUEIR	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
9	FUN INVEST 29107-2-BB CP-MI00927- ARNEIRO	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
10	FUN INVEST 26696-5-BB CP-MI00932-JENIPAP	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
11	FUN INVEST 26697-3-BB CP-MI00918-FLOR DO	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
12	FUN INVEST 29100-5-BB CPS-MI00931-GEN S	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
13	FUN INVEST 29106-4-BB CPS-MI00917-FIGUEI	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
14	FUN INVEST 29104-8-BB CPS-MI00928-MARANG	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
15	FUN INVEST 29107-2-BB CPS-MI00927-TAUA	Renda Fixa	Cotas Diárias	-	-
16	FUNDO INVEST. 22424-3 BB CP DIFERENCIADO	Renda Fixa	Cotas Diárias	59.700.511	13.985.071



Nº	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TIPO	RENTABILIDADE	2017 (R\$)	2016 (R\$)
17	FUN INVEST 29102-1-BB CPS MI00926 CRATEU	Renda Fixa	Cotas Diárias		-
18	FUN INVEST 26697-3-BB CPS-MI00918-FLOR D	Renda Fixa	Cotas Diárias		-
19	FUN INVEST 29103-X-BB CPS-MI00920-AD.MIS	Renda Fixa	Cotas Diárias		-
20	APLIC 20079 BB CP ADMIN SUPREMO	Renda Fixa	Cotas Diárias	6.393	6.646
21	APLIC AG 09199- C/C 47555 CXFACIL	Renda Fixa	Cotas Diárias	87.024	81.704
TOTAL				59.793.928	14.073.422

NOTA 05 – CLIENTES

A Companhia tem procurado realizar negociações com os devedores. Ao analisar os débitos dos seus usuários, propõe aos devedores uma negociação da dívida com o pagamento parcelado da mesma, mediante um termo de acordo. Tal transação é registrada na Contabilidade na rubrica Parcelamentos, sendo baixada do Contas a Receber, conforme processo devidamente formalizado. Segue abaixo a composição do saldo das contas a receber por vencimento:

TÍTULOS POR VENCIMENTO	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Até 30 dias	324.963	320.968
31 a 60 dias	201.208	235.817
61 a 90 dias	279.458	163.041
91 a 120 dias	192.131	160.634
Acima de 121 dias	2.344.812	6.547.566
TOTAL	3.342.572	7.428.026

Segue abaixo quadro demonstrativo das contas a receber por categoria:

CONTAS A RECEBER USUÁRIOS	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Abastecimento Público	5.029.512	7.179.911
Indústrias	2.698.361	2.817.162
Piscicultura	97.834	93.393
Carcinicultura	780.514	771.200
Irrigação	424.181	381.093
Água Mineral	341.457	262.804
Outras Categorias	259.767	254.158
Abastecimento Humano	59.739	92.703
SUBTOTAL	9.691.366	11.852.423

PARCELAMENTO DE CONTAS CURTO PRAZO	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Abastecimento Público	1.854.974	1.356.274
Indústrias	194.965	181.535
Piscicultura	19.720	19.662
Carcinicultura	49.315	49.315
Irrigação	9.689	12.566
Água Mineral	135.435	109.093
Outras Categorias	41.099	21.976
Abastecimento Humano	60.531	-
Subtotal	2.365.729	1.750.422
TOTAL	12.057.095	13.602.845
PCLD*	(1.041.185)	(919.226)
TOTAL CLIENTES CURTO PRAZO	11.015.910	12.683.619

PARCELAMENTO DE CONTAS LONGO PRAZO	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Abastecimento Público (SAAE)	11.446.775	1.939.692
Indústria	31.911	49.948
Psicultura	3.110	-
Irrigação	-	3.808
Água Mineral	1.411	10.584
Outras Categorias	-	12.156
Subtotal	11.483.208	2.016.189
Total Contas a Receber	23.540.303	15.619.033
Provisão para Crédito de Liquidação	(1.041.185)	(919.226)
Duvidosa	-	-
VALOR TOTAL LÍQUIDO DE CLIENTES	22.499.118	14.699.807

Os critérios e procedimentos para a cobrança da água bruta estão estabelecidos através da Instrução Normativa COGERH nº 001/2008. Esta IN estabelece também condições, prazos de pagamentos e outras informações pactuadas no parcelamento de débito.

NOTA 06 – ESTOQUES

ESTOQUES	2017 (R\$)	2016 (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	60.403	52.949
MATERIAL DE EXPEDIENTE	43.403	49.535
PECAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	22.523	32.482
MATERIAL DE CONSTRUCAO	107.672	108.136
MANUTENCAO DE VEICULOS	52.142	51.495
OLEO LUBRIFICANTES	7.359	6.779
MATERIAL ELETRICO	40.505	36.391
SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	28.349	31.411
FERRAMENTA E UTENSILIOS	12.006	20.305
MATERIAL MECANICO	256.914	10.929
MATERIAL HIDRAULICO	507.597	672.751
TOTAL	1.138.873	1.073.163

Essa conta apresenta o saldo de materiais necessários a realização de manutenção nas estruturas hídricas gerenciadas pela COGERH e dos materiais utilizados pela área administrativa. O saldo total aumentou apenas em 6% de um período para o outro, sendo que o principal aumento ficou por conta da conta de material mecânico que é destinado a manutenção de estruturas hídricas.

NOTA 07 – CRÉDITOS FISCAIS

A Companhia possui valores de natureza tributárias passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, restituição, ou simples dedução. São créditos decorrentes de saldo negativo formados no período atual e em períodos anteriores, bem como créditos de PIS e de COFINS conforme Lei n.º 10.833/2003. Segue abaixo a discriminação:

CRÉDITOS TRIBUTARIOS	2017 (R\$)	2016 (R\$)
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.148.231	970.132
PIS A RECUPERAR	200.351	168.027
COFINS A RECUPERAR	947.880	802.106
TRIBUTOS A COMPENSAR	1.590.290	1.676.372
SALDO NEGATIVO IR 2014	54.635	34.924
SALDO NEGATIVO IR 2015	405.194	405.194

CREDITOS TRIBUTARIOS	2017 (R\$)	2016 (R\$)
SALDO NEGATIVO IR 2016	771.341	771.341
SALDO NEGATIVO CSLL 2012		42.637
SALDO NEGATIVO CSLL 2013	48.147	121.342
SALDO NEGATIVO CSLL 2014	18.115	8.090
SALDO NEGATIVO CSLL 2015	97.381	97.381
SALDO NEGATIVO CSLL 2016	191.613	191.613
IRRF RECOLHIDO A MAIOR	3.863	3.850
CREDITOS TRIBUTARIOS	2.738.521	2.646.505

A companhia mantém um acompanhamento em relação aos créditos fiscais de maneira a se utilizar, sempre que puder, para quitação de outros passivos tributários.

NOTA 08 – EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS

A Cogeh firmou em acordo coletivo a possibilidade de conceder empréstimos aos seus funcionários, por ocasião da concessão das férias, no mesmo no valor de sua remuneração bruta. O pagamento do empréstimo por parte do funcionário é realizado em até 10 (dez) parcelas sem juros.

NOTA 09 – ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Os valores contidos nessa conta tratam-se de adiantamentos de férias cujo pagamento é realizado sete dias antes do gozo das férias.

NOTA 10 – CONVÊNIOS RECURSOS PRÓPRIOS

Refere-se a convênios firmados pela Cogeh com entidades sem fins lucrativos atuantes na área científica e tecnológica, objetivando a troca de informações, tecnologias e conhecimento.

Convenio Recursos Próprios	2017	2016
FUNDAÇÃO ASTEF FUNDAÇÃO DE APOIO A SERV	1.487	1.487
FUNCEME CONV 001/2014-RECEBIMENTO DADOS	1.069	1.069
FUNCEME CONV 001/2016	103.740	97.315
FUNCEME CONV 002/2016	786.070	104.427
SOHIDRA CONV 001/2017	2.844.867	
TOTAL	3.737.233	204.298

NOTA 11 – DESPESAS ANTECIPADAS

Esta conta é composta por pagamentos relativos a assinaturas de jornais, revistas, periódicos e pagamentos de seguros de vida e de veículos.

NOTA 12 – COMODATO

Refere-se a contrato de comodato realizado junto a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, cujo objeto foi tubos (canos) que restaram da construção de algumas adutoras após a finalização dos projetos do PROURB. Com o objetivo de finalizar este processo, foi realizado um Termo de Doação dos tubos para a CAGECE. O mesmo encontra-se na Procuradoria Geral do Estado - PGE para aprovação do decreto governamental que irá efetivar a doação.

NOTA 13 - CAUCÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Sendo a Cogeh uma sociedade de economia mista, submete-se à Lei 8.666/93, podendo assim, ao contratar com determinada empresa, exigir um valor a título de garantia que venha a resguardar o ente da administração pública. Os valores constantes na conta contábil denominada “Depósitos em Garantia” registram esses referidos valores dado como garantia por ocasião do firmamento do contrato, os quais serão devolvidos após o término do mesmo. Tais depósitos são contabilizados no ativo em contrapartida no passivo, visto o recurso não pertencer a Companhia.

A composição do saldo desta rubrica é a seguinte:

GARANTIAS	2017	2016
GARANTIA CT 081/2013 - STOPNEUS	2.489	2.364
GARANTIA CT 03/2010 - SLS TERC.C/P291099	451	2.115.870
GARANTIA CT 007/2015-AMPLA ENGENHARIA	9.820	9.285
GARANTIA CT 024/2016 - CLEAN BRASIL	-	1.300
GARANTIA CT 019/2016- LAR ANTONIO DE PAD	-	22.008
GARANTIA CT 055-2016 - TLK	-	3.582
GARANTIA CT 057/2016 - MATEUS GUERRA DE	3.787	3.597
GARANTIA CT 006 E 039/2017 LAR ANTONIO D	893.961	
GARANTIA CT 021/2017 DA CLEAN ENVIRONME	17.950	
GARANTIA CT 035-2017 LAR ANTONIO DE PADU	26.104	
GARANTIA CT 048/2017 - RAYSSA ALVES RODR	1.900	
GARANTIA CT 051/2014 - HEDELITA NOGUEIRA	14.650	
TOTAL	971.112	2.158.007

NOTA 14 – AÇÕES/RECURSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

A Companhia possui algumas ações administrativas com o objetivo de obter ressarcimento de valores relativos a saldos negativos de IRPJ e CSLL bem como depósitos judiciais de causas tributárias relativas à PIS e COFINS, ações judiciais trabalhistas e civis, conforme descrição abaixo:

I – AÇÕES JUDICIAIS

AÇÕES JUDICIAIS	2017 (R\$)	2016 (R\$)
(a) Ações Trabalhistas	117.907	117.907
(b) Ações Tributárias	531.735	531.735
(c) Comissão de Sindicância	400.308	400.308
(d) COBAP	250.462	250.462
TOTAL	1.300.412	1.300.412



(a) Refere-se ao processo nº 02069/2007 que tem como reclamante o Sr. José Almir Franco por pedido de adicional de periculosidade, Liana Souto de Araújo por pedido de Danos Morais c/c Consignação em Pagamento com dispensa sem justa causa e Henrique Sérgio Cavalcante Rolim por pedido de indenização por cargo comissionado.

(b) Refere-se a um Depósito Recursal de Cofins no valor de R\$ 531.735,03.

(c) No final do ano de 2004 foi identificado um desvio de verbas realizado pelo Diretor Financeiro da época, o que motivou a criação de uma comissão de sindicância para apurar o montante desviado. Após a apuração do valor de R\$ 400.308,00 o mesmo foi registrado em uma conta contábil sob o título de "Comissão de Sindicância". A referida ocorrência foi dada a devida publicidade, depois de realizadas as apurações pertinentes. Atualmente existem ações judiciais cíveis e penais, contra o ex-diretor com vistas à obtenção do ressarcimento do valor desviado.

(d) Ação cautelar sob nº 2000.0105.6172-3 refere-se a empresa COBAP Comercio e Beneficiamento Artefato de Papel Ltda com alegação de acréscimo injusto e exorbitante na cobrança da tarifa de água.

II – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Diz respeito principalmente a pedidos de restituições realizados junto à Receita Federal do Brasil:

	2017	2016
RECURSOS ADMINISTRATIVOS	RS	RS
Pedido de Restituição	670.047	988.804
HISTÓRICO		
	VALOR RS	
SALDO NEGATIVO IRPJ 2006	72.667	
SALDO NEGATIVO CSLL 2008	88.924	
PAGAMENTO INDEVIDO DE IRRF SOBRE SALÁRIO	1.410	
PEDIDO DE RESTITUCAO IRPJ 2013	436.506	
PEDIDO DE RESTITUCAO CSLL PAGO A MAIOR	1.142	
PEDIDO DE RETITUIÇÃO IRPJ	26.762	
PEDIDO DE RESTITUCAO CSLL 2012	42.637	
TOTAL	670.047	

NOTA 15 – IMOBILIZADO

A composição do Ativo Imobilizado está demonstrada a seguir:

ATIVO IMOBILIZADO	TAXA % DEPREC	2017	2016
		RS	RS
1 Obras e Estruturas Básicas		282.363.598,05	247.621.591
1.1 Captação de Águas na Superfície		25.588.887,13	21.781.278
1.1.1 ACUDE CASTRO	1	3.198.073,24	3.198.073
1.1.2 ACUDE JERIMUM	1	2.086.622,67	2.086.623
1.1.3 ACUDE ANGICOS	1	3.087.569,65	3.087.570
1.1.4 ACUDE UBALDINO	1	4.514.335,65	4.514.336
1.1.5 BARRAGEM RIO CURU	4	124.043,05	124.043
1.1.6 POSTOS E RESERVATORIOS	4	341.900,00	341.900
1.1.7 ACUDE PACAJUS	10	965.215,28	965.215
1.1.8 ACUDE SITIOS NOVOS	10	403.380,69	403.381
1.1.9 ACUDE SOUSA	10	247.811,48	247.811
1.1.10 ACUDE OLHO D'ÁGUA	10	2.007.294,73	2.007.295
1.1.11 ACUDE CARNAUBAL	10	288.782,13	288.782
1.1.12 ACUDE TIGRE	10	355.815,23	355.815
1.1.13 ACUDE PINGA	10	221.885,52	221.886
1.1.14 ACUDE MUQUEM	10	512.495,63	512.496
1.1.15 ACUDE JABURU II	10	4.933.258,75	1.125.649
1.1.16 ACUDE ARREBITA	10	652.627,28	652.627
1.1.17 ACUDE COLINA	10	157.712,92	157.713
1.1.18 ACUDE MARTINOPOLE	10	635.684,78	635.685
1.1.19 ACUDE CANAFISTULA	10	225.151,78	225.152
1.1.20 ACUDE VIEIRO	10	170.639,98	170.640
1.1.21 ACUDE CORONEL	10	458.586,69	458.587
1.2 CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRANEAS		7.421.721,40	905.222
1.2.1 POCOS EM ROCHAS CRISTALINAS	10	39.831,60	39.832
1.2.2 PIEZOMETROS PARA POCOS DA CAGECE	10	74.703,32	74.703
1.2.3 SUBESTACOES EM MEDIA TENSAO QUIXERE	10	25.271,92	25.272
1.2.4 SUBESTACOES EM MEDIA TENSAO CRATO	10	25.596,36	25.596
1.2.5 DESSALINIZADOR	10	95.724,41	95.724
1.2.6 KIT DE PERFURACOES DE POCOS	10	99.861,40	99.861
1.2.7 POCOS		544.233,35	544.233
1.2.8 BATERIA DE POCOS DO PECEM		6.516.499,04	-
1.3 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS NA SUPERFÍCIE		249.352.989,52	224.935.091
1.3.1 IRRIGAÇÃO - PACOTI/RIACHÃO	4	2.561.012,53	2.561.013
1.3.2 ADUTORAS	4	232.336.148,57	212.375.989
1.3.3 RECUPERAÇÃO CANAL DO TRABALHADOR	10	6.277.713,94	6.277.714
1.3.4 PASSAGENS MOLHADAS	4	193.327,66	193.328
1.3.5 PIEZOMETROS EM CAMOCIM	4	24.901,44	24.901
1.3.6 PIEZOMETROS EM ITAREMA	4	24.901,44	24.901
1.3.7 PIEZOMETROS EM ACARAU	4	24.901,44	24.901
1.3.8 MONTAGEM DA 5ª BOMBA DO EIXO DAS ÁGUAS	4	1.748.059,11	1.748.059
1.3.9 TRANSFORMADORES EB - CASTANHAO	4	1.704.285,00	1.704.285
1.3.10 SIST. DE BOMBAMENTO CANAL OROS FEITIC		298.571,87	-
1.3.11 VOLUME MORTO DO ACUDE PACAJUS		2.971.620,84	-
1.3.12 CLIMATIZACAO SL ELET. EB CASTANHAO		471.000,00	-
1.3.13 COMBATE A INCENDIO EB CASTANHAO		716.545,68	-
2 Edificações		4.734.568,04	4.642.964
2.1 Prédio da Administração	4	4.114.185,77	4.114.186
2.2 Outras Construções	4	569.746,34	478.142
2.3 Benfeitorias em propriedade de Terceiros	10	50.635,93	50.636
3 Outras Imobilizações		25.580.640,35	24.155.824
3.1 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10	14.980.618,89	14.564.857
3.2 Móveis, utensílios e Instalações	10	1.710.443,47	1.696.748
3.3 Instalações	10	1.267.804,80	1.267.805
3.4 Instrumentos e Ferramentas	10	201.006,26	189.863
3.5 Semoventes	20	3.132,50	3.133
3.6 Veículos	20	3.592.939,20	3.592.939



ATIVO IMOBILIZADO	TAXA % DEPREC	2017	2016
		RS	RS
3.7 Equipamentos de Informática	20	3.824.695,23	2.840.478
TOTAL IMOBILIZADO		312.678.806,44	276.420.379
5 Depreciação Acumulada (-)		(83.086.264,44)	(59.445.835)
TOTAL		229.592.542	216.974.544

A COGERH, conforme se depreende de sua Lei de criação, em seu Art. 2º., tem por finalidade gerenciar a oferta dos recursos hídricos constantes dos corpos d'água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado, visando a equacionar as questões referentes ao seu aproveitamento e controle. A receita da Companhia, entretanto, não é oriunda de contraprestação por serviços realizados e sim pela cobrança pelo uso da água.

A Companhia gerencia os açudes estratégicos do Estado do Ceará que representam em torno de 98% do total de capacidade de armazenamento de água bruta. Realiza, para tanto, o monitoramento desses reservatórios estratégicos (federais e estaduais), dentre eles, o sistema de transferência de recursos hídricos do vale do Jaguaribe para região metropolitana o qual transfere água do açude Castanhão (ou Orós, se necessário), através do Rio Jaguaribe, Eixão das Águas e canal do trabalhador até a região metropolitana, que responde por cerca de 90% do faturamento da Companhia, conforme quadro abaixo:

BACIA HIDROGRÁFICA	VALOR FATURADO	%
METROPOLITANA	169.688.576	92,55%
SALGADO	3.475.996	1,90%
ACARAU	2.452.211	1,34%
MEDIO JAGUARIBE	2.212.101	1,21%
SERTÃO DO CRATEÚS	1.321.698	0,72%
LITORAL	822.069	0,45%
ALTO JAGUARIBE	821.934	0,45%
CURU	742.113	0,40%
BANABUIU	677.611	0,37%
SERRA DA IBIAPABA	487.801	0,27%
BAIXO JAGUARIBE	399.364	0,22%
COREAU	242.645	0,13%
TOTAL	183.344.118	100,00%

Assim as principais estruturas hídricas operadas pela COGERH, considerando sua influência no faturamento da Companhia, são estruturas que foram construídas pelo Governo Federal, Estadual ou em parceria dessas duas esferas de governo, e, obviamente estão registradas no patrimônio delas. Podem ser citadas como componentes desse sistema de transferência as seguintes estruturas: Açude Orós, Açude Castanhão, Canal do Trabalhador, Eixão das Águas (trechos I, II, III, IV e V), Açude Pacajus, Açude Pacoti, Açude Riachão e Açude Gavião, além dessas estruturas, há ainda o rio Jaguaribe que é um corpo hídrico natural que perpassa praticamente todo o Estado do Ceará e também é fonte hídrica de captação de água bruta para diversos usuários de água ao longo do seu trecho perenizado pela COGERH.

Dessa forma, como as principais fontes hídricas que também são fonte de receita pela cobrança do uso da água não pertencem à COGERH, sendo apenas operadas pela mesma. Assim, a Companhia entende que a análise do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado (Impairment), conforme CPC 01 tornou-se irrelevante para os bens hoje constantes no patrimônio da Companhia, onde apesar do seu valor representativo, não são unidades geradoras de caixa relevantes, nos termos do CPC 01. Igualmente, não se verificou necessidade de ajustes e/ou provisões com base: (i) no valor de mercado e valor do patrimônio que não divergem do seu valor contábil; (ii) ausência de indícios ou até mesmo mudanças significativas que poderiam afetar o ambiente tecnológico, de mercado ou legal da Companhia; (iii) manutenção dos seus itens de ativo imobilizado que evidencia a ausência de obsolescência de seus bens.

Apesar do acima exposto, sabe-se que as estruturas hídricas (açudes, adutoras), constantes no patrimônio da COGERH, tem sua importância residente, na verdade, em maior grau, no aspecto social, porquanto atendem sedes municipais interioranas, porém, sem valor expressivo na geração de receita da Companhia, a qual realmente cumpre seu papel social e busca sua sustentabilidade financeira paralelamente.

A Companhia realizou estudos para fundamentar a vida útil de seus bens que antes tomavam como referência a vida útil definida pela legislação fiscal, de modo a estabelecer novas taxas de depreciação que levem em consideração os tempos de vida útil-econômica estimada dos bens, em conformidade com suas atuais condições de funcionamento. A partir do exercício de 2017 o efeito dessa alteração já foi reconhecido na contabilidade num valor total de R\$ 10.521.132,47 (dez milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Dessa forma, foram realizadas as seguintes alterações decorrentes da revisão das taxas de depreciação:

ATIVOS	VIDA ÚTIL ANTERIOR	VIDA ÚTIL REVISADA	TAXA DE DEPRECIÇÃO ANTERIOR	TAXA DE DEPRECIÇÃO REVISADA
Açudes	25 anos	100 anos	1%	1%
Obras de Recuperação de Açude	25 anos	10 anos	4%	10%
Adutoras convencionais	25 anos	20 anos	4%	5%
Adutoras de montagem rápida	25 anos	10 anos	4%	10%

NOTA 16 – IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2017 (RS)	2016 (RS)
ADUTORA SILATI - COMPLEXO PECEM	-	9.722.721
CLIMATIZACAO EB CASTANHAO	-	1.227.712
ADUTORA EMERGENCIAL DE MARANGUAPE	4.511.514	4.511.514
ADUTORA EMERGENCIAL DE JARDIM	-	685.806
ADUTORA DE MARANGUAPE CONVENCIONAL	14.014.154	13.134.225
ADUTORA DE ENGATE RAPIDO OROS LIMA CAMPO	-	341.144
ADUTORA ACUDE MARANGUAPINHO	-	3.753.987
VOLUME MORTO DO ACUDE PACAJUS	-	2.242.511
SISTEMA DE BOMBEAM CANAL OROS FEITICEIRO	-	298.572
ACUDE JABURU	-	201.759
BANCO DE DADOS ESPACIAL	-	260.000
ESTOQUE MATERIAL ADUTORAS	11.597.956	11.597.956
ADUTORAS ROLDAO, MOTA E POCO DO BARRO	1.227.707	-
EB SHAFT/CUMBUCO	655.024	-
AQUI DE MAT E EQUI SIST ADUTOR OROS/LIMA	261.676	-
TOTAL	32.268.031	47.977.905

Com o agravamento da seca, alguns açudes secaram totalmente, dentre eles, 3 (três), dos quais foram instaladas adutoras de montagem rápida que diferentemente, de uma adutora convencional, pode ser montada na superfície, dispensando a fase de escavação e permitindo que seus tubos sejam desmontados e montados em outro lugar se for necessário. Assim a direção da Companhia optou por desmobilizar 3 (três) adutoras para utilizá-las em outros lugares. As adutoras desmobilizadas foram:

ADUTORA	FONTE HÍDRICA	VALOR RS
CANINDÉ	AÇUDE ESCURIDÃO	5.625.850
TAUÁ	AÇUDE FAVELAS	7.089.058
COREAÚ/MORAÚJO	RIO COREAÚ	1.431.447

Tendo em vista o descrito acima, os referidos bens foram baixados e parte dos mesmos foi reconhecido como despesa ainda no período de 2015, a saber, o valor relativo aos serviços de montagem da adutora. E outra parte dos bens foi para conta de Estoque de Materiais de imobilizado. Abaixo se apresenta quadro com os valores transferidos para a conta de Estoque, que continua em 2016:



ADUTORA	ESTOQUE IMOBILIZADO
CANINDÉ	4.506.306
TAUÁ	6.075.323
COREAÚ/MORAÚJO	1.016.327

NOTA 17 – INTANGÍVEL

Uma das mudanças introduzidas pela Lei 11.638/2007 foi a criação de um novo grupo contábil dentro do Ativo Não Circulante, a saber, o grupo do Intangível. Este, na verdade, já existia como subgrupo do Ativo Permanente, porém, com as mudanças introduzidas, foi promovido a grupo de contas. Na Cogerh, atualmente os registro neste grupo referem-se a direito de uso de licença de software.

INTANGÍVEL	%	2017 (R\$)	2016 (R\$)
SISTEMA PONTO ELETRONICO	20	3.400	3.400
SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO ERP	20	779.019	779.019
LICENCA SOFTWARE VISUAL MODFLOW	20	40.861	40.861
SOFTWARE	20	484.755	450.643
INTANGIVEL PROGERIRH		113.961	113.961
SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE-BI		340.002	340.002
LICENCA BIZAGI		126.500	
BANCO DE DADOS ESPACIAL		260.000	
(-) Amortização Acumulada		(1.067.553)	(847.876)
TOTAL		1.080.945	880.010

NOTA 18 – FORNECEDORES

Os valores registrados na conta de fornecedores referem-se a aquisição de bens e serviços utilizados pela companhia no cumprimento de suas atividades. A Cogerh mantém contrato com diversos fornecedores, com prazo máximo de pagamento de 30 dias, dentre os quais listamos os principais com maior saldo na data do fechamento do balanço:

FORNECEDORES	2017 (R\$)	2016 (R\$)
COELCE	2.472.297	3.216.273
SERVNAC	185.344	202.941
SUPORTE COM DE EQUIP E ALIM LTDA	45.997	56.755
SERVIARM SERVICOS GERAIS E ELETRONICOS L	-	57.952
TOK SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	45.407	42.884
NORTH SEGURANCA LTDA	98.613	70.730
ABB LTDA	29.700	144.530
DEPOSITO DE MAT DE CONSTR MARIA MATOS	-	1.373
CONSTRUTORA S E V LTDA	-	192.175
CAGECE	52.441	45.417
MISTER FREIOS PECAS E SERV LTDA - ME	49.058	47.377
PRISMA VIGILANCIA LTDA - EPP	40.680	40.842
TELEMAR	48.350	12.656
CYBELLY MARQUES SILVANO ME	13.670	13.670
TOTVS SA	143.229	10.817
EMP DE TEC DA INF DO CEARA - ETICE	9.982	9.329
ARILUB DIST. DE OLEO LUBRIFICANTE E ADIT	14.550	1.200
OI MOVEL S.A.	7.065	5.206
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	9.133	5.125
BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA	3.101	3.101
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	13.754	8.355
RADIONET LTDA	5.655	5.655
SODINE SOCIEDADE DIST DO NORDESTE LTDA	2.285	-
CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	460	1.504
MARCELO R DOS SANTOS - ME	109	195
CRASA C ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	-	3.124
ASTEF ASSOC TEC CIENT ENG PAULO DE FROTI	-	6.157
KOOK FORNECIMENTO DE REFEICOES COLETIVAS	8.359	425
ANTONIO THIAGO DE MELO - ME	1.702	3.138
R & R DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA ME	-	395
FORNECEDORA MAQUINAS EQUIP LTDA	3.162	-
EL SHADAY SERVICO DE PESQUISAS	470	470
DETRAN	-	68
CAMARA DIRIGENTES LOJISTAS FORTALEZA CDL	60	67
LAR ANOTONIO DE PADUA	-	66.939
PRIME PLUS	44.288	119.459
UNIMED DE FORTALEZA	-	100.809
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	3.166	1
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA E ADMIN CONVENIO	129.717	145.283
SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	-	49.092
MATEUS GUERRA DE FARIAS	-	36.165
CLEAN ENVIRONMET BRASIL ENG E COM LTDA	-	7.753
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANT	-	1.032
IBDA - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO A	-	1.140
NUCLEO INF COM E SERV LTDA	-	7.265
PLEIMEC SOL COM EQUIP TEC LTDA EPP	-	7.505
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	-	3.728
D V PINHEIRO - ME	287	1.976
PEIXOTO & QUEIROZ CONSTRUC. E SERV. LTDA	-	8.352
HELIOS ENERGIA SOLAR LTDA	-	12.893
C FRERER PEREIRA - ME	-	2.216
GEONORTE - CONSULTORIA GEOTECNICA LTDA	-	6.582
EMBRATEL / CLARO S.A	4.173	759
M I BRAZ VIEIRA - ME	-	2.718
ZIVA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	-	11.649
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	5.726	5.724
SERIPLACAS COMERCIO E SERVICO LTDA	5.289	360
CANIX SOL E SERV EM INF EIRELI - ME	-	2.822



FORNECEDORES	2017 (R\$)	2016 (R\$)
ANDREZA DE A PINTO COSTA - ME	-	30.617
CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - ME	-	2.135
RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME	-	19.830
DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	-	13.720
SET SERV ESP EM TELEINFORMATICA LTDA	9.034	9.063
DCP-DISTRI E COMER DE PAPEIS EIRELI-ME	4.319	1.620
JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA ME	-	180
LUMALI ENGENHARIA LTDA	-	283.345
J L COMERCIAL LTDA ME	-	5.448
COM SILVEIRA ATAC MOV MOGI MIRIM EIRELLI	-	6.820
MAS EQUIPAMENTOS EIRELI	-	24.150
A2 EMPREENDIMENTO E COM DE EQUI ELE LTDA	333	321
EFICAZ COMERCIAL EIRELI EPP	-	1.869
ELTON JULIO DA SILVA - EPP	-	19.638
J COSTA MARQUES - ME	-	3.436
FRANCISCO DE ASSIS ELIAS - ME	-	5.518
LILIAN DAYANE SOUZA LOPES - ME	-	450
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	-	2.710
FUNDACAO INSTITUTO.PESQ.CONTAB.ATUAR.FIN	-	379
ANDRADE SERV DE SEG E VIG LTDA EPP	26.894	28.190
SOLRAC PRODUCOES E GRAVACOES	-	7.320
PROSPECTUS NORDESTE LTDA-ME	-	5.553
LINSELETRICA LTDA	-	3.464
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	-	576
MARIA DARCI TEIXEIRA PINHEIRO	2.212	2.170
FRANCISCO MAURO GUIMARAES COSTA	1.500	1.206
JOSE SIMOES DE ALBUQUERQUE	2.391	1.359
W L PONTES & CIA LTDA	3.280	2.293
RUBENS DIRCEU SCHERER	3.182	3.182
CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTAB	4.909	-
HEXIS CIENTIFICA S.A	3.334	-
DIA COM DE MAQ E FER LTDA	1.705	-
E A DE SOUZA ME	1.221	-
MTE EMPREENDIMENTOS E SERV LTDA ME	9.144	-
EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME	2.096	-
MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA	374	-
ACECO TI LTDA	10.964	-
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM S.A	117.262	-
ATHOS SERVICE CONSUL E SERVICOS LTDA	195.299	-
SC&L COM E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA	3.790	-
EDMUNDO RODRIGUES DE BRITO	11.149	-
PARANA TRANSPORTES LTDA - EPP	7.900	-
RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	2.520	-
NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMACAO LTDA - ME	10.733	-
J R SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	1.568	-
W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	4.281	-
JAVE-YIRE CONSUL, EVENTOS, SERV E COMER	7.260	-
AMAUROLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME	14.930	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU	37.765	-
MELHOR PROPOSTA COMER E REPRESENTACOES	226	-
FRANCISCO FABIO VIANA SILVA - ME	228	-
PREMIUM CAR RENTAL E TRANS LTDA - ME	77.917	-
GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - ME	12.905	-
FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA	6.761	-
A V F BATISTA MULTIVENDAS - EPP	1.583	-
ACESSO SEG PRIVADA EIRELI - ME	30.055	-
SEI COMERCIO E SERVICIO LTDA - ME	215	-
MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX ME	5.071	-
SANFORD FROTA E CONSTRUCOES LTDA - ME	14.016	-
NORTWARE COM E SERV LTDA	82.499	-
GRUPO TRANSITAR E ASSOCIADOS LTDA ME	14.313	-
PMO TOOLS TECNOLOGIA BRASIL LTDA	1.029	-
A IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP	34.930	-
MARTECOL MATERIAL ELETRICO COMERCIO LTDA	2.691	-
ALSCIENCE ENGENHARIA E REPREST. LTDA	360	-
FLOWSERVE DO BRASIL LTDA	239.996	-
ELAIDE CRISTINA RIBEIRO R. SOARES	3	-
RAFAEL CARNEIRO DA SILVA	2.273	-
WILLIAN RODNEY GOMES CORREIA	1.200	-
LUCAS FERNANDES DA SILVA	1.200	-
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	1.200	-
MIKAEL ANDERSON XIMENES DAMASCENO	2.273	-
ABIMAEEL SOUSA FERNANDES	1.200	-
TOTAL	4.532.770	5.298.687

Os fornecedores listados acima se referem a: gastos com energia elétrica, principalmente por conta de equipamentos das estações de bombeamento; mão de obra terceirizada administrativa, técnica, limpeza e conservação e de segurança; consultoria na parte de estudos técnicos; locação de máquinas e equipamentos e serviço de usinagem; manutenção de veículos da sede e regionais; fornecimento de combustível e manutenção do sistema ERP. Em geral a Companhia paga seus fornecedores no máximo 30 (trinta) dias após o mesmo dar entrada na nota fiscal e solicitação de pagamento.

NOTA 19 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Este grupo de obrigações refere-se a tributos oriundos de apuração mensal dos impostos da companhia, bem como aqueles retidos de terceiros por substituição tributária:



OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2017 (R\$)	2016 (R\$)
IRRF TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.818	25.147
IRRF TERCEIROS PESSOA FISICA	9.899	2.428
COFINS NAO CUMULATIVO A RECOLHER	474.417	260.722
PIS NAO CUMULATIVO A RECOLHER	105.375	58.131
ISS RETIDO A RECOLHER	91.890	135.725
PIS COFINS CSLL A RECOLHER	51.135	118.557
INSS RETIDO S FATURA PJ	135.830	263.097
IR MENSAL A RECOLHER	6.076.617	-
CSLL MENSAL A RECOLHER	2.048.921	-
TOTAL	9.012.902	863.808

NOTA 20 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS A RECOLHER

Este grupo refere-se a salários, remunerações e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento da companhia, conforme demonstrativo abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2017 (R\$)	2016 (R\$)
SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A PAGAR	763	2.911
PROVISAO DE FERIAS	1.021.224	966.133
PROVISAO PARA 13 SALARIO	909	-
SALARIO/REMUNERACOES SEM INCIDENCIA INSS	131.661	65.063
DIARIAS A PAGAR	516	1.798
INSS A RECOLHER FOLHA PAGAMENTO	358.423	335.238
INSS S PRSET SERVICO PF	6.474	7.925
FGTS	117.610	74.470
IRRF A RECOLHER FOLHA DE PAGAMENTO	145.808	130.076
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	4.375	3.817
EMPRESTIMO CDB CONSIGNACAO	37.905	37.599
INSS S FERIAS A RECOLHER	290.197	266.191
FGTS S FERIAS A RECOLHER	81.535	78.004
INSS S 13 SALARIO A RECOLHER	258	-
FGTS S 13 SALARIO A RECOLHER	38.894	39.159
IRRF S 13 SALARIO	138.263	124.960
CONTRIBUICAO MENSALIDADE ASEC	1.718	-
ASS ODONT SINDIAGUA	939	-
TOTAL	2.377.473	2.133.344

NOTA 21 – CONVÊNIOS

Referem-se a repasses financeiros decorrentes de convênios firmados entre o BIRD – Banco Mundial, BNDES e o Governo do Estado do Ceará e Governo Federal, destinados a Cogerh e por ela administrados. Em 2008 e 2009 a Cogerh recebeu recursos de Convênios firmados no final do ano de 2007, com a Agência Nacional de Águas e com a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará. No período de 2014 e 2015 a Companhia firmou convênios com o Ministério da Integração e com o Ministério das Cidades referente a construção das seguintes adutoras:

CONVENIO	IMOBILIZADO	CONTRA PARTIDA COGERH	TERMO MI (214201 OU 2211)	VALOR A RECEBER (112901)
ADUTORA EMERGENCIAL DE POTIRETAMA	4.156.044	164.293	3.991.752	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE QUITERIANOPOLIS	7.074.769	108.014	6.966.754	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE IRAUCUBA	9.752.194	552.451	9.199.743	-
ADUTORA DE CRATEUS/NOVA RUSSAS	86.326.645	4.136.645	82.190.000	-
ADUTORA EMERGENCIAL ARNEIROZ II / TAUÁ	12.022.598	476.463	11.546.135	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE MARANGUAPE	4.511.514	108.037	4.476.547	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE CANIDE / CARIDADE	21.691.332	363.335	21.328.000	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE ALCANTARAS	3.921.970	161.497	3.760.473	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE CARIRIACU	4.169.699	125.582	4.044.118	-
ADUTORA DE MARANGUAPE MC CEF	14.014.154	2.925.419	15.239.133	4.150.398
TOTAL	167.640.919	9.121.736	162.742.655	4.150.398

Abaixo são listadas mais informações sobre cada convênio conforme notas:

(a) O convênio ANA Nº 014/2007 teve como objeto a implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – Proágua Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão dos recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando à sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos seus múltiplos. O valor global para execução deste convênio é de R\$ 2.600.000,00. O prazo de vigência deste convênio é 31/12/2009, prorrogado para 30/11/2010, tendo em vista que o saldo contábil em 2012 refere-se à compra de bens para o ativo imobilizado que tem a receita reconhecida apenas no momento do reconhecimento da depreciação do bem.

(b) Convênio SRH/Cogerh Nº 12/2008, o objeto deste convênio foi fundamentado na lei Nº 8.666/93 art. 116 e tem por finalidade a execução de obras para ampliação do Sistema Açude Gavião-Adutora Acarape. A fonte de recurso para execução do objeto provém do Tesouro Nacional, perfazendo valor global de R\$ 1.499.523,88, com vigência de 5 (cinco) meses contados a partir de 01 de setembro de 2008, levando em consideração que este prazo foi prorrogado para 27/02/2010.

(c) O convênio ANA Nº 002/2008 teve por objeto dar apoio institucional às ações de Cadastro, Outorga e Regularização do uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Ceará visando o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos contemplando a aquisição de equipamentos e contratação de serviços de apoio para cadastro, outorga de uso da água bruta, licença de obra hídrica e fiscalização. O prazo de vigência deste convênio foi de 29/12/2008 a 31/12/2010 prorrogado para 29/02/2012, com valor global de execução de R\$ 902.662,38 sendo a ANA a responsável pelos repasses financeiros.

(d) O Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2009 celebrado entre a Cogerh e a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Seplag teve por objeto a cooperação técnica entre os partícipes. Visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Seplag junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A, correspondente a comunicação de dados, internet, e imagens conforme extrato de 21/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/04/2009. Com prazo de vigência até 05/10/2009 prorrogado para 30/04/2012.

(e) Os termos de Compromisso firmados entre Ministério da Integração-MI tem como objeto a construção de Adutoras de Montagem Rápida para atender cidades que se encontram em estado de emergência por conta da seca, conforme Decreto nº 8.227/2014. Abaixo, segue relação de adutoras que tiveram sua construção contratada por conta dos recursos do MI.

(f) Termos de Compromisso firmados entre Ministério das Cidades-MC que tem como objeto a construção de Adutoras convencional para a cidade de Maranguape, intermediado pela Caixa Econômica Federal.

Abaixo, segue relação de adutoras que tiveram sua construção contratada por conta dos recursos do MI, MC e outros convênios.

CONVÊNIOS	COMPRA ATIVO IMOBILIZADO- (RECONHECIMENTO DE RECEITA E DESPESA CONF. DEPRECIAÇÃO)	(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO	SALDO - CONVÊNIO (PASSIVO)
RECURSOS CONVENIO PROAGUA NACIONAL ANA	816.012	(543.893)	272.119
RECURSOS CONVENIO SRH 12 FIEZA	1.482.999	(446.073)	1.036.926
RECURSOS CONVENIO ANA 002 2008	104.860	(85.830)	19.030
RECURSOS TCT NR 002/2009 PROGERIRH	2.706.300	(1.681.373)	1.024.927
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA CANINDE	21.328.000	(3.007.720)	18.320.280
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA CARIRIACU	4.044.118	(775.917)	3.268.200

CONVÊNIOS	COMPRA ATIVO IMOBILIZADO- (RECONHECIMENTO DE RECEITA E DESPESA CONF. DEPRECIACÃO)	(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO	SALDO - CONVÊNIO (PASSIVO)
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA CRATEUS	82.190.000	(9.289.099)	72.900.901
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA IRAUCUBA	9.199.743	(1.413.109)	7.786.635
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA MARANGUAPE	4.511.514	-	4.511.514
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA ALCANTARAS	3.760.473	(724.179)	3.036.294
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA POTIRETAMA	3.991.752	(635.232)	3.356.520
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA TAUÁ	11.546.135	(1.760.508)	9.785.627
RECURSOS CONV.MI - ADUTO QUITERIANOPOLIS	6.966.755	(1.097.939)	5.868.816
TC 406606-12-2013 ADUTORA MARANGUAPE	15.239.133	-	15.239.133
TOTAL	167.887.794	(21.460.873)	146.426.921

Obs.: O saldo dessa conta refere-se a aquisição de bens para do ativo imobilizado que serão completamente baixados quando totalmente depreciados.

NOTA 22 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Este grupo refere-se a obrigações com terceiros relativo a adiantamento de clientes, depósitos não identificados, bens recebidos em comodato e cedidos por órgãos públicos, conforme demonstrado a baixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2017 (R\$)	2016 (R\$)
CELPEX INDUSTRIA DO PESCADO LTDA	461	461
CSP CONTRATO Nº 165/2014 OBRAS HIDRICAS	2.314.009	
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.430	3.934
CHEQUES A COMPENSAR	280	16.389
DEPOSITO A IDENTIFICAR	4.769	3.700
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	760	760
TOTAL	2.323.709	25.245

NOTA 23 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Cogerh responde a algumas causas judiciais surgidas no curso normal dos negócios, incluindo causas cíveis e trabalhistas. Com base na posição de seus consultores legais estas causas judiciais não entrarão em curso para o próximo ano. O valor das causas judiciais a ser provisionado, conforme relatório jurídico é de R\$ 100.000,00, referente as seguintes causas judiciais classificadas como prováveis:

...
Abaixo segue quadro de causas classificadas como possíveis:

Nº PROCESSO	PARTES	VR.CAUSA R\$
78 Ações	Perimetro Irrigado Icó	1.716.000
000835-79.2017.5.07.0031	Francisco Luiz Rodrigues dos Santos	22.278
0001497-30.2013.5.07.2016	Henrique Sérgio Cavalcante Rolim	100.000
0000672-02.2017.5.07.0031	Antonio Ventura da Silva	35.918
0000672-02.2017.5.07.0031	Antonio Ventura da Silva	27.184
0000661-70.2017.5.07.0031	Isaias Ferreira de Oliveira	37.102
0000661-70.2017.5.07.0031	Isaias Ferreira de Oliveira	28.113
0000253-50.2015.5.07.0031	José Francisco de Almeida	20.955
0000254-35-2015.5.07.0031	José Francisco de Almeida	31.080
0172482-50.2016.8.06.0001	Manoel Alexandre Ferreira Lima	150.000
TOTAL R\$		2.168.630

NOTA 24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No período de 2017 o Capital Social foi formalmente aumentado em R\$ 15.532.900 (quinze milhões, quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais), através de aporte de capital do Estado do Ceará, passando de R\$ 126.007.335 para R\$ 141.540.235. Além deste valor, o Patrimônio Líquido está composto pela conta de Reserva de Capital no valor de R\$ 13.034.715, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 659.533, Reserva Legal no valor de R\$ 2.016.275, Reserva Estatutária no valor de R\$ 3.830.923, e Reservas de Lucros Retidos no valor total de R\$ 34.478.305. O saldo do Patrimônio Líquido totaliza R\$ 195.560.085.

Do Lucro de 2017 foram feitas as seguintes destinações após compensação do prejuízo acumulado, conforme estatuto vigente:

CONTA PATRIMONIAL	VALOR R\$
Reserva Legal	2.016.275
Reserva Estatutária	3.830.923
Reserva de Lucros Retidos	34.478.305
TOTAL RESERVAS CONSTITUÍDAS	40.325.503
TOTAL PREJUÍZO ABSORVIDO	17.509.827
LUCRO LÍQUIDO	57.835.330

Assim temos o seguinte:

a)Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2017 está representado por 141.540.235 ações ordinárias com valor nominal individual de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um valor total de R\$ 141.540.334 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e trinta e quatro reais), composto da seguinte forma:

ACIONISTAS	%	VR.UNIT.R\$	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR R\$
Estado Do Ceará	99,99991%	1,00	141.540.235	141.540.235
Banco do Estado do Ceará - BEC	0,00001%	1,00	11	11
Cia Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	0,00001%	1,00	11	11
João Lúcio Farias de Oliveira	0,00001%	1,00	11	11
Francisco José Coelho Teixeira	0,00001%	1,00	11	11
Lúcio Gomes Ferreira	0,00001%	1,00	11	11
José Elcio Batista	0,00001%	1,00	11	11
José Moreira de Andrade	0,00001%	1,00	11	11
Pedro Jose Freire Castelo	0,00001%	1,00	11	11
José Sergio Fontenele de Azevedo	0,00001%	1,00	11	11
TOTAL	100,00000%		141.540.334	141.540.334

b)Reservas de Capital

Constituída de recursos referentes a repasses do Governo do Estado para Investimentos, sendo R\$ 11.874.540 (Onze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), de subvenções do Governo do Estado do Ceará, através de convênio Cogerh/Progerirh e R\$ 719.581 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), provenientes de convênio Cogerh/Proágua e R\$ 440.594 provenientes do convênio com a Secretaria dos Recursos Hídricos. Com o advento da lei 11.638/2007, a conta de reserva de capital foi extinta, portanto, os valores recebidos a título de subvenções governamentais não mais podem ser lançados nesta conta e sim transitarem pelo resultado.

c)Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital Social

O Governo do Estado do Ceará repassou, no ano 2016, o valor de R\$ 15.532.900 (quinze milhões, quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais), a título de aumento de capital o qual foi formalizado em 2017, indo compor o Capital Social. No ano de 2017 foi repassado ainda pelo Governo do Estado do Ceará o valor de R\$ 659.533 (seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais) para aporte de capital proveniente de recurso do BNDES

em negociação direta com o Estado do Ceará.

d) Reserva Legal

Neste ano, com o Lucro Líquido apresentado pela Companhia que resultou na absorção total do prejuízo acumulado a Cogerh ainda formou reserva legal no valor de R\$ 2.016.275 (dois milhões, dezesseis mil e duzentos e setenta e cinco reais), conforme previsão estatutária e Lei 6.404/76.

e) Reserva Estatutária

Conforme disposição em Estatuto, a Companhia constituiu a Reserva Estatutária no valor de R\$ 3.830.923 (dois milhões, dezesseis mil e duzentos e setenta e cinco reais), correspondente a 10% do Lucro Líquido após a absorção de prejuízos e constituição da Reserva Legal.

NOTA 25 – RECEITAS

CONTA	2017	2016
RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	185.172.199	157.768.955
(-) PIS/COFINS	(16.601.580)	(9.572.919)
(-) CANCELAMENTO DE FATURAMENTO	(1.872.899)	(56.266.478)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	(8.008)	(5.118)
RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE	166.689.712	91.924.439

Abaixo detalhamento por categoria da Receita Bruta da Companhia:

FATURAMENTO POR CATEGORIA	2017	2016
Cagece	56.842.208	51.294.629
Abastecimento Humano	368.242	366.099
Prefeituras e Serviços Autônomos	4.285.911	4.071.770
Indústria Isolada	8.754.344	8.416.271
Indústria de Pacajus	1.457.792	1.575.972
Indústria De Maracanaú	6.617.668	6.283.958
Indústrias Complexo Pecem	104.515.051	83.572.432
Piscicultura	42.091	95.132
Carcinicultura	34.816	85.440
Irrigação	68	25.588
Irrigação em Geral	551.278	477.592
Irrigação Eixão	210.957	498.212
Água Mineral	468.202	338.664
Demais Usos	1.023.571	687.276
TOTAL	185.172.199	157.789.035
Cancelamentos e Descontos Incondicionais	(1.880.907)	(56.271.596)
TOTAL	183.291.292	101.517.439

O aumento do faturamento em 2017 em relação ao ano anterior, depois de deduzidos os cancelamentos foi de 80,55%. O alto percentual de variação positiva deveu-se principalmente da instituição do Encargo Hídrico Emergencial. No ano de 2017 também houve ajuste linear nas tarifas no percentual de 15,26% aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, e implementado a partir de 24 de fevereiro de 2017, conforme Decreto Estadual n.º 32.160. A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece está enquadrada na categoria de abastecimento público, porém, pelo valor relevante do faturamento desse usuário, apresentamos destacado.

O elevado valor do Faturamento bruto e do cancelamento de 2016 ocorreu por conta da implementação em outubro de 2016 do chamado Encargo Hídrico Emergencial para as Termoeletricas, através de Resolução do CONERH e Decreto do Governador. Entretanto, referido Decreto foi alvo de questionamento judicial, porquanto, na prática aplicava-se apenas a um usuário de água específico, o qual ingressou na justiça contestando o referido Decreto, obtendo parecer favorável do juiz. O Encargo Hídrico Emergencial majorava em 8 (oito) vezes o valor da tarifa cobrada. Em 2017, o Estado emitiu novo Decreto estendendo para as demais termoeletricas o Encargo Hídrico Emergencial diminuindo sua majoração para 3 vezes o valor da tarifa. Referido encargo, foi criado com o objetivo de prover recursos para financiar investimentos e as atividades de Gestão dos Recursos Hídricos realizadas pela COGERH, mormente no sentido de aumentar a oferta hídrica do Estado.

NOTA 26 - CUSTOS DA ATIVIDADE

Em seguida o detalhamento dos custos da atividade da empresa:

DESCRIÇÃO	2017	2016
Energia Elétrica	26.224.722	29.419.512
Pessoal Terceirizado	15.948.080	15.618.332
Pessoal Quadro Próprio	13.541.380	12.282.222
Depreciação/Amortização	7.418.838	3.795.180
Vigilância de Estruturas Hídricas	5.038.123	4.981.264
Combustíveis E Lubrificantes	1.189.118	1.202.070
Telefone	62.885	110.195
Locação de Veículos	1.565.372	1.469.018
Manutenção de Veículos	713.016	726.003
Internet	43.716	70.939
Análise Qualitativa Quantitativa de Água	1.220.681	905.418
Material Elétrico/Hidráulico/Construção	647.494	223.693
Manutenções Estruturas Hídricas	5.956.035	2.202.578
Manutenção de Máquinas/Equipamentos	503.314	375.428
Medição de Réguas Limnométricas	26.947	31.350
Água e Esgoto	31.682	22.023
Fretes de Máquinas e Equipamentos	22.876	24.987
Assessoria e Consultoria Oper.	1.124.918	1.623.011
Seguro de Vida	44.751	47.735
Gastos com Comitês de Bacia	479.524	428.560
Bens de Pequeno Valor	19.064	4.284
Demais custos	135.797	18.787
TOTAL	81.958.333	75.582.589

NOTA 27 – DESPESAS OPERACIONAIS

Na demonstração do resultado do exercício, conforme CPC 26 a despesa operacional está subdividida em despesa com vendas, gerais, administrativas, e outras receitas e despesas operacionais. Nesta demonstração temos despesas tributárias que incluem impostos, taxas, emolumentos e outros tributos. Também despesa comercial totalizada por gastos com pessoal, material, telefone e serviço de terceiros ligados a gerência comercial. Da mesma forma as despesas administrativas abrangem todos os gastos que não estão diretamente ligados a área técnica da empresa. Em seguida o detalhamento quanto à distribuição de todas as despesas operacionais da companhia:

DESPESAS OPERACIONAIS	2017	2016
Energia Elétrica	201.591	203.371
Pessoal Terceirizado	6.150.775	6.050.651
Pessoal Quadro Próprio	8.748.004	7.887.022
Depreciação/Amortização	1.078.441	966.843
Segurança e Vigilância	513.338	478.801
Combustíveis e Lubrificantes	307.673	294.911



DESPESAS OPERACIONAIS	2017	2016
Telefone	250.024	160.835
Locação de Veículos	402.543	399.302
Manutenção de Veículos	145.108	71.617
Internet	138.508	104.699
Despesas Tributárias	159.373	98.822
Materiais e Serviços	1.674.436	873.301
Locação Copiadoras	170.904	157.320
Publicidade e Propaganda	179.425	37.507
Aluguel de Imóveis	139.646	159.663
Manutenção de Softwares	358.355	203.048
Monitoramento de Veículos	69.960	76.085
Correios	60.898	45.781
Passagens Aéreas	146.260	56.034
Seguro de Vida	23.969	25.863
Consultoria/auditoria/outras	70.571	49.377
Despesas Bancárias	73.713	62.763
TOTAL	21.063.515	18.463.615

NOTA 28 – OUTRAS RECEITAS

O saldo compõe-se das seguintes contas:

CONTAS	VALOR RS
RECUPERAÇÃO DE DESPESA	5.487
AJUSTE INVENTÁRIO	31.963
* QUALIÁGUA	608.301
TOTAL	645.751

O QUALIÁGUA trata-se de um programa de iniciativa da Agência Nacional de Águas-ANA que tem como objetivo de estimular a divulgação de dados de qualidade da água. Nesse programa são estabelecidas metas e prêmio pelo atingimento das mesmas. O valor em questão foi recebido pelo atingimento das metas previstas. Maiores informações sobre o QUALIÁGUA podem ser obtidas no site portalpnqa.ana.gov.br. Fortaleza, 31 de dezembro de 2017.

Denilson Marcelino Fidelis
CONTADOR CRC-CE 015436/O-6
João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, abaixo assinados, considerando o disposto nos incisos VI e VII do art. 163 da Lei nº. 6.404/76, examinaram e opinaram pela aprovação das demonstrações contábeis da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos referentes ao exercício de 2017. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi De Sousa
CONSELHEIRO-PRESIDENTE
Victor Diego Soares De Almeida
CONSELHEIRO
Augusta Angélica De Oliveira Freitas
CONSELHEIRA

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001 / 2018 / COGERH / SERVIÇO

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA CEDENTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; CESSIONÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA; RUA: FRANCISCO MONTEIRO MAIA, Nº 99; BAIRRO CENTRO; CEP.: 62.940-000; MORADA MOVA - CE; OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a CESSÃO. DE USO DE BENS MÓVEIS, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a posse de 01 (um) VEÍCULO FORD RANGER - PLACA NUQ 4950 - NÚMERO DE PATRIMÔNIO: 9485; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art. 116 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº 1000130/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contatos a partir da assinatura do presente termo; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018; SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CEDENTE e Edgar Amaral Castro de Andrade/CESSIONÁRIA; COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em Fortaleza, 23 de abril 2018.

Francisco Assis Rabela Pereira
ASSESSOR JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7427520/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA DE ARAUJO RODRIGUES COUTINHO, CPF 22069658368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01172611, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	1.195,93
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	179,39
TOTAL	1.375,32

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, TANIA MARIA BULCAO LOUSADA FERRAZ, ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula SIAPE 234218, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE PLANTÃO, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a) UNIDADE DE EMERGÊNCIA (UNEME-HGF), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº532/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 251/2018 5º termo aditivo ao contrato nº 532/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALPI MEDIC ELETRO-MEDICINA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Sales nº 517, Floresta, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de maio de 2018, o Contrato nº 532/2013, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos respiradores, modelo Vela, marca Bird e Umidificadores aquecidos, marca fisher & paykel, com reposição de peças, pertencentes ao HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 87.549,96 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 87.549,96 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Donizeti Agelune.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0139/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., COMERCIAL MOSTAERT LTDA., WAM -MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e EMS S/A; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180064 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8074373/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 01; BISOPROLOL 2,5 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 8.268; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4400; ITEM: 07; CLOZAPINA 25MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6700; EMPRESA ANCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 02; BICALUTAMIDA 50MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7800; EMPRESA COMERCIAL MOSTAERT LTDA. ITEM: 03; ZIPRASIDONA (CLORIDRATO) 80MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 239.704; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5000; EMPRESA WAM -MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 04; TEMOZOLOMIDA, 250MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 5.276; VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00; ITEM: 05; TEMOZOLOMIDA, 100 MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 3.872; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00; EMPRESA EMS S/A ITEM: 10; ANASTROZOL 1MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 9.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2018 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0147/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP e SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (FORMOL, CAL SODADA, ÉTER, SABONETE LÍQUIDO, ÁCIDO PERACÉTICO), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171165 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4963971/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ITEM: 01; SOLUÇÃO DE FORMOL A 10% - SOLUÇÃO AQUOSA DE

GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL, NA CONCENTRAÇÃO DE 10 %. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ DO PRODUTO. RECOMENDAÇÕES PARA O LICITANTE * O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR NO MÍNIMO A UM (01) ANO DO LIMITE DO SEU PRAZO DE VALIDADE. (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 5585; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,75; EMPRESA NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ITEM: 03; SOLUÇÃO DE FORMOL A 37% - SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL, NA CONCENTRAÇÃO DE 37%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ DO PRODUTO. RECOMENDAÇÕES PARA O LICITANTE: O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR NO MÍNIMO A UM (01) ANO DO LIMITE DO SEU PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 1688; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,09; EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 04; CAL SODADA – EM PÍLULAS FORMATO LENTICULAR, COM GRAU DE UMIDADE DE 14 A 16%. ABSORÇÃO 22L/100 GRAMAS, GRAU DE DUREZA COM RUPTURA DE GRÃO ACIMA DE 700GR. EMBALAGEM 4,3KG, DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: BALDE 4,3 KG; QUANTIDADE: 869; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,72; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 06; ÉTER SULFÚRICO – LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 4076; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,20; EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ITEM: 07; ÉTER SULFÚRICO – LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 214; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,97; ITEM: 08; SABONETE LÍQUIDO PARA USO EM RECÉM-NASCIDO COM PH NEUTRO E COMPONENTE SUAVE QUE NÃO IRRITA A PELE COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, COCAMIDOPROPIL BETAÍNA, FRAGRÂNCIA, CORANTE CII0020 E ÁGUA DESMINERALIZADA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000ML DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000ML. ENTREGAR O PRODUTO NO LITRO COM NO MÍNIMO 01 ANO E MEIO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO.; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 6656; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,94; EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 09; SOLUÇÃO EQUILIBRADA DE ÁCIDO PERACÉTICO A 3,5% + PEROXÍDO DE HÍDROGÊNIO A 2,6% E INGREDIENTE A 70,5% ESTERILIZANTE E DESINFETANTE COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE HEMODIÁLISE DA MARCA FRESenius – PRONTA PARA USO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. ENTREGAR O PRODUTO NO GALÃO COM NO MÁXIMO 50% DO PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. OBS 1: PRODUTO COTADO DEVE SER COMPATÍVEL COM A MÁQUINA PARA DIÁLISE DA MARCA FRESenius PARA ATENDER RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. ESSA EXIGÊNCIA TEM COMO BASE NOTA TÉCNICA Nº 006/2009 GGES/ANVISA. OBS 2: COTAR VALOR DO LITRO PRONTO PARA USO (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 4693; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,70; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1165/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0152/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNIVEN HEALTHCARE LTDA, IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A e REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médico



Hospitalares, com equipamentos em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171536, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5210918/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA UNIVEN HEALTHCARE LTDA ITEM: 01; FILME RADIOLÓGICO DIGITALIZADO PARA TOMOGRAFIA, 35X43CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), PELÍCULAS ACONDICIONADAS EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 PELÍCULAS.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 180.712; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,96; ITEM: 02; FILME RADIOLÓGICO DIGITALIZADO PARA MAMOGRAFIA 20X25CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), PELÍCULAS ACONDICIONADAS EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 PELÍCULAS.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 19.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,30; ITEM: 03; FILME RADIOLÓGICO DIGITALIZADO PARA MAMOGRAFIA, 25X30CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), PELÍCULAS ACONDICIONADAS EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 PELÍCULAS.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 31.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,19; ITEM: 04; FILME RADIOLÓGICO DIGITALIZADO 25X30CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGEM PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE USO EM EXAMES RADIOLÓGICOS DRY, PELÍCULAS ACONDICIONADAS EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 PELÍCULAS.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 14.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,60; ITEM: 05; FILME RADIOLÓGICO DIGITALIZADO 28X35CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGEM PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE USO EM EXAMES RADIOLÓGICOS DRY. PELÍCULAS ACONDICIONADAS EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 PELÍCULAS.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 157.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,20; ITEM: 06; FILME RADIOLÓGICO DIGITALIZADO 35X43CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGEM PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE USO EM EXAMES RADIOLÓGICOS DRY. PELÍCULAS ACONDICIONADAS EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 PELÍCULAS.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 196.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,19; ITEM: 07; FILME RADIOLÓGICO DIGITALIZADO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 35X43CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), REVELAÇÃO A SECO. PELÍCULAS ACONDICIONADAS EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 PELÍCULAS.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 131.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,20; ITEM: 15; FILME PARA DIAGNÓSTICO, PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, 35X43CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), IMPRESSÃO A SECO. PELÍCULAS ACONDICIONADAS EM CAIXA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 PELÍCULAS.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 77.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,18; ITEM: 16; FILME RADIOLÓGICO, PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, 35X43CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 377.390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,17; EMPRESA IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A ITEM: 08; FILME RADIOLÓGICO, PELÍCULA VERDE, 13X18CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 13.390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,40; ITEM: 09; FILME RADIOLÓGICO, PELÍCULA VERDE, 18X24CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 111.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,73; ITEM: 10; FILME RADIOLÓGICO, PELÍCULA VERDE, 24X30CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 123.766; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,25; ITEM: 11; FILME RADIOLÓGICO, PELÍCULA VERDE, 30X40CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.;

UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 172.910; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,10; ITEM: 12; FILME RADIOLÓGICO, PELÍCULA VERDE, 35X35CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 159.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,17; ITEM: 13; FILME RADIOLÓGICO, PELÍCULA VERDE, 35X43CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 233.105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,65; ITEM: 14; FILME RADIOLÓGICO, PARA DIAGNÓSTICO EM MAMOGRAFIA, 18X24CM APROXIMADAMENTE (+ OU - 2CM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE: 40.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,42; EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 17; FIXADOR, PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAIOS-X. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. FORNECER EM GALÃO DE 38 LITROS.; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 47.515; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,86; ITEM: 18; REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAIOS-X. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. REFORÇADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA. FORNECER EM GALÃO DE 38 LITROS.; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 47.515; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,27; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1536/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 499/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TECHLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (otorrinolaringologia e neurocirurgia), visando atender solicitação do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação - nº 069/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº 069/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 209.750,00 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6997.24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 6999.24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Adson Malveira Barreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0547/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: aquisição de material médico-hospitalar para a CONTRATANTE NAI/SRU/SESA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 099/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 1 e 13 conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 099/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA / CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 422.600,00 QUATRO CENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.00.2.91.00.1.30 - 7034 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS



INFECCIOSAS - HSJ 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 2420 0794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359 . DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Reginaldo Alencar Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 97/2018

PROCESSO Nº : 2725642/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 12 caixas do medicamento OSPOLOT® (SULTHIAME) 50MG, CX COM 200 COMPRIMIDOS, em cumprimento a determinação judicial, (processo nº 0207131-75.2015.8.06.0001) e outros JUSTIFICATIVA: Para atender as demandas judiciais desse medicamento, cuja aquisição não pode sofrer paralisação sem que prejudique os pacientes, acometidos da DOENÇA: SÍNDROME DE JEAVONS, um tipo de epilepsia. Informam que não dispõem de meios para custear o tratamento, e afirmam que a falta deste colocaria em risco as suas integridades físicas, não restando outra alternativa diante da urgência, a aquisição do medicamento, nas dosagens constantes nas receitas médicas, pela modalidade de dispensa de licitação. O medicamento em questão não possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. Ressalta ainda que a falta do item pode prejudicar seriamente o tratamento dos pacientes envolvidos. VALOR GLOBAL : R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME DISPENSA : 25/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 25/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº001/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 001/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE; II - OBJETO: A verificação dos recursos financeiros dos gestores federal e municipal depositados no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicados pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; V - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VI - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Joana Angélica Paiva Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº002/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 002/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE; II-OBJETO: A verificação do recurso financeiro do gestor municipal depositado no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicado pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; V-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VI - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Joana Angélica Paiva Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº003/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 003/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado

em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 19.609,50 (dezenove mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 36.473,67 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº004/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 004/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE; II-OBJETO: A verificação do recurso financeiro do gestor municipal depositado no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicado pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 13.073,00 (treze mil, setenta e três reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº005/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 005/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE EUSEBIO – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 12.978,25 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 24.139,54 (vinte e quatro mil, cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Acilon Gonçalves Pinto Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº006/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 006/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE EUSEBIO – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 , e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.652,17 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Acilon Gonçalves Pinto Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº007/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 007/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado



em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9.733,25 (nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 18.103,85 (dezoito mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Abel Cercelino Rangel Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº008/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 008/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.488,83 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Abel Cercelino Rangel Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº009/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 009/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE APUIARÉS – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.661,00 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 6.809,46 (seis mil, oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº010/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 010/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE APUIARÉS – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.440,67 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº011/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 011/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB,

visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 89.541,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 166.546,26 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Naumi Gomes de Amorim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº012/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 012/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 59.694,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Naumi Gomes de Amorim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº013/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 013/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.711,25 (um mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 3.182,92 (três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Cordeiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº014/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 014/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.140,83 (um mil, cento e quarenta reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Cordeiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº015/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 015/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado



em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 12.884,50 (doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 23.965,17 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Raimundo Dimas Araújo Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº016/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 016/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.589,67 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Raimundo Dimas Araújo Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº017/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 017/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PARACURU – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.416,25 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 15.654,20 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Eliabe Albuquerque de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº018/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 018/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE PARACURU – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.610,83 (cinco mil, seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Eliabe Albuquerque de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº019/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 019/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao

Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.064,00 (oito mil, sessenta e quatro reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 14.999,04 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Dimitri Rabelo Batista Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº020/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 020/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.376,00 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Dimitri Rabelo Batista Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº021/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 021/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9.232,00 (nove mil, duzentos e trinta e dois reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 17.171,52 (dezessete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e João Bosco Pessoa Tabosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº022/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 022/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.154,67 (seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e João Bosco Pessoa Tabosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº023/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 023/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 11.947,75 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 22.222,82 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Cláudio Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº024/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 024/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 7.965,17 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Cláudio Pinto Pinho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº025/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 025/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.201,25 (três mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 5.954,32 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Carolina de Araújo Ramalho Pequeno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº026/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 026/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.134,17 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Carolina de Araújo Ramalho Pequeno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº027/2018 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 027/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 226/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções CIB/CE nº 226/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.677,25 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 8.699,69 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos); V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII – SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antônia Heloide Estevam Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº028/2018 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 028/2018 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA – CE; II-OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 225/2017, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 225/2017 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.118,17 (três mil, cento e dezoito reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2018 com vigência até 20/01/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antônia Heloide Estevam Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO PARCIAL (4ª PARTE)**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº01/2018/SESA**

A Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 886.657-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 218.559.003-00, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2018/SESA, faço saber que HOMOLOGO o referido resultado parcial, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica procedida pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, instituída pela Portaria SESA nº 345/2018 (D.O.E. 09.03.2018), a HABILITAÇÃO das entidades abaixo relacionadas, para fins de credenciamento, por atender os requisitos do Edital:



ENTIDADES	DOCUMENTAÇÃO VIPROC Nº
HOSPITAL SÃO VICENTE EIRELI – IGUATU	1962586/2018
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMOCIM (HOSPITAL DEPUTADO MURILO AGUIAR)	2421015/2018
SOCIEDADE MEDICO CIRURGICO DESEMBARGADORES HERMES PARAHYBA LTADA. (HOSPITAL MENINO JESUS)	2387534/2018

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2018.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS 09 E 10, CONTIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº384/2017 - SESA

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Dr^a. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, carteira de identidade nº 932992 -SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR os itens: 09 e 10, contido no Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 384/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 6706275/2017, com esteio no Parecer Técnico da SRU/SESA, bem como o preço consignado na Proposta da vencedora do certame, ser superior ao praticado no mercado local, portanto sugerindo o cancelamento dos itens. Pelo que firma o presente TERMO, devendo ser PUBLICADO no Diário Oficial do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TORNAR SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº129/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07954571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora da Carteira de Identidade nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, resolve Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº 129/2017, publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 2017 e o Parecer nº 4146/2017, constantes no processo nº 3968031/2017 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 077, Fortaleza, 25 de abril de 2018, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0143/2018. Onde se lê: EMPRESA MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; QUANTIDADE: ; Leia-se: EMPRESA MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; QUANTIDADE: 936; SECRETARIA DA SAÚDE, 26 de abril de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2018**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA AMC INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 62.541.735/0006-94 , situada na Rodovia Governador Mário Covas, nº 3.979 – km 268 – Planalto de Carapina, Serra/ES (Filial - ES). OBJETO: Aquisição de Projetores Multimídia (DATASHOWs) de 3.500 ANSI Lumes, incluindo prestação de assistência técnica em garantia, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência do processo administrativo nº 23041.002793/2017-77 da Ata de Registro de Preço nº 05/2017 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 05/2017, executado pelo Instituto Federal de Alagoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/05, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Ata de Registro de Preço nº 05/2017 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 05/2017, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 7.174/2010 Instrução Normativa nº 04 SLTI/MPOG/2014, nos preceitos legais do direito público; supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado e as demais normas de direito aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é contado da data da assinatura do instrumento, até o final da garantia dos equipamentos adquiridos, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), pagos em : O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária ao Banco do Brasil S/A e creditado na agência bancária indicada na proposta da CONTRATADA o qual ocorrerá até o décimo quinto dia útil, após aceitação e atesto da Notas Fiscais/Faturas, correspondente ao material efetivamente entregues e aceito/atestado pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.126.500.17679.03.449052.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018 SIGNATARIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e ALCIDES MOREIRA CARDOSO- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4508689/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO FERNANDO SALES TAVARES, CPF 11258586304, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01445014, lotado na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº16/2018 – PMCE, de 18 de abril de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital de convocação para Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma, bem como a convocação de candidatos sub judice para a Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, referentes à 3ª Turma e à 4ª Turma, todos do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016,

publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem convocatória listada no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016 – PMCE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO DOE/CE Nº 241, DE 22/12/2016.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 4ª TURMA

1.1 Convocação dos candidatos para a 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma, na seguinte ordem: local, data de realização, sexo, inscrição, candidato em ordem alfabética, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual:

LOCAL: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNIDADE CENTRO

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 101 – CENTRO – FORTALEZA-CE

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 DE ABRIL de 2018 (DOMINGO)

1.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL
3770105368	ABILIO FIGUEIREDO DE LIMA	4276º
3770002484	ABRAÃO FLORÊNCIO BASTOS	4641º
3770014507	ABRAÃO MOTA ALVES	4655º
3770102161	ADALBERTO CARNEIRO SANTOS	4503º
3770045470	ADÃO EVENY DAMASCENO DE LIMA	4387º
3770002151	ADILSON SANGUINETO ALVES DA SILVA	4638º
3770026066	ADRIANO COSTA ARAUJO	4463º
3770063888	AGLIBERTO MATOS DE MOURA	4504º
3770116218	ALAN CARLOS DA SILVA	4373º
3770110026	ALESSON BRUNO ESMERALDO GONÇALVES	4531º
3770031577	ALEX CARLOS BEZERRA DA SILVA	4380º
3770141815	ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	4630º
3770033650	ALEX DE SOUSA PINTO	4341º
3770000768	ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA	4523º
3770020192	ALISSON MARTINS DA SILVA	4360º
3770005249	ALLAN FERNANDES DE OLIVEIRA	4585º
3770106915	ALUÍSIO HENRIQUE PONTES GÓES NOGUEIRA	4748º
3770103988	ALYSON PORFIRIO TORRES	4674º
3770005149	ALYSSON DE SOUSA ARAUJO	4267º
3770143684	ALYSSON LOPES DE SOUSA	4746º
3770119552	ALYSSON RAFAEL PINHEIRO NOGUEIRA	4473º
3770013385	ALYSSON WELLINGTON CARVALHO BRITO	4612º
3770031199	ANDERSON COELHO DE FREITAS	4453º
3770111461	ANDERSON COSTA DA SILVA	4736º
3770100719	ANDERSON DE SIQUEIRA XAVIER	4647º
3770073035	ANDERSON FERREIRA SOBRINHO	4743º
3770122630	ANDERSON WILLIAM PEREIRA DE SOUSA	4353º
3770127869	ANDRE DE SOUSA TIBURCIO	4511º
3770077319	ANDRÉ HENRIQUE CORDEIRO FURTADO	4338º
3770014536	ANDRÉ JHONATA FRUTUOZO DA SILVA	4586º
3770080005	ANDRE MOTA DE FREITAS	4708º
3770103931	ANDRE VIANA ISAIAS	4690º
3770114458	ANTONIO DIEGO MAIA LIMA	4497º
3770101762	ANTONIO EDINARDO SIMÃO COSTA	4357º
3770012753	ANTONIO ERIVANDO FREITAS	4609º
3770101164	ANTONIO GLEUDSTONE PACHECO PEREIRA	4425º
3770124711	ANTONIO LUAN SILVA COSTA	4620º
3770026505	ANTONIO MARCOS DA SILVA BEZERRA	4657º
3770001907	ANTONIO NIRVANO MONTEIRO VIEIRA FILHO	4627º
3770113881	ANTONIO RAMON RODRIGUES MENDES	4427º
3770025822	ANTONIO RODOLFO RODRIGUES DE FREITAS	4430º
3770128920	ANTONIO ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	4563º
3770074368	ANTONIO RONALDO DA SILVA RUFINO	4668º
3770119928	ANTONIO TIALES DO NASCIMENTO MIRANDA	4364º
3770105143	ANTONIO WYLLEMBERG FERREIRA ALVES	4562º
3770107413	BRUNO DE CASTRO PRADO	4390º
3770007529	BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	4646º
3770033401	BRUNO SANTANA DE SÁ	4653º
3770012909	BRUNO SILVA	4683º
3770000268	CAIO CESAR CASTRO DA SILVA	4559º
3770069136	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES	4601º
3770025253	CARLOS ALBERTO BATISTA CAMPOS	4495º
3770030052	CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA	4700º
3770111836	CARLOS GEORGE FEITOSA BATISTA	4565º
3770049747	CARLOS MAGNO DA SILVA	4399º
3770001725	CARLOS MATEUS PINTO DE OLIVEIRA	4659º
3770030316	CARLOS SODSON SANTOS ARAUJO	4426º
3770109159	CARLOS YAGO DA COSTA SILVA	4545º
3770000284	CASSIANO SOUSA DA SILVA	4477º
3770075599	CÁSSIO COSTA ROCHA	4649º
3770119452	CHARLES CARLOS REBOUÇAS	4697º
3770104489	CHARLES MILLER AVILA MELO	4304º
3770010183	CHEFFESON PATRICIO SOUSA ALMEIDA	4460º
3770010314	CICERO ANTONIO DE NEGREIROS	4519º
3770073503	CICERO LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	4719º
3770003504	CLAILSON FACANHA VIEIRA	4566º
3770073157	CLAUDELUCIO GABRIEL DE FREITAS MOTA	4288º
3770120869	CLAUDIO PIRES FEITOSA FILHO	4455º
3770121618	CLEITON CESAR FERREIRA DA SILVA	4576º
3770029353	CLERTON DE SOUSA BARBOSA	4342º
3770050393	CLEYBER JOSÉ DO CARMO	4673º
3770033222	COSMO RENAN DA SILVA SOUZA	4557º
3770082574	DAECIO BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	4480º
3770013635	DANIEL DA SILVA MELO	4297º
3770081994	DANIEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	4669º
3770049042	DANIEL MEDEIROS PÁSCOA	4389º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL
3770000972	DANILSON RODRIGUES BRAGA	4343°
3770022072	DARLLYSSON DE OLIVEIRA DIAS	4622°
3770122052	DAVI BEZERRA DOS SANTOS	4472°
3770041541	DAVYSON MARCAL BARROSO	4396°
3770013070	DAYVSON OLIVEIRA DA SILVA	4291°
3770070531	DENNYS NUNES DOS SANTOS	4747°
3770043748	DEV D BRUNO ARCANJO	4739°
3770030360	DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES	4379°
3770019178	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	4692°
3770107146	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	4340°
3770031626	DIEGO LOPES CARDOSO	4359°
3770092598	DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO	4475°
3770020592	DIMAS BIANO DA SILVA	4457°
3770109545	DIYERDRE GOMES SANTOS	4317°
3770023485	DOUGLAS CARNEIRO DE SOUZA	4381°
3770048239	DOUGLAS DA SILVA	4550°
3770032511	DOUGLAS JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	4406°
3770107550	EDALBO ANDRÉ GUIMARÃES MALTA JUNIOR	4442°
3770113865	EDSON DA SILVA RAFAEL	4286°
3770022733	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	4423°
3770118628	EDSON NASCIMENTO DE MOURA	4605°
3770049884	EDUARDO VIEIRA GOMES	4461°
3770059487	ELIOMAR FERREIRA DE CASTRO	4411°
3770048439	ELTON FERNANDES BARBOSA	4376°
3770001806	EMANOEL GOMES LIMA	4716°
3770047349	EMANUEL RODRIGUES ABREU	4370°
3770001164	EMERSON DE AQUINO MEDEIROS	4667°
3770084465	ERIQUE GONCALVES BRITO	4438°
3770090215	ERONILDES VIEIRA FERREIRA	4369°
3770014859	ESDRAS SALES BRAGA	4665°
3770039936	EUGENIO DA COSTA ALVES	4424°
3770048893	EWERTON DA SILVA DOS SANTOS	4532°
3770068335	FABIANO ALVES DA SILVA	4283°
3770051116	FABIO EDNALDO RODRIGUES JUNIOR	4619°
3770039653	FABIO JUNIOR LOURENÇO SILVA	4488°
3770126593	FELIPE BRUNO GONÇALO	4688°
3770105419	FELIPE ROCHA DE OLIVEIRA	4489°
3770044685	FELIPE SILVA ARAUJO	4624°
3770029492	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	4398°
3770148421	FERNANDO DAMASCENO ALBUQUERQUE	4306°
3770103591	FERNANDO LUIZ DA COSTA JUNIOR	4740°
3770001834	FLÁVIO JOSÉ CAVALCANTI MOREIRA	4662°
3770000777	FRANCICO ERTON RIBEIRO DE CASTRO	4354°
3770016341	FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA	4413°
3770052464	FRANCISCO ADILTON FREITAS DA SILVA	4484°
3770011778	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA NUNES	4287°
3770060588	FRANCISCO ALEXSANDRO CIPRIANO DA SILVA	4496°
3770027760	FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	4621°
3770045235	FRANCISCO ALLYGLEYTHON MOREIRA NOGUEIRA	4541°
3770077014	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	4645°
3770020209	FRANCISCO ARISTIDES GOMES DO NASCIMENTO	4686°
3770005663	FRANCISCO ARTHUR DA SILVA BARRETO	4553°
3770016714	FRANCISCO BELINI DE FRANÇA ALVES JÚNIOR	4421°
3770012717	FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	4660°
3770129940	FRANCISCO DARLAN TORRES DE MORAIS	4734°
3770012238	FRANCISCO DAVI SILVA DOS SANTOS	4587°
3770003823	FRANCISCO DAVID SILVA FERREIRA	4458°
3770105598	FRANCISCO DÉCIO CARVALHO ARAUJO	4278°
3770094479	FRANCISCO EDILVAN MARQUES QUARESMA	4487°
3770069844	FRANCISCO EGÍDIO GOMES NETO	4548°
3770088656	FRANCISCO FABIANO CARDOSO DE SOUSA	4409°
3770105508	FRANCISCO FABIO RODRIGUES BARROS	4658°
3770087738	FRANCISCO FILGUEIRAS SAMPAIO JÚNIOR	4443°
3770113665	FRANCISCO FLEIMAR GOMES RODRIGUES FILHO	4582°
3770001464	FRANCISCO GILBERTO TEIXEIRA BARROSO	4352°
3770028844	FRANCISCO HELANO BESERRA DE SOUSA	4556°
3770049743	FRANCISCO ISRAEL ALVES DA SILVA	4618°
3770006531	FRANCISCO JARDSON LOPES DE SOUSA	4351°
3770005038	FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA	4614°
3770011215	FRANCISCO LEONERICO DE BRITO PEREIRA	4528°
3770036924	FRANCISCO LUAN BARBOSA ARAÚJO	4432°
3770024912	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	4555°
3770113293	FRANCISCO LUCAS HELCIAS FREITAS MOURA	4313°
3770093666	FRANCISCO MÁRIO DA SILVA	4596°
3770143147	FRANCISCO NATANAEL ALVES DA SILVA NERI	4416°
3770061869	FRANCISCO RÉGIS PATRÍCIO LUCAS	4664°
3770039347	FRANCISCO RUAN CIRINO MENDES	4526°
3770023271	FRANCISCO THALES MAIA MESQUITA	4412°
3770049311	FRANCISCO VICTOR FERREIRA MENEZES	4685°
3770067284	FRANCISCO WESLEY SILVA	4654°
3770094483	FRANCISCO WILDENER DE FREITAS	4454°
3770076726	GENISSON DO NASCIMENTO DOS ANJOS	4705°
3770091318	GEORGE MIKE FERNANDES FARIAS	4604°
3770010147	GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	4606°
3770105331	GERLAN ALMEIDA DE ABREU	4625°
3770067484	GERMANO HERBERT PEREIRA ARAGÃO	4702°



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELCTUAL
3770065419	GEZER GOMES SALES	4661º
3770050742	GILMARIO MOREIRA CAVALCANTE	4485º
3770010040	GILSON WELDO DE OLIVEIRA	4572º
3770091323	GLAUBER LIMÃO FIGUEREDO	4441º
3770005326	GLERYSTON DA SILVA RATTACASO	4598º
3770060219	GUSTAVO MOTA SOUSA	4547º
3770009196	HEBERT BARBARA LUCIO	4577º
3770039017	HELSON SOUZA BRITO	4326º
3770094178	HEL Y ANTUNES OLIVEIRA SILVA	4294º
3770079410	HUGO WANDERLEY SOARES NOGUEIRA	4591º
3770122020	IAN SACHA BARROS NUNES	4695º
3770119641	ÍCARO MARQUES DA LUZ	4437º
3770098075	IGOR DIOGENES LEITAO	4498º
3770047592	IGOR IRLEI DEDINO CARVALHO	4331º
3770010298	IGOR JONAS ROCHA LACERDA	4366º
3770064697	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	4675º
3770027452	IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA	4350º
3770101074	ISAAC BRUNO LIMA	4344º
3770131546	ISAIAS DE SOUZA SILVA	4533º
3770101521	ISRAEL BRITO DOS SANTOS	4676º
3770111639	ITALO BRUNO ALENCAR DA COSTA	4537º
3770056453	ITALO LUIS LIMA	4346º
3770033572	ITAMASIO ANDERSON DOS SANTOS	4459º
3770109949	IVAN JOSE DA SILVA	4328º
3770061330	IVSON ANTONIO DOS ANJOS JUNIOR	4730º
3770100801	JADER AUGUSTO BRUNO DE MESQUITA E SILVA	4745º
3770052061	JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO	4318º
3770072282	JAELSON LUCAS NUNES BARBOSA	4302º
3770117460	JAESSON FERREIRA DE SIQUEIRA	4410º
3770033229	JAM ARIEL DA SILVA LIMA	4714º
3770016144	JAMES ALISSON ALMEIDA DA SILVA	4515º
3770077835	JANDSON BEZERRA LIMA	4483º
3770097871	JANVION SIQUEIRA DA NOBREGA SOARES	4750º
3770073534	JEFERSON DOS REIS FERREIRA	4725º
3770066402	JEFERSON MARQUES GONÇALO	4617º
3770089563	JEFFERSON BRUNO GADELHA DE SOUSA	4518º
3770046231	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	4524º
3770112483	JEFFERSON VIANA GOUVEIA DA CRUZ	4397º
3770127971	JOAO BRAZ RENNA FILHO	4314º
3770097440	JOÃO OTÁVIO PEREIRA BASTOS	4367º
3770048143	JOÃO PAHORAN DA SILVA CAMPOS FRANCISCO	4312º
3770024070	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	4491º
3770139190	JOÃO PAULO EVANGELISTA FERREIRA	4269º
3770007925	JOAO PAULO GOMES DE SOUSA	4578º
3770106880	JOÃO PAULO TEIXEIRA CAVALCANTE	4275º
3770045150	JOÃO PEDRO FERRO OLIVEIRA	4512º
3770067557	JOÃO PEDRO NOGUEIRA CARVALHO	4570º
3770002379	JOÃO PHELPE MOURA ALVES	4584º
3770062145	JOÃO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR	4640º
3770015811	JOHN LENNON RODRIGUES DOS REIS	4501º
3770041613	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	4590º
3770085852	JONAS DEYWESON VIEIRA DA COSTA	4652º
3770057916	JONAS DOS SANTOS SAMPAIO	4741º
3770074475	JONAS JOSÉ PEIXOTO FILHO	4573º
3770010800	JONATAS BERNARDO NUNES	4508º
3770104631	JONATAS SOUSA RODRIGUES	4433º
3770071611	JONATHAS DE SOUZA CRUZ	4623º
3770014622	JORBSON JOSUÉ CASTO DA SILVA	4632º
3770051981	JOSÉ ADILSON CANELLA SILVA DOS SANTOS	4270º
3770053612	JOSÉ ALEX GOMES BEZERRA	4514º
3770094454	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO NUNES	4298º
3770116863	JOSÉ CARLOS FÉLIX VIANA	4470º
3770054048	JOSE DE BRITO ARAUJO	4447º
3770048106	JOSÉ DIEGO ALVES RIOS	4368º
3770048854	JOSÉ DYEGO DE SOUZA SANTOS	4307º
3770038917	JOSE EDILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO	4543º
3770018503	JOSÉ FLÁVIO MACIEL DE ARAÚJO	4356º
3770007398	JOSÉ GARCIA CUSTÓDIO JUNIOR	4723º
3770104022	JOSÉ HELDER BRAÚNA DA SILVA FILHO	4445º
3770031825	JOSE HELENO DE PONTES JUNIOR	4727º
3770025899	JOSE HENRIQUE BARBOSA NETO	4471º
3770029337	JOSÉ IARLEN FERREIRA DOS SANTOS	4535º
3770002025	JOSÉ JARDSON ARAÚJO CUNHA	4383º
3770029671	JOSÉ LEONALDO FERNANDES LOURENÇO	4724º
3770090162	JOSÉ NADSON DE OLIVEIRA ARAUJO	4449º
3770082919	JOSÉ NAILTON CAMPOS FILHO	4392º
3770010258	JOSÉ ROMÁRIO GADELHA DE VASCONCELOS	4574º
3770010485	JOSE SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR	4626º
3770055262	JOSE THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	4349º
3770037131	JOSE VINICIUS DO MONTE OLIVEIRA	4551º
3770094351	JOSE VITOR LIMA DO NASCIMENTO	4648º
3770026359	JOSÉ WALTER FERREIRA BONFIM JÚNIOR	4316º
3770050618	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	4414º
3770002034	JOSIMAR DE MESQUITA CARVALHO	4502º
3770017997	JULIANDSON DA SILVA SOUZA	4422º
3770005281	JULIO CEZAR DA SILVA CAMPOS	4446º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL
3770103395	JULIO GERMANO FERREIRA NETO	4439º
3770025399	KAIO CESAR DO NASCIMENTO	4417º
3770073366	KAIO DA COSTA VIEIRA	4303º
3770110222	KAIRO ÉDER OLIVEIRA DA COSTA	4696º
3770068670	KALVIN DAVID CÂNDIDO DE OLIVEIRA	4568º
3770003228	KILDARE MONTE MASCARENHAS	4391º
3770051713	LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	4467º
3770102647	LEANDRO DE SOUSA LIMA	4569º
3770095305	LEONARDO CARNEIRO MARTINS	4599º
3770056281	LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO	4699º
3770113945	LEONARDO SALTON	4616º
3770073905	LEONILSON TEIXEIRA LIMA	4400º
3770096750	LEWYRWYTH RANGEL CARVALHO DE SOUSA FREITAS	4597º
3770069628	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	4292º
3770075152	LUALISSON FERREIRA DA SILVA	4635º
3770075098	LUAN VICTOR BARROS RODRIGUES	4361º
3770042268	LUCAS DE SOUSA BEZERRA E SILVA	4536º
3770004230	LUCAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	4448º
3770099683	LUCAS PALÁCIO DE SOUZA	4631º
3770076448	LUCAS SILVA CASTRO	4462º
3770103317	LUIS CARLOS ALVES DE MOURA	4405º
3770043971	LUIS CARLOS VIRGINIO DE SOUZA	4279º
3770007391	LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO	4363º
3770117511	LUIS HENRIQUE DE SOUZA MELO	4517º
3770073305	LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO DE ARRUDA	4735º
3770020970	LUIZ GERMANIO DO NASCIMENTO SILVA	4493º
3770031345	MAGNO COSTA DOS ANJOS	4374º
3770081563	MAICON TEIXEIRA DE SOUZA	4310º
3770051964	MARCEL CADMO FURTADO DE ARAUJO	4671º
3770006854	MARCELO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4610º
3770140148	MARCELO VERAS MACIEL	4525º
3770000466	MARCILIO RODRIGO ALVES DE SOUZA	4663º
3770071663	MÁRCIO WESCLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	4384º
3770091142	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO	4715º
3770049868	MARCOS ANTONIO MARTINS DE MACEDO	4689º
3770013836	MARCOS GABRIEL DA SILVA FIDELIS	4691º
3770020959	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA LIMA	4534º
3770021871	MARCOS VINICIUS FERREIRA DYONISIO	4494º
3770116888	MARCOS WELTON DA SILVA RODRIGUES	4476º
3770014636	MARCUS AURELIO OLIVEIRA DUARTE	4365º
3770010869	MATHEUS DA SILVA NUNES	4567º
3770081551	MATHEUS FREIRE DE ALMEIDA PIRES	4643º
3770004017	MAYKON NARDELLI SANTANA OLIVEIRA	4575º
3770010474	MESSIE BORGES DA PENHA	4639º
3770129873	MIQUEIAS FERREIRA DOS SANTOS	4435º
3770016739	MISAEEL GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	4564º
3770009665	MYKAEEL LIMA PEREIRA	4718º
3770036633	NATANAEL BARROS DE FREITAS	4274º
3770000760	NATANAEL SEVERINO DE ALMEIDA	4348º
3770035131	NATANAEL SILVEIRA DE ARAÚJO	4469º
3770056210	NERIELISON MAX RIBEIRO	4330º
3770001031	NICHOLAS FERNANDES VIEIRA MOURA	4706º
3770132720	NICOLAS FIUZA RIBEIRO	4710º
3770052798	NICOLAS LEITE CUNHA	4722º
3770130228	NILSON JUNIOR FEITOZA	4554º
3770123175	PAULO HENRIQUE DOMINGOS DA SILVA	4694º
3770053316	PAULO HENRIQUE LIMA ALVES	4347º
3770061485	PAULO MACGIVER OLIVEIRA SOARES	4731º
3770046213	PAULO RICARDO DE MORAIS PEREIRA	4527º
3770053031	PAULO SERGIO PAIVA SOARES	4711º
3770017951	PAULO VICTOR ARAUJO VIERA	4492º
3770048741	PAULO VICTOR BOA AVENTURA DE ARAUJO	4371º
3770021926	PAULO VICTOR FALCÃO DE SOUSA	4388º
3770075969	PAULO VICTOR FREITAS MARQUES	4516º
3770001590	PEDRO LAECIO BEZERRA	4561º
3770003501	PEDRO MATHEUS OLIVEIRA MACIEL	4431º
3770069119	RAFAEL D ANGELO ALVES RODRIGUES	4602º
3770119825	RAFAEL FERREIRA DO MONTE	4709º
3770121139	RAFAEL MACIEL FERNANDES	4720º
3770055759	RAFAEL ROCHA ALVES	4583º
3770045369	RAFAEL SILVA MONTEIRO	4404º
3770086046	RAIMUNDO NONATO DUARTE AZEVEDO JÚNIOR	4375º
3770062079	RAMON DIAS BARROS	4377º
3770124342	RAPHAEL SANTOS ALMEIDA	4603º
3770062198	REGINALDO DE ABREU CORDEIRO	4465º
3770075110	REMBRANDT VIANA ROLIM	4478º
3770094338	REMERSON PEREIRA DE SOUSA	4474º
3770008796	RENAN CARDOSO MACIEL	4544º
3770048480	RENAN CARLOS MEDEIROS VIANA	4539º
3770130160	RENAN RODRIGUES VASCONCELOS	4738º
3770041485	RENATO FRANCISCO DO NASCIMENTO	4666º
3770117310	RENNER DE SOUZA SILVA	4507º
3770101444	RICKDAL MENDES CARVALHO	4703º
3770003772	ROBERTO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	4580º
3770067785	ROBSON DA SILVA MAIA	4742º
3770010836	ROBSON SANTOS DE SOUZA	4558º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL
377000258	RODRIGO DAMASCENO BARBOSA	4290º
3770131711	RODRIGO DINIZ PEIXOTO	4419º
3770000240	ROGER MATHEUS SANTOS DANTAS	4522º
3770038514	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	4329º
3770020604	ROMÁRIO CESAR ALVES	4393º
3770028388	ROMERITO OLIVEIRA DA COSTA	4285º
3770065931	ROMULO ARLEN MARTINS DOS SANTOS	4581º
3770003678	RÔNIAS PEREIRA DE SOUZA	4395º
3770043878	SAULO RODRIGUES OLIVEIRA	4386º
3770061583	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	4309º
3770131707	SIMÃO PEDRO ARAUJO OLIVEIRA	4490º
3770086684	THIAGO ALVES POMBAL	4589º
3770069573	THIAGO DE LIMA CAMPOS	4418º
3770144279	THIAGO LÍDSON MORAIS LUCENA	4737º
3770015013	THIAGO PAULINO DA SILVA	4509º
3770032306	THIAGO VINICIUS DA SILVA	4530º
3770024531	VALDEBERG LIMA OLIVEIRA	4749º
3770000785	VALDERLANIO DE SOUZA SILVA	4428º
3770125524	VALERIO SILVA RODRIGUES	4486º
3770029724	VICTOR HUGO MATOS MONTEIRO	4293º
3770000841	VICTOR MATEUS NOGUEIRA GOMES	4444º
3770137691	VICTOR PAULA DE MENEZES	4613º
3770025204	VINÍCIUS SALES DE SIQUEIRA	4436º
3770145316	VITOR VIANA DA COSTA	4679º
3770015014	WAGNER DE ALMEIDA RODRIGUES	4608º
3770052181	WANDERLEI VIRGINIO DE OLIVEIRA JUNIOR	4280º
3770122531	WDSOON UBIRATAN GUIMARÃES ARAUJO	4552º
3770079038	WEIMA LEONCIO LIMA	4403º
3770003965	WELISON PEREIRA SILVA	4456º
3770085187	WELITON MIGUEL DOS SANTOS	4513º
3770082797	WENDEL GALDINO DA SILVA	4682º
3770121771	WESLEY MESQUITA BASTOS	4345º
3770004966	WHESLLEYN TEIXEIRA BARROSO	4521º
3770034999	WILLIAMBERG BANDEIRA FIGUEREDO	4271º
3770097843	WILLIAN LOPES DIAS	4677º
3770016968	WILLIAN VITAL DOS SANTOS ALMEIDA	4684º

1.1.2 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL
3770022897	ADILLA SOARES SARAIVA	236º
3770016211	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	241º
3770070440	ANA FLÁVIA TEIXEIRA	244º
3770100384	CAMYLA LIMA DA SILVA	249º
3770072123	FRANCISCA AURISMEIRE PINHEIRO	242º
3770117747	GABRIELA ANAQUI BATISTA	233º
3770096060	IASMIN DA SILVA LUCENA	240º
3770026045	IRLA TORQUATO FARIAS	250º
3770129755	JÉSSICA HOLANDA PONTE	246º
3770068525	LORENA COSMO DE FRANÇA	239º
3770013779	MONIQUE APARECIDA CIRILO DA SILVA	237º
3770039850	NATÁLIA MARTINS DE MENEZES	232º
3770077435	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO	238º
3770003158	THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	229º

1.2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTES À 3ª E À 4ª TURMAS

1.2.1 Convocação dos candidatos SUB JUDICE para a 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, referente à 3ª Turma, na seguinte ordem: local, data de realização, sexo, inscrição, candidato em ordem alfabética, Certame e Ação Judicial:

LOCAL: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNIDADE CENTRO

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 101 – CENTRO – FORTALEZA-CE

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 DE ABRIL de 2018 (DOMINGO)

1.2.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL
3770145314	DANIEL TORRES DE OLIVEIRA SILVA	Edital nº 01/2016	188860 47.2017.8.06.0001
3770028342	JOSÉ ALESSANDRO MAMEDE NUNES	Edital nº 01/2016	185959 09.2017.8.06.0001
3770020217	PEDRO CARNEIRO DE AZEVEDO NETO	Edital nº 01/2016	189385 29.2017.8.06.0001
3770047132	WILLIAMS FERREIRA RODRIGUES NETO	Edital nº 01/2016	0186396-50.2017.8.06.0001

1.2.2 Convocação dos candidatos SUB JUDICE para a 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma, na seguinte ordem: local, data de realização, sexo, inscrição, candidato em ordem alfabética, Certame e Ação Judicial:

LOCAL: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNIDADE CENTRO

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 101 – CENTRO – FORTALEZA-CE

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 DE ABRIL de 2018 (DOMINGO)

1.2.2.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL
1001832	PATRICK DE FREITAS BEZERRA	Edital nº 01/2011	0053096-65.2012.8.06.0001 (TRANSITADA EM JULGADO)
3770031072	MARLONIO BARBOSA LOURENÇO	Edital nº 01/2016	0112528-05.2018.8.06.0001
3770077152	JOILSON SALES DOS SANTOS	Edital nº 01/2016	0188776-46.2017.8.06.0001
3770008075	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	Edital nº 01/2016	0185145-94.2017.8.06.0001
3770006575	ANTONIO VALCY FREIRE FILHO	Edital nº 01/2016	0185163-18.2017.8.06.0001
3770026664	JOAQUIM CARLOS COSTA JUNIOR	Edital nº 01/2016	0183859-81.2017.8.06.0001
3770031389	KAELL MACSON BATISTA DA SILVA	Edital nº 01/2016	0191501-08.2017.8.06.0001
3770127145	SILAS BRAGA RAMOS	Edital nº 01/2016	0002088-26.2018.8.06.0167



1.2.2.2 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL
3770069493	LUZIETE INGRID CORDEIRO BATISTA	Edital nº 01/2016	0191643-12.2017.8.06.0001

1.3 Para conhecer sala, andar e bloco de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que estará disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br a partir das 15h do dia 18/04/2018. A identificação do local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1.4 O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 7h15min e fechado às 08h, observado o horário local.

1.4.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o fechamento do portão de acesso.

1.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA impresso, conforme instruções do subitem 1.3.

1.5.1 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da referida avaliação psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

1.6 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, não poderá participar da referida aplicação, sendo considerado automaticamente convocado para a 2ª oportunidade.

2 PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO – PERFIL PROFISSIONAL

2.1 A avaliação psicológica seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO)¹
1) Controle Emocional ²	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração ³	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica 'Controle Emocional' será avaliada por um fator designado 'Instabilidade Emocional'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica 'Resistência à Frustração' será avaliada por um fator designado 'Passividade / Falta de Energia'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

2.2 Será considerado como não recomendado o(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em 3 (três) ou mais características;

2.2.1 O(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em Controle Emocional ou Controle da Agressividade foi imediatamente considerado não recomendado, considerando-se para isso as características essenciais para o desempenho do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

2.3 O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 105/2017-GC/PMCE, publicada no DOE/CE nº 068, de 07/04/2017, estabelece o perfil profissional do cargo de Soldado PM a ser exigido em concurso público para ingresso na Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

3.2 O Edital de resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 03 de maio de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2018

PROCESSO Nº1394570/2018

A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, situada na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Adriano de Assis Sales, DOE nº 043 de 03/03/2017; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo nº 1394570/2018, referente ao reajuste do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015 e janeiro de 2016 a dezembro de 2016, correspondente ao Contrato nº 003/2011 - SEINFRA, à EMPRESA TELEMAR LESTE S/A; CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pela Empresa, havendo saldo devedor por parte da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS referente ao reajuste; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$222.425,28 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), referente ao reajuste dos serviços prestados, a título de despesa de exercício anterior, a ser pago através da dotação orçamentária 10100001.06.122.500.21874.03.339092.10000.

0. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR, matrícula 198408-16, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES POLICIAIS - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Operações Policiais, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) BRUNO BESERRA ASSUNÇÃO, matrícula 404620-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o (a) servidor(a) LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES, matrícula 133843-12, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA- DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de

14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, matrícula 308518-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 3º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DANILO CORDEIRO DA SILVA, matrícula 308458-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 9º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE GILVANIR MARFIM FERNANDES, matrícula 099191-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 15º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO DOS SANTOS BARROS, matrícula 151330-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 15º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, matrícula 098783-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 15º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º



combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) HAURYSON BATISTA CAVALCANTE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 15º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 15º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO DOS SANTOS BARROS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 15º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 9º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2563/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar JOSÉ DEOCLÉCIO DOS SANTOS ocupante da Graduação de Subtenente PM, matrícula nº 099.192-1-X, desta Corporação, a viajar para o trecho Sobral/Pacajus/Sobral, no dia 07/12/2016, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 224, de 29 de novembro de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1041598/2018**

CONTRATANTE: Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel PM Hervano Macêdo Júnior, CNPJ 26.243.167.0001-77, sito a Av Castelo Branco, nº 401, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte Ceará. CONTRATADA: Empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.104.760/0001-91, sito a Av Piraporinha, nº 1111, bairro Planalto, São Bernardo do Campo, São Paulo. OBJETO: Aquisição de 01 veículo tipo Pick-UP Cabine Dupla com capota-tipo patrulheiro 4 portas, marca Toyota Hylux 4x4 standard, para o Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel PM Hervano Macêdo Júnior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170003/SSPDS, lei 8.666/93, com suas alterações FORO: Comarca de Juazeiro do Norte-Ceará. VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais) pagos em moeda corrente, (IG 7929642/2017 - 950998000/2018 e PF 1006150032018I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200015.06.122.007.31093.01.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Albanita Ferreira Lima, Tenente Coronel PM, Coordenadora do CPMCHMJ e Paulo Alexandre Antunes Mesquita, CPF nº 252.390.268-07, Representante Legal.

Albanita Ferreira Lima
COORDENADORA DO CPMCHMJ MAT. 109.897-1-X

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1042284/2018**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa DANIEL ROSA CAMARGO PRODUTOS EQUESTRE EPP, CNPJ 12.367259/0001-54, sediada a Rua João Brito de Araújo, nº 178, Bairro São Luis – São Paulo/SP. OBJETO: Aquisição de materiais para pista de treinamento com equinos pertencentes à Célula de Regimento de Polícia Montada – CRPMONT, da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 20170067 - PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 38.087,00 (trinta e oito mil e oitenta e sete reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 7436557/2017; PR: 943969; Funcional Programática:10100003.06.122.003.18055.03.449052.30100.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Daniel Rosa Camargo, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº958754/2015**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 958754/2015; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 – Centro, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Alterar o subitem 7.1, da Cláusula Sétima do Contrato nº 958754/2015-PMCE, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 16 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, o Sr. David de Castro Maia Ribeiro, e a Sra. Eugênia Maria Landim Barboza, Representantes da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº137/2018 – GAB.COMDO

ALTERA A REDAÇÃO DO SUBITEM 4.2.1.3 DA NORMA PARA SUBSTITUIR O TERMO “INDÚSTRIA” POR “INDÚSTRIA DE ALTO RISCO”.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, §1º da lei 13.438/2004, e visando adequar o item 4.2.1.3 da Norma Técnica Nº 001/2008 em consonância com a Lei Estadual Nº 13.556, de 29 de Dezembro de 2004, em seu Art. 1º, § 2º, e CONSIDERANDO

que o item 4.2.1.1, da NT 01-Processamento Administrativo, determina os condicionantes para apresentação de projeto de segurança contra incêndio pelos critérios da área construída e pelo número de pavimentos da edificação; CONSIDERANDO que o CBMCE, no item 4.2.1.3, da Norma Técnica 01-Processamento Administrativo, estabeleceu as medidas de segurança contra incêndio para diversas edificações, por meio de projeto de segurança contra incêndio, independente da área construída, incluindo nessa relação edificações de natureza e riscos diversos; CONSIDERANDO que as edificações elencadas no item em questão, estão caracterizadas como de alto risco, de reunião de público, ou foram avaliadas pela corporação como sendo necessário sua certificação através de projeto de segurança; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do subitem 4.2.1.3 da Norma Técnica 01/2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

4.2.1.3 Toda e qualquer edificação, independente da área total construída, destinada a reunião de público, unidade de combustível, venda e depósito de explosivos, portos, casas de fogos, eventos temporários, Indústria de alto risco, teatros, cinemas, hotéis e construções temporárias em locais de difícil evacuação devem apresentar as medidas de segurança contra incêndio e pânico por meio de Projeto, conforme disposição desta Norma Técnica.

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, ao(s) 06 de abril de 2018.

Heraldo Maia Pacheco – Cel CGBM
CORONALE COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RAVI VELOSO BARREIRA, matrícula 000123-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIA EM TECNOLOGIA E APOIO TÉCNICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR, matrícula 106154-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIA EM ENGENHARIA LEGAL E MEIO AMBIENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANO CARLOS LEO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIA EM TECNOLOGIA E APOIO TÉCNICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974,

e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIA EM ENGENHARIA LEGAL E MEIO AMBIENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

PORTARIA Nº269/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 2654524/2018 foi iniciado em 06/04/2018, RESOLVE conceder uma diária e meia no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) acrescidos de 20% sobre uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) ao servidor RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula: 000.132-1-8, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL- COPEC, que viajou representando o Perito Geral em reunião com o prefeito, em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 04 a 05 de abril de 2018, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 2630285/2018 foi iniciado em 05/04/2018, RESOLVE conceder uma diária e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) acrescidos de 20% sobre uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) ao servidor ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES, matrícula: 300.131-1-5, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIAS EXTERNAS- NUPEX- DAS-1, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 01 a 02 de abril de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, conforme solicitação do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 2757889/2018 foi iniciado em 10/04/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quatro centavos), ao servidor MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Mombaça-CE, no dia 09 de abril de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº281/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 2523314/2018 foi iniciado em 03/04/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 40% sobre **meia diária** perfazendo um valor de R\$ 42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), ao servidor YURI ASLAK PINHEIRO, matrícula: 137.220-1-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA C-I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 27 de março de 2018, com a finalidade de conduzir a viatura Hilux de placa OCC-9644 para oficina, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 2758060/2018 foi iniciado em 10/04/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quatrocentos e um centavos), ao servidor MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Independência-CE, no dia 06 de abril de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 2758885/2018 foi iniciado em 10/04/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quatrocentos e um centavos), ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Parambu-CE, no dia 09 de abril de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 2695654/2018 foi iniciado em 09/04/2018, RESOLVE conceder duas meias diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor FABIO MONTENEGRO PONTES, matrícula: 000.112-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A-1, que viajou em objeto de serviço à cidade de Mauriti-CE, nos dias 05 e 06 de abril de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 2852946/2018 foi iniciado em 13/04/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quatrocentos e um centavos), ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Mombaça-CE, no dia 11 de abril de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 2824470/2018 foi iniciado em 12/04/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 40% sobre **meia diária** perfazendo um valor de R\$ 42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), ao servidor ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA, matrícula: 061.351-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA C-I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de março de 2018, com a finalidade de conduzir a viatura Hilux de placa NQT-4511-CE, conduzindo o perito criminal plantonista, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 2696839/2018 foi iniciado em 09/04/2018, RESOLVE CONCEDER uma diária e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% sobre uma diária e meia, perfazendo um valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) ao SERVIDOR WELLISON DA SILVA TAVARES, matrícula nº 000.131-1-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-I, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte-CE e Iguatu-CE, nos dias 11 a 12 de abril de 2018, com a finalidade de participar de reunião no Núcleo de Juazeiro do Norte e também no Ministério Público, bem como reunião no Núcleo de Iguatu, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 2654427/2018 foi iniciado em 06/04/2018, RESOLVE CONCEDER uma diária e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% sobre uma diária e meia, perfazendo um valor de R\$



138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) ao SERVIDOR WELLISON DA SILVA TAVARES, matrícula nº 000.131-1-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-1, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 04 a 05 de abril de 2018, com a finalidade de participar de reunião com o Núcleo de Perícias Externas de Sobral, bem como participação do Comitê Deliberativo Pacífico de Sobral, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº482/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 623/2018 e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 03/04/2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 376/2018, publicada no DOE de 03/04/2018, por motivo de desistência da própria estagiária. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Nº	NOME
01	CRISTIANE SANTOS DA JUSTA

*** **

PORTARIA Nº494/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA III, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2018, conforme processo nº 2579603/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	RS 87,26	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO - 03	40	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 3.490,40
MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	11277012	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO - 03	40	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.994,40
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BENEVIDES	0005741x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	20/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.346,22
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	20/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.682,91
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	12/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.121,94
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	15	01/03/2018 a 13/03/2018	RS 934,95
FRANCISCO MENDES MAGALHÃES	10431913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	4	26/03/2018 a 28/03/2018	RS 199,44
EMILY PEREIRA SOARES	00055018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	15/03/2018 a 23/03/2018	RS 299,16
ANTONIO CARLOS NUNES FILHO	00060119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	18	05/03/2018 a 21/03/2018	RS 1.121,94
JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	00048615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	10	01/03/2018 a 12/03/2018	RS 623,30
FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA CÂNDIDO	12644515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	24	05/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.196,64
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	14	01/03/2018 a 23/03/2018	RS 872,62
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	12	06/03/2018 a 13/03/2018	RS 747,96
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	10	02/03/2018 a 15/03/2018	RS 623,30
FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO	02853213	INSTRUTOR	MESTRE	RS 87,26	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	01/03/2018 a 07/03/2018	RS 785,34
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	13	20/03/2018 a 27/03/2018	RS 810,29
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	18	02/03/2018 a 26/03/2018	RS 897,48
MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	18	20/03/2018 a 22/03/2018	RS 1.121,94
THIAGO SILVA COSTA	30174011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	9	27/03/2018 a 27/03/2018	RS 448,74
ELESBÃO CONTARDO SOUZA PASSOS	10384419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	INTELIGÊNCIA POLICIAL	6	15/03/2018 a 23/03/2018	RS 299,16
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	20/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.346,22



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	21/03/2018 a 28/03/2018	RS 299,16
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	14/03/2018 a 16/03/2018	RS 249,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 375
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.512,83

*** **

PORTARIA Nº495/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores conteudistas relacionados no Anexo Único desta Portaria, NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE –2017, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2017, conforme processo nº 1810654/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DEMOTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	CONTEUDISTA	MESTRE	RS 84,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	9	01/12/2017 a 15/12/2017	RS 762,48
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	RS 60,52	SISTEMAS INFORMATIZADOS E DE COMUNICAÇÃO	2	01/12/2017 a 15/12/2017	RS 121,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 11
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 883,52

*** **

PORTARIA Nº503/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores conteudistas relacionados no Anexo Único desta Portaria, NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE –2017, TURMA 02, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2018, conforme processo nº 1810557/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEOVÂNIA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	13383316	CONTEUDISTA	MESTRE	RS 84,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	01/12/2017 a 15/12/2017	RS 762,48
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	RS 60,52	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA	20	01/12/2017 a 15/12/2017	RS 1.210,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 29
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.972,88

*** **

PORTARIA Nº504/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE –2017, TURMA 02, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2018, conforme processo nº 2975363/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.621-1-6	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE 2017... GRUPO - 3	40	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 2.493,20
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE 2017... GRUPO - 3	40	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.994,40
PEDRO GUIMARÃES NETO	300.435-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	DEFESA PESSOAL	4	02/03/2018 a 05/03/2018	RS 199,44
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS.	4	01/03/2018 a 06/03/2018	RS 199,44
VINICIUS SOUSA ALVES	30074815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS.	2	01/03/2018 a 06/03/2018	RS 124,66

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA(TEÓRICA)	14	01/03/2018 a 05/03/2018	RS 698,04
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA(PRÁTICA)	26	06/03/2018 a 14/03/2018	RS 1.296,36
REGINALDO CRUZ DE FREITAS	30037618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	4	02/03/2018 a 05/03/2018	RS 249,32
ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	19884015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA(PRÁTICA)	35	06/03/2018 a 14/03/2018	RS 2.181,55
CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	0006081x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL	2	02/03/2018 a 02/03/2018	RS 124,66
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	16793310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITOS HUMANOS	18	07/03/2018 a 22/03/2018	RS 1.121,94
ANTONIO HARLEY VIEIRA DE ALBUQUERQUE	30479416	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	27	23/03/2018 a 28/03/2018	RS 672,84
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	30046919	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	12	15/03/2018 a 27/03/2018	RS 598,32
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	15/03/2018 a 27/03/2018	RS 897,48
JOILSON PEREIRA BRITO	40494014	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	21/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.794,96
ELIEZER MOREIRA BATISTA	4046851X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	21/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.794,96
MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	30101812	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	21/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.794,96
NAYANNA GOMES DA COSTA	300.760-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	23	14/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.146,78
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CRIMINOLOGIA	6	02/03/2018 a 13/03/2018	RS 299,16
BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	30073118	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM LOCAL DE CRIME	18	07/03/2018 a 13/03/2018	RS 897,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 401
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.579,95

*** **

PORTARIA Nº505/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE -2017, TURMA 02, GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2018, conforme processo nº 2606180/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA	00017019	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE 2017... GRUPO - 6	40	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 2.493,20
EDNALDO GADELHA MACIEL	58769010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE 2017... GRUPO - 6	40	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 2.493,20
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA.	8	01/03/2018 a 08/03/2018	RS 398,88
TIAGO PEREIRA OLIMPIO	40514112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	28	21/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.396,08
FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA	13593612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS.	15	01/03/2018 a 06/03/2018	RS 934,95
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	19876012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	21/03/2018 a 28/03/2018	RS 2.243,88
ANTONIO WILSON COSTA GOMES	30048415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL	2	02/03/2018 a 02/03/2018	RS 99,72
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	9	21/03/2018 a 21/03/2018	RS 560,97
JAIR PEREIRA GOMES MAIA	30097416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	23	21/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.146,78
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	13	21/03/2018 a 28/03/2018	RS 648,18
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	06/03/2018 a 12/03/2018	RS 1.121,94
KARINA DE OMENA PALHANO	19822613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA(TEÓRICA)	14	01/03/2018 a 05/03/2018	RS 872,62
KARINA DE OMENA PALHANO	19822613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA(PRÁTICA)	24	15/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.495,92



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ZÉLIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	19828816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA(PRÁTICA)	30	15/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.869,90
ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	30017811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CRIMINOLOGIA	8	01/03/2018 a 13/03/2018	RS 398,88
DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA	15213418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	16	06/03/2018 a 14/03/2018	RS 997,28
LIVIA MARIA ROCHA VERAS	40499814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	26	14/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.620,58
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO	19834018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM LOCAL DE CRIME	15	07/03/2018 a 12/03/2018	RS 934,95
MARIA CELESTE FERREIRA DA PONTE	12668512	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREITOS HUMANOS	16	07/03/2018 a 22/03/2018	RS 797,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 381
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.525,67

*** **

PORTARIA Nº506/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores conteudistas relacionados no Anexo Único desta Portaria, NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE –2017, GRUPO 10, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2018, conforme processo nº 2648869/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE 2017... GRUPO - 10	40	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 2.493,20
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE 2017... GRUPO - 10	40	01/03/2018 a 17/03/2018	RS 1.994,40
DYEGO ALCÂNTARA BARROSO	30231112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	32	08/03/2018 a 15/03/2018	RS 1.595,52
ANTONIO JOSE DE ABREU VIDAL FILHO	30728610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	27	08/03/2018 a 15/03/2018	RS 672,84
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	21	01/03/2018 a 14/03/2018	RS 1.308,93
PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA	308415-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	08/03/2018 a 15/03/2018	RS 2.243,88
FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	30330811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA.	6	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 373,98
MARCOS PICCOLO DE PAULA	300.246-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	22	08/03/2018 a 15/03/2018	RS 1.096,92
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	6	02/03/2018 a 07/03/2018	RS 373,98
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	24	01/03/2018 a 14/03/2018	RS 1.495,92
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	6	02/03/2018 a 07/03/2018	RS 373,98
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SEMINÁRIO V - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	8	27/03/2018 a 28/03/2018	RS 498,64
JOÃO BATISTA SOARES CUNHA	19818012	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SISTEMAS INFORMATIZADOS E DE COMUNICAÇÃO(PRÁTICA)	10	21/03/2018 a 23/03/2018	RS 498,60
ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	00013218	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	12/03/2018 a 27/03/2018	RS 897,48
ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	00015016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	16/03/2018 a 26/03/2018	RS 1.121,94
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	34	06/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.695,24
GLÓRIA MARIA DE SOUSA ROCHA	002.481-1-8	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA	4	01/03/2018 a 03/03/2018	RS 349,04
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREITOS HUMANOS	9	01/03/2018 a 27/03/2018	RS 448,74
WEVERTON ARAUJO DA MOTA	30094417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SISTEMAS INFORMATIZADOS E DE COMUNICAÇÃO(PRÁTICA)	10	21/03/2018 a 23/03/2018	RS 623,30
BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	30073118	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	10	02/03/2018 a 09/03/2018	RS 498,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 381
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.655,13

*** **

PORTARIA Nº507/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO



PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ–2017, TURMA III, GRUPO 22, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2017, conforme processo nº 2687406/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO -	40	01/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 1.994,40
LÚCIO ROGÉRIO MARQUES PIRES	0005531x	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO -	40	01/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 996,80
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	24	01/03/2018 a 27/03/2018	R\$ 1.196,64
CÍCERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	11340016	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	33	02/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 1.645,38
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	01/03/2018 a 13/03/2018	R\$ 747,96
MARIO GIBSON SALES DA COSTA	10375517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTELIGÊNCIA POLICIAL	15	02/03/2018 a 12/03/2018	R\$ 934,95
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	15/03/2018 a 27/03/2018	R\$ 398,88
FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUZA	11373712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	6	23/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 373,98
GABRIEL ZANELLA VERÍSSIMO	3084761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	24	01/03/2018 a 27/03/2018	R\$ 1.495,92
HELIO VERAS LESSA MOREIRA	30846214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	10	01/03/2018 a 15/03/2018	R\$ 498,60
SAMARY DOS SANTOS COSTA	4051161X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	14/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 897,48
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	01/03/2018 a 06/03/2018	R\$ 299,16
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	16	02/03/2018 a 21/03/2018	R\$ 797,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 252
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.277,91

*** **

PORTARIA Nº508/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ–2017, TURMA III, GRUPOS 11 e 12, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2017, conforme processo nº 2687236/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO -	40	01/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 1.994,40
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO -	40	01/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 1.994,40
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	11307914	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO -	40	01/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 2.493,20
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	01/03/2018 a 06/03/2018	R\$ 2.243,88
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	00017914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	01/03/2018 a 06/03/2018	R\$ 2.243,88
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	01/03/2018 a 06/03/2018	R\$ 2.243,88
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	27	07/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 1.682,91
KELYS BRUNO DANTAS LOPES	13530114	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INTELIGÊNCIA POLICIAL	18	14/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 897,48
EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	10384311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	01/03/2018 a 06/03/2018	R\$ 2.243,88



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO CARLOS DE CASTRO	03003213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	01/03/2018 a 06/03/2018	RS 897,12
JOSÉ DE CASTRO NETO	00307513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	07/03/2018 a 07/03/2018	RS 498,60
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	13/03/2018 a 13/03/2018	RS 249,20
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	10809517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	18	09/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.121,94
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	4	01/03/2018 a 06/03/2018	RS 99,68
JACKSON CAMPOS LÔBO	08480214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	07/03/2018 a 28/03/2018	RS 997,28
ANTONIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	01/03/2018 a 06/03/2018	RS 1.794,96
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	01/03/2018 a 05/03/2018	RS 1.346,22
ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	40466614	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	07/03/2018 a 07/03/2018	RS 498,60
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	27	07/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.346,22
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	14	11/03/2018 a 28/03/2018	RS 872,62
JOSE NILTON SILVA DOS SANTOS	11895018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	13	01/03/2018 a 06/03/2018	RS 323,96
ANTONIO WELLINGTON VAZ DOS SANTOS	12748310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	18	12/03/2018 a 28/03/2018	RS 448,56
ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	30016416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	2	09/03/2018 a 09/03/2018	RS 99,72
FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	30330811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	12	08/03/2018 a 27/03/2018	RS 747,96
JOSÉ VANTEMBERG BARROS DA SILVA	134.838-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	6	08/03/2018 a 22/03/2018	RS 299,16
LUKE MARQUES ARRUDA	308.392-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	15	08/03/2018 a 27/03/2018	RS 934,95
MADSON RODRIGUES DE CASTRO	300.328-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	07/03/2018 a 22/03/2018	RS 498,64
GLEIDSON SALES GOMES	1256631X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	13/03/2018 a 13/03/2018	RS 623,30
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	10	08/03/2018 a 27/03/2018	RS 623,30
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	15	08/03/2018 a 27/03/2018	RS 934,95
EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	00056316	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	14	12/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.221,64
JOSÉ LENHO SILVA DIÓGENES	10688914	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	12	08/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.047,12
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	18	08/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.121,94
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	14	12/03/2018 a 28/03/2018	RS 698,04
VALDEMIR COSTA DA SILVA	00073814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	09/03/2018 a 14/03/2018	RS 560,97
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	08/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.121,94
YONARA KELLY SABOIA MORAIS	30106113	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	2	09/03/2018 a 09/03/2018	RS 99,72
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	6	09/03/2018 a 23/03/2018	RS 299,16
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	13626812	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INTELIGÊNCIA POLICIAL	15	16/03/2018 a 28/03/2018	RS 373,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 734
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 39.839,18

*** ** *

PORTARIA Nº509/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA III, GRUPO 23, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2018, conforme processo nº 2738124/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO -	40	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.994,40
ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	30848411	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO -	40	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.994,40
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	22	01/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.371,26
ROGER WILKER CASTRO SILVA	00054119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	14	14/03/2018 a 28/03/2018	RS 698,04
MARCOS ANTÔNIO FREITAS MORAES	00059617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	33	02/03/2018 a 28/03/2018	RS 2.056,89
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	POLÍCIA COMUNITÁRIA	22	02/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.096,92
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	308.499-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	10	01/03/2018 a 15/03/2018	RS 498,60
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	300.322-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	6	23/03/2018 a 28/03/2018	RS 373,98
LEONARDO JADER GONÇALVES LIRIO	3084081X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	24	01/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.196,64
BRUNNO ALONSO SOUZA ARAUJO	30844017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	16	08/03/2018 a 27/03/2018	RS 997,28
BRUNNO ALONSO SOUZA ARAUJO	30844017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	01/03/2018 a 06/03/2018	RS 373,98
KLEBER TEIXEIRA VASCONCELOS	10986214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	01/03/2018 a 13/03/2018	RS 598,32
JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	58805912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	20/03/2018 a 27/03/2018	RS 299,16
JOÃO PAULO LEITE SILVA	30840615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTELIGÊNCIA POLICIAL	15	02/03/2018 a 12/03/2018	RS 934,95

TOTAL DE H/A PORTARIA: 266
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.484,82

*** **

PORTARIA Nº510/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA III, GRUPO 27, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2018, conforme processo nº 2661334/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WEBERTON GOMES DE LOIOLA	000697-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO -27	40	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 2.493,20
JOSÉ MARIA COSTA JÚNIOR	30853016	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO - 27	40	01/03/2018 a 28/03/2018	RS 1.994,40
JOÃO BATISTA ROSENDO VERAS	00026417	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	01/03/2018 a 13/03/2018	RS 1.047,12
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	24	01/03/2018 a 27/03/2018	RS 1.495,92
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	20	02/03/2018 a 26/03/2018	RS 1.246,60
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	15	14/03/2018 a 26/03/2018	RS 934,95
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	4	23/03/2018 a 26/03/2018	RS 249,32
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	30	02/03/2018 a 26/03/2018	RS 1.869,90
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	15/03/2018 a 27/03/2018	RS 498,64
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	20/03/2018 a 27/03/2018	RS 299,16
DEIVIS DE SOUZA ALVES	302.750-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	08/03/2018 a 27/03/2018	RS 897,48
DEIVIS DE SOUZA ALVES	302.750-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	16	05/03/2018 a 21/03/2018	RS 797,76



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DEIVIS DE SOUZA ALVES	302.750-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	6	08/03/2018 a 15/03/2018	R\$ 299,16
JOSÉ MARCOS SANTOS DE ALMEIDA	09224610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO GERAL	2	06/03/2018 a 06/03/2018	R\$ 49,84
JOSÉ MARCOS SANTOS DE ALMEIDA	09224610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	3	27/03/2018 a 27/03/2018	R\$ 74,76
LUDIMILA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	30098811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	01/03/2018 a 06/03/2018	R\$ 299,16
LUDIMILA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	30098811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INTELIGÊNCIA POLICIAL	15	05/03/2018 a 12/03/2018	R\$ 747,90
EMERSON SILVEIRA RIBEIRO	13602115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	01/03/2018 a 22/03/2018	R\$ 1.047,06
GLEIDSON SALES GOMES	1256631X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	28/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 623,30
DANDARA RAMOS SALES	30814118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	28/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 498,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 306
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.464,23

*** ** *

PORTARIA Nº511/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE –2017, GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2018, conforme processo nº 2657825/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	00000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE 2017... GRUPO - 7	40	01/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 1.994,40
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE 2017... GRUPO - 7	40	01/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 2.493,20
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE CRIMINAL	18	17/03/2018 a 27/03/2018	R\$ 897,48
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA.	6	01/03/2018 a 14/03/2018	R\$ 299,16
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	4	05/03/2018 a 21/03/2018	R\$ 99,68
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	4	08/03/2018 a 15/03/2018	R\$ 249,32
EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	30095715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	08/03/2018 a 15/03/2018	R\$ 1.794,96
LUDIMILA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	30098811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	19	08/03/2018 a 15/03/2018	R\$ 947,34
CASSIO ALVES CAVALCANTE	16776211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	15	09/03/2018 a 21/03/2018	R\$ 747,90
CASSIO ALVES CAVALCANTE	16776211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	21/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 897,48
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	27	08/03/2018 a 13/03/2018	R\$ 1.346,22
RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	300.823-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	08/03/2018 a 15/03/2018	R\$ 1.794,96
MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA	02615517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA	10	07/03/2018 a 16/03/2018	R\$ 623,30
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	16904015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	40	01/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 1.994,40
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	6	02/03/2018 a 07/03/2018	R\$ 373,98
FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	19842517	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	02/03/2018 a 07/03/2018	R\$ 299,16
TIAGO MONTEIRO SOUSA	40514015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	12	01/03/2018 a 22/03/2018	R\$ 747,96
RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	40508317	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREITOS HUMANOS	8	01/03/2018 a 20/03/2018	R\$ 398,88
ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	40454713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SEMINÁRIO V - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	8	27/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 498,64
MOISES FERREIRA PINTO	10633915	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	4	02/03/2018 a 05/03/2018	R\$ 199,44
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	30028813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SISTEMAS INFORMATIZADOS E DE COMUNICAÇÃO(PRÁTICA)	10	03/03/2018 a 05/03/2018	R\$ 623,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 367
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.321,16

*** ** *



PORTARIA Nº513/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA III, GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2018, conforme processo nº 2738167/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de Abril de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO - 06	40	01/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 1.994,40
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA III... GRUPO - 06	40	01/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 996,80
JOSÉ MARIA CHIAPPETTA TELLES JÚNIOR	00053619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	01/03/2018 a 26/03/2018	R\$ 1.869,90
EDSON NASCIMENTO DO CARMO	12553315	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	20/03/2018 a 27/03/2018	R\$ 672,84
JOSÉ ARTEIRO CARVALHÉDO SAMPAIO FILHO	00060917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	10	01/03/2018 a 21/03/2018	R\$ 623,30
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	4	01/03/2018 a 26/03/2018	R\$ 249,32
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	10798418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	20/03/2018 a 27/03/2018	R\$ 672,84
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	9	27/03/2018 a 27/03/2018	R\$ 448,74
LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA	10718015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	8	12/03/2018 a 26/03/2018	R\$ 398,88
FRANCISCO JOSÉ MELO DE SOUSA	30195310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	20/03/2018 a 27/03/2018	R\$ 672,84
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	28/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 124,66
FRANCISCO JOSÉ AMARAL LIMA	00059218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	07/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 997,28
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	15	05/03/2018 a 26/03/2018	R\$ 934,95
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	18414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	16	02/03/2018 a 26/03/2018	R\$ 997,28
ANDERSON RAMALHO LIMA	13488819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	18	05/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 897,48
CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	2	05/03/2018 a 05/03/2018	R\$ 99,72
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INTELIGÊNCIA POLICIAL	15	07/03/2018 a 28/03/2018	R\$ 747,90
MARCOS SANTOS BRANDÃO	30219910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	01/03/2018 a 14/03/2018	R\$ 560,97

TOTAL DE H/A PORTARIA: 315
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.960,10

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174732961, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA LUCIA DE SOUSA LIMA, CPF 28620704320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40181016, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
VENCIMENTO (LEI Nº16.206/2017)	640,47
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10%(§1º,ART.43, LEI Nº 9.826/1974)	64,05
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40%(ART.12,§ 3º, LEI Nº15.293/2013)	256,19
TOTAL	960,71

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº082/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Portarias 195/2009 e 270/2011, datadas de 27 de maio de 2009 e 12 de junho de 2011 respectivamente, RESOLVE DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial, para apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas do Convênio nº 066/2015 do Shalom. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **



PORTARIA Nº151/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA-DNS-3, matrícula nº 300350-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Mombaça, Baturité, Guarimiranga, Caridade, Paramoti, Pentecoste, Umirim e Santana do Acaraú, no período de 22 a 26.01.2018 a fim de realizar visitas de supervisão nas Unidades do SINE, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA-DNS-3, matrícula nº 300350-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Caririçu, Nova Olinda, Saboeiro, Jaguaratama, Alto Santo, São João do Jaguaribe, Miráima, Itarema, Ibicuitinga, Quixadá (10%), Quixeramobim, Farias Brito, Cedro e Juazeiro do Norte (20%), no período de 19 a 23.02.2018 e 26.02.2018 a 02.03.2018 a fim de realizar visitas de supervisão nas Unidades do SINE, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 709,32 (Setecentos e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA-DNS-3, matrícula nº 300350-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Jaguaribara, Icapuí, Juazeiro do Norte (20%), Baturité, Aracoiaba, Madalena, Boa Viagem, Itaira e Canindé, no período de 05 a 09.03.2018 e 12 a 16.03.2018 a fim de realizar visitas de supervisão nas Unidades do SINE, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 701,61 (Setecentos e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de março de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Francisca Ligiane Morais da Costa, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº 300472-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Barreira, Acarape e Guarimiranga, no período de 16 a 20.04.2018 e 23 a 27.04.2018 a fim de fazer visitas técnicas de monitoramento das ações do CREAS nos municípios, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 693,90 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2990133/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO UBIRATAN DA SILVA, matrícula nº 401773-1-0, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 14/12/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Maracanaú, em 26/03/2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2989992/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO PLACIDO CASTELO BRANCO DE ANDRADE, matrícula nº 200260-1-4, que exercia a função de Técnico em Educação Física, ocorrido em 01/04/2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 02/04/2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR a partir de 28/03/2018 da Portaria nº 418/2015, datada de 01/09/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11/09/2015, a qual designa os membros para comporem a Comissão de Curadoria do Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Estado do Ceará, Elaine Mirela Tavares Macedo e INCLUIR em seu lugar a servidora Vera Saboia Barbosa. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº161/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 300459-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 18.04.2018, a fim de participar de Reunião da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 189,24 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.988,59 (Dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.414,39 (Três mil quatrocentos e catorze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Amanaci Diógenes Braga, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300343-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 26.04.2018, a fim de participar do Encontro de Coordenadores Estaduais do Artesanato, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,79 (Hum mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.249,04 (Hum mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Amanaci Diógenes Braga, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300343-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 13 a 14.04.2018 a fim de coordenar ações do desenvolvimento do artesanato, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 138,78 (Cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 275,81 (Duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 414,59 (Quatrocentos e catorze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Edna Aparecida Alegro, CONSELHEIRA NACIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, vindo de PORTO ALEGRE/RS, no período de 23 a 25.04.2018, a fim de proferir palestra por ocasião da realização da Oficina sobre Controle Social na Política de Assistência Social para os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de

50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 790,82 (Setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Porto Alegre/Fortaleza/Porto Alegre, no valor de R\$ 1.866,76 (Hum mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.657,58 (Dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu § 1º; arts. 6º 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 combinado com a Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº165/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Herman Normando Almeida, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº 300328-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de BRASÍLIA/DF e JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 19 a 20.04.2018 (Brasília) e 21.04.2018 (Juazeiro do Norte), a fim de participar da 107ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho - FONSET em Brasília e da inauguração de Areninha em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia, sendo duas diárias para Brasília, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 756,99 (Setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 993,55 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) e meia diária para Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (Vinte por cento), totalizando R\$ 52,57 (Cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.312,06 (Dois mil trezentos e doze reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.358,18 (Três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*** **

PORTARIA Nº166/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco Flávio de Sousa Monteiro, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Ibiapina, Ubajara, São Benedito, Guaraciaba do Norte e Carnaubal, no período de 16 a 20.04.2018 a fim de acompanhar técnicos do NASA, em visita aos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o meses de MARÇO e ABRIL 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 167/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	MESES
01	VERA SABOIA BARBOSA	DNS-3	300479-1-5	MARÇO E ABRIL
02	MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES	DNS-2	300478-1-8	MARÇO E ABRIL

*** **

PORTARIA Nº168/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor ABELARDO PETER SANTOS FILHO, que exerce a função de Técnico em Educação Física Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº 200604-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0815 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA - 099849-1-7	Economista	IV	19 a 20.04.2018	Acarau	Representar o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III na inauguração da Praça Mais Infância	1.1/2	64,83	97,24
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES - 200739-1-8	Coordenador - DNS-2	III	19 a 21.04.2018	Acarau e Crato	Representar o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III nas inaugurações da Praça Mais Infância e Areninha	2.1/2	77,10	192,75
TOTAL								289,99

*** **

PORTARIA Nº170/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Rita de Cássia Sidney Marques, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº 400783-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 26.04.2018, a fim de participar, como representante da STDS, do Encontro Nacional de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º; artigo 3º e seu parágrafo único; arts. 6º, 9º e 10º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº171/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Delane Pessoa Matias Sansone, que exerce a função de PSICÓLOGO, matrícula nº400870-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 26.04.2018, a fim de participar, como representante da STDS, do Encontro Nacional de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º; artigo 3º e seu parágrafo único; arts. 6º, 9º e 10º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº172/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Jaqueline Maia Pinheiro, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº 200726-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Sobral (20%), no período de 23 a 25.04.2018 a fim de participar, como facilitadora, da Oficina Troca de Saberes, com profissionais do Centro de Referência da Mulher, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 231,30 (Duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco Flávio de Sousa Monteiro, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Crateús (5%), Ipaoranga, Poranga e Ararendá, no período de 23 a 28.04.2018 a fim de acompanhar técnicos do NASA em visita aos municípios, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 343,44 (Trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº131/2017 IGº960525
PROCESSO Nº2413390/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230 e a Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 545 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo

ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170029/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 2413390/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº 131/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE CRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº135/2017 IGº961700
PROCESSO Nº1766981/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230 e a Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 545 – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170027/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 1766981/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº 135/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº137/2017 IGº960551
PROCESSO Nº1768844/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230 e o CONSÓRCIO ENGEPLAN/TOTAL GRASS (L.G.B. EIRAS), TENDO COMO LÍDER A EMPRESA ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.319.328/0001-75, estabelecida à Rua Professor Francisco Gonçalves, 175, Dionísio Torres – Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170032/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 1768844/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº 137/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 19 de abril de 2018 e término em 17 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Luis Roberto Studart Soares Filho - Consórcio Engoplan / Total Grass, tendo como Líder a Empresa Engoplan Engenharia Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº150/2017 IGº960121
PROCESSO Nº1766477/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque,

nº 230 e a Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170034/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 1766477/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº 150/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº042/2017 IGº961622
PROCESSO Nº2762556/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 e a SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 599, 2º andar, Sala 07 – Bairro Centro – Cratêus/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 2762556/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo do Contrato nº 042/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 05 de maio de 2018 e término em 03 de julho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº1577752/2017**

O Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Central de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201700011 - STDS, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS (ELETRODOMÉSTICOS) PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO (CEFIT), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor das Empresas ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO – ME, vencedora do Grupo 01, com o valor de R\$ 25.758,58 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, vencedora do Grupo 02, com o valor de R\$ 17.542,09 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos) e ANDRÉ V. S. DE MORAIS – ME, vencedora do Grupo 03, com o valor de R\$ 4.527,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais). O grupo 04 e o item 52 restaram FRACASSADOS. Fortaleza, 17 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº007/2018

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2018 e, CONSIDERANDO os objetivos da participação do SUAS no Programa Criança Feliz de: •Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais das famílias com gestantes e crianças na primeira infância, beneficiadas pelo Programa Bolsa Família - PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC; •Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no



exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos; •Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários; •Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social; •Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; •Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar; •Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; •Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias; resolve: Art. 1º – Aprovar o Plano Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, desenvolvido no âmbito Estadual. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/ CE, 22 de fevereiro de 2018.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

Republicada por incorreção.

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº2851630/2018**

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional – LPN Nº 20170038/STDS, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora do lote único com o valor de R\$ 933.929,21 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos). Fortaleza, 13 de abril de 2018. José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº69/2018
PROCESSO Nº2674517/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.386.627/0001-42, com sede na Avenida João Paracampos, nº 1410, Bairro Alto do Cruzeiro, Choró/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 2674517/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente **Cooperação Técnica** poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Abril de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Marcondes de Holanda Jucá - Prefeitura Municipal de Choró-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 074, de 20.04.2018, que publicou a Portaria Nº 139/2018, que trata da concessão de diárias para servidores desta Secretaria. **Onde se lê:** Fortaleza, 28 de abril de 2018 **Leia-se:** Fortaleza, 28 de março de 2018 Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 154, de 16 de agosto de 2016, que publicou a Portaria nº 293/2016, que designa o servidor Pedro José Alves Capibaribe como Gestor do Contrato de Gestão do IDT. **Onde se lê:** no período de 01 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016 **Leia-se:** no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 154, de 16 de agosto de 2016, que publicou a Portaria nº 294/2016, que designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão com o IDT. **Onde se lê:** no período de 01/04/2016 a 31/12/2016 **Leia-se:** no período de 02/01/2016 a 31/12/2016 Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA DE DESISTÊNCIA Nº083/2018 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 02/2017 – SEAS/SEPLAG, de 18/09/2017, publicado no DOE de 22/09/2017, que torna público o Resultado Final Definitivo da Seleção Pública para o preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, regida pelo Edital nº 01/2017-SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26/04/2017, com convocações convalidadas pelo EDITAL Nº 01/2018 – SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 11/04/2018, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A DESISTÊNCIA DO(S) CANDIDATO(S) relacionado(s) nos Anexos desta Portaria, discriminado(s) por cargo e classificação, aprovado(s) no mencionado processo seletivo, homologado através do Edital nº 03/2017 – SEAS/SEPLAG, de 22/09/2017, publicado no DOE de 02/10/2017, sendo considerado(s) desistente(s). SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, que não compareceram nas datas designadas no site da CEV/UECE e/ou SEAS, ou que não efetuaram a entrega da documentação e exames para reatualização de perícia médica pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM.

Função: Assistente Social

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
LUCIA MAGALY DE SOUSA BRAGA COSTA	10117	35	----
CAMILA GOMES DA SILVA CUNHA	11301	36	----
MARILAC BEZERRA DE MEDEIROS ALMENDRA	8245	38	----

Função: Pedagogo

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
YVANA COUTINHO DE OLIVEIRA	8703	11	----

Função: Psicólogo

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
ANNE JOYCE LIMA DANTAS	10820	3	----
LEONARDO ALMEIDA MACIEL	10440	32	---
RAISSA DE ASSIS DANTAS	12059	43	----

Função: Socioeducador Feminino

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
MARIANA MARQUES DANTAS	15549	97	----
CICERA LINDECI DA SILVA FERREIRA	8830	101	----
EMELINE RODRIGUES TAVARES	2623	102	----
LIA NOGUEIRA SALDANHA DE SOUSA	8365	103	---
PATRICIA DA SILVA BRAGA	5739	104	----
MARIA IZOLINA SOUSA DO NASCIMENTO	10210	106	----
ERICA SAMPAIO SILVA	12816	107	----
MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	6022	108	----
SHIRLEI QUEIROZ DE SOUZA	15670	111	----
RONIELLY DO CARMO PEREIRA	16399	113	----
LIVIA SAMPAIO LUQUE	10457	114	----
REBECA RIBEIRO RAMOS	6675	116	----
ANA PAULA LOPES VIEIRA	10072	117	----
BRENA DA SILVA LIMA	5194	118	----
RENATA ALVES DE LIMA	10640	119	----
BARBARA HELIODORA RIBEIRO DA SILVA	2131	120	----
RITA DE CASSIA VALENTIM FREITAS	9639	126	----
MARIA SAMARA PEREIRA	3734	128	----
ANA CARINE ALMEIDA RODRIGUES	15295	129	----
HIGLA POLICARPO FEITOSA	16387	130	----
MARIANE BANDEIRA GIRAO	8118	139	----

Função: Socioeducador Masculino

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
DJALBERSON AFONSO GOMES SAMPAIO ANDRADE	5293	504	----
DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	9753	505	----
GERCIANO DE FREITAS SOUZA	12924	507	----
WALDERLANIO DO NASCIMENTO SANTOS	16711	511	----
RAYMISAM LIMA MOREIRA	11430	516	----
ARTHURO COELHO DOS ANJOS	9938	522	----
HERMANN GORING DE ARAUJO MITERI	16759	523	----
EMILIO COELHO SILVA	8467	525	----
GILBERTO FERNANDES DA SILVA	3701	526	----
REGIS COELHO SILVA	7131	530	----
RAMYRO DA COSTA CANDIDO	7878	531	----
MARCELO ALVES DE FREITAS	16841	532	----
ALEXANDRE GOIS DA SILVA	10686	543	----
LEANDRO LEITE LIMA	3517	550	----
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	10103	551	----
ALEX GOMES FURTADO	14582	554	----
JEFFERSON ROCHA LIMA	7680	555	----
FRANCISCO ALEX DA COSTA MORENO	10681	559	----
CARLOS EDUARDO MESQUITA DE ALBUQUERQUE	10415	586	----
MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	12218	590	----
ANTONIO FERNANDES NETO	6450	591	----
GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	10988	592	----
JEFERSON BARBOSA MAIA	3040	593	----
VALBER LIMA DE MENESES	14824	596	----
JAMESON ALVES MARQUES	11560	598	----
ERIVANIO DE PAULA CAVALCANTE	16505	600	----
WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	7353	601	----
HELRISSON SOUSA DA SILVA SILVA	5701	605	----
CRISTIANO VIEIRA DA SILVA NEPOMUCENO	15428	606	----
ELIAKIM ARAUJO CAVALCANTE PASSOS	11727	610	----
FRANCISCO EUDES CORREIA LIMA	11696	627	----
FRANCISCO TADEU FACANHA ARAUJO	13602	631	----
JOAO PAULO SOUSA MAIA	5320	649	----
ADONIAS DO NASCIMENTO LAUREANO	4661	652	----
WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	6420	653	----
PEDRO RODRIGUES CAETANO JUNIOR	8507	655	----
FRANCISCO MARCILIO UCHOA ABREU	14163	657	----
JOSE HELTON DA SILVA	5696	673	----
CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO	6397	678	----
ALDIR RODRIGO ARAUJO PRUDENCIO	8385	686	----
LAFEAETE MOREIRA DE ASSIS	10428	688	----

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS LIMA	335	689	----
ROKNALDO PEREIRA DOS SANTOS	5357	692	----
DAVI CANDIDO DE ALENCAR	11202	693	----
CLEALDO DE PAULA CAVALCANTE JUNIOR	6177	695	----
MOISES SILVA COSTA	13707	696	----
ALLAN FELLIPE SALES MEDEIROS DA ROCHA	10229	697	----
JOAO PAULO VIEIRA RODRIGUES	7038	698	----
JOAO FABIANO PEREIRA	10093	701	----
ALAN ROCHA BENTES	15837	706	----
SILVIO SANTO DE ARAUJO BARBOSA	8495	707	----
ALISSON CRISTIAN UCHOA ALMEIDA SILVA	8564	708	----
ADRIANO FARIAS DE ARAUJO	6437	713	----
FELIPE AMARO DO NASCIMENTO	13021	718	----
ROBERTO CARLOS SOUZA LEAO DE OLIVEIRA FILHO	676	719	----
FRANCISCO RAFAEL DE CASTRO CHAVES	9723	720	----

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, que não compareceram e/ou desistiram do Curso de Capacitação.

Função: Socioeducador Feminino

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
MAYARA NOGUEIRA CAVALCANTE	7993	137	----

Função: Socioeducador Masculino

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
ALEXANDRE BRAGA BARROS	6757	503	----
JOSE ADAIRTON RIBEIRO DE SOUSA	13758	508	----
MANOEL MESSIAS PEREIRA	12897	510	----
FRANCISCO ANDRADE TEOFILO GIRAO NETO	16567	520	----
RAFAEL LIMA BANDEIRA SOUSA	6190	536	----
GERMANO VASCONCELOS DOS SANTOS	14860	604	----
GEOVANE RONCALE DANTAS DA PAZ JUNIOR	13208	626	----
FRANCISCO CLEUTON MACIEL	16311	646	----
FRANCISCO PAULO SILVA NETO	7655	659	----
CARLOS ANDERSON BENICIO DA SILVA	4758	685	----
FRANCISCO ANDRE PEDROSA CAVALCANTE	9710	8	PcD

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, que declararam expressamente a sua desistência.

Função: Psicólogo

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD	PROCESSO
YARITA CRY S ALEXANDRE HISSA MEDEIROS	6161	44	---	3042816/2018

Função: Socioeducador Feminino

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD	PROCESSO
SILVIA PEREIRA BARBOSA LEAO	4269	9	---	1868580/2018

Função: Socioeducador Masculino

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD	PROCESSO
FRANCISCO FERNANDES PRAXEDES NETO	11089	583	----	0977962/2018
ALDEN CALAMIS RIBEIRO DAMASCENO	5239	611	----	1710005/2018
ELENILDO MATIAS DE HOLANDA PEROSA	11011	641	----	1673622/2018

*** ** *

PORTARIA Nº091/2018 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 02/2017 – SEAS/SEPLAG, de 18/09/2017, publicado no DOE de 22/09/2017, que torna público o Resultado Final Definitivo da Seleção Pública para o preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, regida pelo Edital nº 01/2017-SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26/04/2017, cujas convocações foram devidamente convalidadas pelo Edital nº 04/2017-SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 25/01/2018, resolve tornar pública a eliminação dos candidatos relacionados nos Anexos desta portaria, discriminados por cargo, pedido e classificação, aprovados no mencionado processo seletivo, homologado através do Edital nº 03/2017 – SEAS/SEPLAG, de 22/09/2017, publicado no DOE de 02/10/2017, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 3007786/2018. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, eliminados.

Função: Socioeducador Masculino

PEDIDO	CLASSIFICAÇÃO
7277	668

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Sobral/CE, eliminados.

Função: Socioeducador Masculino

PEDIDO	CLASSIFICAÇÃO
2583	119

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 19 de abril de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº094/2018 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 3094921/2018 – VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA DE DESISTÊNCIA Nº 015/2018, datada de 25 de janeiro de 2018, e publicada no Diário Oficial do Estado, em 01/02/2018, que torna pública a desistência dos candidatos relacionados em seu Anexo Único, em razão do não comparecimento na data designada para realização de perícia médica e entrega de documentação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 20 de abril de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE DESISTÊNCIA Nº104/2018 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 02/2017 – SEAS/SEPLAG, de 18/09/2017, publicado no DOE de 22/09/2017, que torna público o Resultado Final Definitivo da Seleção Pública para o preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, com lotação na cidade de Sobral/CE, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, regida pelo Edital nº 01/2017-SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26/04/2017, com convocações convalidadas pelo EDITAL nº 01/2018 – SEAS/SEPLAG, de 07/03/2018, publicado no DOE de 11/04/2018, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS relacionados nos Anexos desta Portaria, discriminados por cargo e classificação, aprovados no mencionado processo seletivo, homologado através do Edital nº 03/2017 – SEAS/SEPLAG, de 22/09/2017, publicado no DOE de 02/10/2017, sendo considerados desistentes. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Sobral/CE, não compareceram na data designada para entrega da documentação e perícia médica, conforme convocação veiculada pelo site da SEAS.

Função: Pedagogo

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
SORAIA OLIVEIRA LINDENMAYR	15996	2	---

Função: Psicólogo

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
LYCELIA DA SILVA OLIVEIRA	16667	3	---

Função: Socioeducador Feminino

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
SUELAINY EMANUELA DE FREITAS MESQUITA	1323	1	---
LEIDIANE CRISTINA FREITAS NASCIMENTO	9254	5	---
DAIANNY RODRIGUES LOPES	1724	10	---

Função: Socioeducador Masculino

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
ANTONIO DEMONTIE FERREIRA DO NASCIMENTO	532	2	---
RAIMUNDO THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	13411	8	---
JOSE HILCO COSTA SANTOS	5516	12	---
JOAO MANOEL DO NASCIMENTO TRAJANO	6690	27	---
BENEDITO EMILTON PAULINO DO NASCIMENTO	7943	33	---
FRANCISCO ESLEY GOMES GALVAO	353	34	---
OSEIAS SOARES PEREIRA	15627	41	---
EXPEDITO AVELINO DE SOUSA FILHO	6093	42	---
JOSE VALDINEY COSTA DIAS	10870	45	---
CID RODRIGUES DE SOUSA	8693	52	---
WALDECH CESAR ROCHA JUNIOR	13636	61	---
ILMAR PINHEIRO DE MORAIS SOUSA	8644	68	---
FRANCISCO MILTON CISNE FILHO	13481	69	---
FRANCISCO PEDRO DE ALBUQUERQUE	15504	76	---
GUILHERME HUGO ALCANTARA	8275	77	---
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	9816	79	---
BENEDITO ELVIS DE SOUZA VASCONCELOS	10377	87	---
MARCUS VINICIUS MENEZES BOMBINHO	11625	89	---
PEDRO TIAGO COSTA SOUSA	7010	91	---
CAIO SALES DA SILVA ARAUJO	14943	98	---
DANIEL DE PAIVA FERREIRA	16046	105	---
WANDERLAN DE GOES SANTOS	8123	106	---
RICARDO JOSE DA SILVA	5636	110	---
RODSON RONEY AMORIM OLIVEIRA	9794	111	---
FRANCISCO HEDER MAGALHAES ARAUJO	11601	114	---
JORGE RODRIGUES FRANCA	16685	120	---
DAVID FRANCISCO CAVALCANTE MESQUITA	6526	121	---
FRANCISCO WAGNER ALBINO DE SOUZA	10435	1	PeD
JOSE VALMIR DIAS	9691	3	PeD

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Sobral/CE, que não compareceram e/ou desistiram do Curso de Capacitação.

Função: Socioeducador Masculino

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
VYCTOR JEMINSSON DE LIMA MARTINS	5364	5	---
MARCIO ANDERSON ALMEIDA SOARES	9913	10	---
FRANCISCO JANDRE FERREIRA MAGALHAES LIMA	1549	22	---
PAULO CESAR DOS SANTOS CONSTANCIO	8205	35	---
RAIMUNDO OLAVO SOARES GOMES	5375	36	---
EDIVANDO AGUIAR MOITA	10382	59	---



NOME	PEDIDO	CLASS	PCD
RONALDO ARRUDA LINHARES	6603	70	----
ISRAEL PRADO MORETZ SOHN	6473	78	----
JACKSON VASCONCELOS MENESES	13036	85	----
THIAGO CAMPOS DE CASTRO FARRAPO	13251	86	----
ANTONIO RONALDO RODRIGUES DE ARAUJO	5279	95	----
REGINALDO BRAZ DE SOUSA	4487	96	----
JOSE STALIN MARTINS	5051	97	----
RAIMUNDO ANDRADE LIMA	6756	109	----
ANTONIO FRANCISCO XIMENES DO CARMO	5499	118	----

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Sobral/CE, que declararam expressamente a sua desistência.

Função: Assistente Social

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD	PROCESSO
BRUNA FERNANDES LOPES	11258	5	----	1447118/2018

Função: Socioeducador Feminino

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD	PROCESSO
SOCORRO ELI RIBEIRO	10906	2	----	1535009/2018
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	10246	3	----	2312410/2018

Função: Socioeducador Masculino

NOME	PEDIDO	CLASS	PCD	PROCESSO
PAULO JOSE VIANA ALVES	15826	18	----	1547740/2018
FRANCISCO THICIANO MUNIZ MARTINS	12116	21	----	2319270/2018
VALNEY FARRAPO DE VASCONCELOS	7298	44	----	3132424/2018

SECRETARIA DO TURISMO

APOSTILAMENTO Nº022

APOSTILA Nº 022 CONCERNENTE À SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA ENCARREGADA DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 09/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO E A EMPRESA CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA., NA FORMA ABAIXO: A Apostila em epígrafe funda-se no artigo 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e tem por finalidade registrar a substituição da servidora Rosaly Cavalcante Moura designada para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto do Contrato nº 09/2018-SETUR, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do referido pacto, passando essa atribuição a ser exercida, a partir desta data, pela servidora REJANE MARIA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 300065-8. A presente APOSTILA, assinada pela Senhora Secretária Adjunta do Turismo com o visto da Assessoria Jurídica – ASJUR deste órgão, devidamente fundamentada na Solicitação formulada pela Senhora Gerente Geral do Centro de Eventos de fls 02 do Processo nº 2153592/2018 - VIPROC e demais elementos consubstanciados no mencionado feito, passa a ser parte integrante do contrato original. Fortaleza (CE), 26 de março de 2018. Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA UNIDADE NORDESTE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: UNICOM Comunicação e Promoção – Eireli (anteriormente UNIDADE NORDESTE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - UNICOM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhauma, 58, sala 910 – Centro, Rio de Janeiro/RJ (anteriormente Rua Frei Matias Tevis, nº 280, Sala 417, Emp. Albert Einstein, Paissandu, Recife, Pernambuco); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ; VII- FORO: Fortaleza- Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato nº 38/2014, tendo em vista alteração da razão social da pessoa jurídica UNIDADE NORDESTE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - UNICOM para UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO – EIRELI, e a mudança de endereço da sede de Rua Frei Matias Tevis, nº 280, Sala 417, Emp. Albert Einstein, Paissandu, Recife, Pernambuco para Rua Visconde de Inhauma, 58, sala 910 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, de acordo com a 11ª Alteração Contratual da Sociedade Unicom Comunicação e Promoção EIRELI e Consolidação do Contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e demais documentos do processo nº 1374250/2018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 26 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Sérgio Luiz Alves (Unidade Nordeste Participações e Investimento Ltda.-UNICOM).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA., COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 3000, Bairro Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.280.803/0001-96; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº 1047, Jardim Violeta, CEP 60.864-590, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.548.652/0001-42; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 42, §5º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Contrato de Empréstimo nº 2321/OC-BR, Políticas para aquisição de obras e bens financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-7, tudo em conformidade com o processo nº 7790032/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de quantitativos no valor de R\$ 9.587.968,47 (nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente a (-) 38,21% (trinta e oito vírgula vinte e um por cento), e acréscimo de quantitativos no montante de R\$ 15.754.197,29 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), na ordem de 62,78% (sessenta e dois vírgula setenta e oito cento), do valor original atualizado do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato de R\$ 25.094.418,66 (vinte e cinco milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), passa com o presente Termo para R\$ 31.260.647,48 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), o que significa uma repercussão financeira de R\$ 6.166.288,82 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme afirmado pela área gestora às fls. 376. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por meio do seguinte código de intenção de gastos: nº 958156000, fls. 379/381. ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: Fortaleza (CE), 02 de maio de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo), José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente – DER) e René Antônio Teixeira Maciel (Maciel Construções e Terraplanagens Ltda.).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA/ASJUR

*** ** *



HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.876/07, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20170006/SETUR/CCC, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO PRINCIPAL DA ORLA DA PRAIA DE BITUPITÁ, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHANA-CE, declarado pela Comissão Central de Concorrências - CCC, resolve HOMOLOGAR o procedimento em referência e ADJUDICAR seu objeto à empresa CONSTRUTORA E&J LTDA, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$ 3.631.242,71 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos). Fortaleza - CE, 23 de abril de 2018. ARIALDO DE MELLO PINHO (Secretário de Estado do Turismo).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº24/2017

CONTRATO Nº. 34/2017 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FLECHEIRAS, MUNICÍPIO DE TRAIRÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS. EMPRESA: COSAMPA Projetos e Construções Ltda. Fica determinado, a partir desta data, a PARALISAÇÃO do Contrato nº. 34/2017 firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a Empresa COSAMPA Projetos e Construções Ltda., cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FLECHEIRAS, MUNICÍPIO DE TRAIRÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS, tendo em vista, as necessidades elencadas a seguir: de correções em projetos estruturais apresentados pela contratada, elaboração de projetos complementares, levantamento de quantitativos fundamentais para a funcionalidade da obra, e adoção de tecnologias com a finalidade de prevenir problemas identificados recentemente em obras litorâneas. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018. CONTRATANTE: ARIALDO DE MELLO PINHO (Secretário do Turismo). INTERVENIENTE: NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Diretor Presidente - CAGECE) e JOSE CARLOS LIMA ASFOR (Diretor de Engenharia da CAGECE). CONTRATADA: JÂNIO KLEITON TEIXEIRA COSTA (Empresa COSAMPA Projetos e Construções Ltda.).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação (ampliação) para Adequação e Melhoramento da Rodovia CE 187, localizada no município de Tianguá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº43/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, YES FEIRAS - PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.816.418/0001-60, sediada na Rua Professor Telmo de Souza Torres, nº 255, sala 106, Ed. MQ-Marílio Queiroz Business Center, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP: 29101-295 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "YES SHOWROOM FORTALEZA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 11 A 14 DE MAIO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 49.632,00; REALIZAÇÃO: 15 A 17 DE MAIO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 75.042,00; DESMONTAGEM: 18 DE MAIO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 12.375,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 137.049,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 16.008,00; TOTAL FINAL: R\$ 153.057,00 (cento e cinquenta e três mil e cinquenta e sete reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 153.057,00 (cento e cinquenta e três mil e cinquenta e sete reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO 01/08/2017 19.413,60 - PG

TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 1 31/01/2018 33.410,85 - PG TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 2 28/02/2018 33.410,85 - PG TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 3 31/03/2018 33.410,85 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 4 11/04/2018 33.410,85 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 15.305,70 (quinze mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 11/04/2018, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Erisson Matos Mendes (Autorizatório).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº67/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.057.071/0001-38, sediada na ST Setor de Autarquias SUL Quadra, nº 05, Bloco F, 2º Andar, Bairro: Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70070-910 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "48º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 25 A 27 DE MAIO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 27.836,00; REALIZAÇÃO: 28 A 31 DE MAIO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 68.354,00; DESMONTAGEM: 29 A 2 DE JUNHO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 12.680,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 108.870,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 8.638,00; TOTAL FINAL: R\$ 117.508,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e oito reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 117.508,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e oito reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO 20/10/2017 11.750,80 - PG TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 1 28/02/2018 35.252,40 - PG TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 3 27/04/2018 35.252,40 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 11.750,80 (onze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 27/04/2018, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não



sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Aparecido Hojaij (Autorizatório).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº87/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, LIDER FRANQUIAS E LICENÇAS LTDA - EPP, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.101/0001-20, sediada na Alameda Mamoré, nº 503, Conjunto 171, Alphaville, Barueri/São Paulo, CEP: 06.454-040. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "HINODE FEST 2018", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE E LESTE MONTAGEM: 24 A 29 DE ABRIL DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 456.555,00; REALIZAÇÃO: 26 A 29 DE ABRIL DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 248.548,08; DESMONTAGEM: 30 DE ABRIL E 01 DE MAIO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 139.194,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 844.297,08; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 144.762,00; TOTAL FINAL: R\$ 989.059,08 (novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e nove reais e oito centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 989.059,08 (novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e nove reais e oito centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO 17/10/2017 9.000,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 2 02/02/2018 218.025,18 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 3 05/03/2018 338.895,30 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 4 23/03/2018 338.895,30 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 98.905,90 (noventa e oito mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 23/03/2018, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Sandro Garcia Rodrigues (Autorizatório).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº16/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, ATITUDE EDITORIAL PUBLICAÇÕES TÉCNICAS EIRELI - EPP, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.434.162/0001-42, sediada na Avenida General Olímpio da Silveira, nº 655, conj. 62, Santa Cecília - SP, CEP: 01150-001 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "CIRCUITO NACIONAL DO SETOR ELÉTRICO - CINASE", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 07 E 08 DE MAIO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 4.950,00; REALIZAÇÃO: 09 E 10 DE MAIO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 15.048,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$

19.998,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.636,00; TOTAL FINAL: R\$ 23.634,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 23.634,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO 29/01/2018 2.363,40 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 1 07/03/2018 9.453,60 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 2 06/04/2018 11.817,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 2.363,40 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 06/04/2018, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Adolfo Vaiser (Autorizatório).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº21/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.345.512/0001-60, sediada na Rua Agua da Prata, nº 05, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.834-414. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "SHOW O RAPPA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 23 DE MARÇO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: 7.425,00; REALIZAÇÃO: 24 DE MARÇO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 16.478,00; DESMONTAGEM: 25 DE MARÇO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 7.675,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 31.578,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.422,00; TOTAL FINAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Única 16/03/2018 35.000,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 16/03/2018, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e João Carlos Diógenes Parente (Autorizatório).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Croatá-CE, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação para a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2018 que tem como **OBJETO** a: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública para coleta e transporte de resíduos sólidos assim como a conservação e manutenção das vias e praças públicas do Município de Croatá-CE, comunicando aos interessados, que por deliberação unânime, após exame minudente da documentação de habilitação, apresentada pelos licitantes, frente às exigências editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, proferiu julgamento, apresentado decisão nos seguintes termos: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.247.224/0001-77; **CONSTRUTORA SMART EIRELI ME**, inscrita com o CNPJ Nº 23.078.596/0001-48 e **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**, inscrita com o CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; **EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORASUASSUNA E MARTINS LTDA EPP**, inscrita com o CNPJ Nº 04.441.785/0001-99, motivos: apresentação do Cartão de CNPJ com data de emissão em 13/05/2017, apresentação do cartão de inscrição Estadual com data de emissão em 04/09/2017 e apresentação da inscrição municipal com data de emissão em 02/01/2018, não atendendo assim a cláusula 5.1.2 do edital “Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão”, ausência da apresentação do Balanço Patrimonial da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, não atendendo assim a cláusula 5.2.4.3 do edital “No caso das demais sociedades empresariais, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito por contador registrado no Conselho Regional de contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa”; **APOLLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita com o CNPJ Nº 13.766.379/0001-97, motivo: apresentação da inscrição municipal com data de emissão em 04/01/2018, não atendendo assim a cláusula 5.1.2 do edital “Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão”; **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 07.270.402/0001-55, motivo: ausência da apresentação do Balanço Patrimonial da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, não atendendo assim a cláusula 5.2.4.3 do edital “No caso das demais sociedades empresariais, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito por contador registrado no Conselho Regional de contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa”, emissão das certidão simplificada e específica com data de emissão em 16/03/2018, não atendendo assim a cláusula 5.2.4.6 e 5.2.4.7 respectivamente “CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação” e CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação”, ausência declaração edital “Apresentar Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de CROATÁ do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa...”; **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 06.960.687/0001-93, motivos: ausência apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, não atendendo assim a cláusula 5.2.4.1 do edital “Apresentar o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário – estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores”, ausência da apresentação do Balanço Patrimonial da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, não atendendo assim a cláusula 5.2.4.3 do edital “No caso das demais sociedades empresariais, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito por contador registrado no Conselho Regional de contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa”, ausência no quadro de técnico responsável com o título de Engenheiro Agrônomo, não atendendo assim a cláusula 5.2.3.3 do edital “Comprovação da PROPONENTE possuir Responsável Técnico seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL e **01 (UM) ENGENHEIRO AGRÔNOMO** ...”; **AVAM SERVIÇO EIRELI ME**, inscrita com a CNPJ nº 18.640.470/0001-85, motivo: ausência da apresentação do Balanço Patrimonial da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, não atendendo assim a cláusula 5.2.4.3 do edital “No caso das demais sociedades empresariais, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito por contador registrado no Conselho Regional de contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa”. Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento dos documentos de habilitação, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/93”, no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Croatá-CE, 27 de Abril de 2018. Francisca Silva de Abreu – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2018.01.10.001 – A Presidente da CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentadas para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para serviço de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do Município de Redenção-CE. **LICITANTES CLASSIFICADAS: 1. CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA ME, 2. PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA ME 3. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, 4. CK – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, 5. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 6. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 7. FACIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, 8. ECOL EMPRESA CEARENSE OBRAS E LOCAÇÕES, 9. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, 10. REGO E CASTRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 11. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP, 12. HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, 13. LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES, 14. TOTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 15. BT MELOS CONSTRUÇÕES LTDA, 16. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, 17. CONSTRUTORA BEIJA FLOR EPP, 18. R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, 19. CLAUDIO R. DOS MENDES G E JORGE ME, 20. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, 21. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e 22. TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, por apresentarem propostas com equívocos conforme relatório do engenheiro do Município. **LICITANTES CLASSIFICADOS:** por cumprirem todas as regras editalícias: **1. ABRAV CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, com o Valor Global de R\$ 1.322.029,12; **2. DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$ 1.331.090,07, **3. ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com o Valor Global de R\$ 1.455.647,84, **4. CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, com o Valor Global de R\$ 1.594.312,01, **5. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$ 1.597.172,04, **6. GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o Valor Global de R\$ 1.604.576,23; **7. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP**, com o Valor Global de R\$ 1.651.457,93 e **8. TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$ 1.730.585,52. Foi declarada vencedora da presente licitação, a empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** apresentou proposta no Valor Global de R\$ 1.322.029,12. Ficando disponíveis vistas ao processo e Aberto o Prazo para a interposição de recursos, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, referente a decisão do julgamento da proposta no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Redenção-CE, 27 de Abril de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 28179/2018 – BB Nº 717349. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando suprir as necessidades do Instituto Agropolos do Ceará, conforme especificações e quantidades descritas nos Anexos do edital. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Barão de Aracati, 2555 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. Fortaleza, 02 de Maio de 2018. Ana Teresa Barbosa de Carvalho – Diretora Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.



CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO III S.A.

CNPJ/MF Nº 12.009.141/0001-54 - NIRE Nº 233.000.3853-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017

(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76). **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 29 de novembro de 2017, às 10:30 horas, na sede da Central Eólica Santo Inácio III S.A. ("Companhia"), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Parte B, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, Aliança Eólica Santo Inácio Participações S.A., sociedade por ações com sede e foro na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, sala 901, letra B, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.960.719/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 313.001.1457-1, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus Diretores **Wander Luiz de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº MG 1.072.102, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.978.186-87, e **Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº M-7.556.410, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.440.636-20, ambos com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ambos com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050. **3. MESA:** (i) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (ii) Secretário: Sr. Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a destituição dos atuais diretores da Companhia e eleição dos seus substitutos. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista aprovou, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, o que segue: 5.1. A destituição, a partir do dia 15 de dezembro de 2017, do Sr. JARBAS OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro industrial/mecânico, casado, portador da cédula de identidade nº 1.208.775, expedida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.574.116-91, domiciliado na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, na Avenida Altina Gonçalves, 220, apto. 603, Bairro Iguaçú, CEP: 35.162-016, do cargo de Diretor Administrativo, e do Sr. CARLOS HERBERT BARROS, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 3.662.722-0, expedida por SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.231.009-34, domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, nº 383, 4º andar, sala 401, CEP: 30.150.904, do cargo de Diretor Técnico. 5.2. A eleição do Sr. JOSÉ CLEBER TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG-1695095, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.899.196-20, residente e domiciliado na Rua Nascimento Gurgel, nº 91, apto. 302, Bairro Gutierrez, CEP: 30.441-170, Belo Horizonte, Minas Gerais, para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia, e do Sr. HUMBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 70.737-D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.725.516-34, residente e domiciliado na Rua Daniel de Carvalho, nº 1.640, Bairro Gutierrez, CEP: 30.441-152, Belo Horizonte, Minas Gerais, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, para cumprirmos o restante do prazo de mandato de 03 (três) anos de seus antecessores, ou seja, até 25.11.2018. Os Diretores, ora eleitos, tomarão posse, em 15 de dezembro de 2017, mediante assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, arquivados na sede da Companhia, por meio dos quais prestam declaração, sob as penas da lei, de não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, § 1º da Lei nº 6.404/1976. O Sr. José Cleber Teixeira ainda assumirá, em seu termo de posse, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: **Wander Luiz de Oliveira** - Presidente; **Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves** - Secretário. Acionista: **ALIANÇA EÓLICA SANTO INÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.** Por seus diretores Wander Luiz de Oliveira e Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves. **CERTIDÃO:** JUCEC - Certifico o registro sob o nº 5065729 em 01/02/2018. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO IV S.A.

CNPJ/MF Nº 11.738.349/0001-41 - NIRE Nº 233.000.3856-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017

(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76). **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 29 de novembro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Central Eólica Santo Inácio IV S.A. ("Companhia"), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Parte C, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, Aliança Eólica Santo Inácio Participações S.A., sociedade por ações com sede e foro na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, sala 901, letra B, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.960.719/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 313.001.1457-1, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus Diretores **Wander Luiz de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº MG 1.072.102, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.978.186-87, e **Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº M-7.556.410, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.440.636-20, ambos com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ambos com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050. **3. MESA:** (i) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (ii) Secretário: Sr. Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a destituição dos atuais diretores da Companhia e eleição dos seus substitutos. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista aprovou, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, o que segue: 5.1. A destituição, a partir do dia 15 de dezembro de 2017, do Sr. JARBAS OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro industrial/mecânico, casado, portador da cédula de identidade nº 1.208.775, expedida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.574.116-91, domiciliado na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, na Avenida Altina Gonçalves, 220, apto. 603, Bairro Iguaçú, CEP: 35.162-016, do cargo de Diretor Administrativo, e do Sr. CARLOS HERBERT BARROS, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 3.662.722-0, expedida por SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.231.009-34, domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, nº 383, 4º andar, sala 401, CEP: 30.150.904, do cargo de diretor técnico. 5.2. A eleição do Sr. JOSÉ CLEBER TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG-1695095, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.899.196-20, residente e domiciliado na Rua Nascimento Gurgel, nº 91, apto. 302, Bairro Gutierrez, CEP: 30.441-170, Belo Horizonte, Minas Gerais, para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia, e do Sr. HUMBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 70.737-D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.725.516-34, residente e domiciliado na Rua Daniel de Carvalho, nº 1.640, Bairro Gutierrez, CEP: 30.441-152, Belo Horizonte, Minas Gerais, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, para cumprirmos o restante do prazo de mandato de 03 (três) anos de seus antecessores, ou seja, até 25.11.2018. Os Diretores, ora eleitos, tomarão posse, em 15 de dezembro de 2017, mediante assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, arquivados na sede da Companhia, por meio dos quais prestam declaração, sob as penas da lei, de não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, § 1º da Lei nº 6.404/1976. O Sr. José Cleber Teixeira ainda assumirá, em seu termo de posse, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: **Wander Luiz de Oliveira** - Presidente; **Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves** - Secretário. Acionista: **ALIANÇA EÓLICA SANTO INÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.** Por seus diretores Wander Luiz de Oliveira e Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves. **CERTIDÃO:** JUCEC - Certifico o registro sob o nº 5065728 em 01/02/2018. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.07.001 – A CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados que devido Alterações no Edital da referida Licitação, a CPL resolve **REPUBLICAR** a Sessão que se realizaria no dia 27 de Abril de 2018, às 10h, acontecerá no dia **15 de Maio de 2018, às 10h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 137, Centro, Redenção-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Pregão Presencial Nº 2018.03.07.001, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação para aquisição de veículos e ambulância para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Redenção-CE. A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Redenção-CE, 26 de Abril de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa – Pregoeira.**



BETÂNIA LÁCTEOS S.A. CNPJ/MF Nº 10.483.444/0001-89

Balanços Patrimoniais Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)				Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)				
	Notas	2017	2016		Notas	2017	2016	
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa	7	32.869	32.758					
Aplicações financeiras	8	-	3.320					
Contas a receber de clientes	9	66.439	66.112					
Estoques	10	43.237	607	Receita de vendas	24	707.559	678.093	
Impostos a recuperar	11	2.024	1.653	Custos dos produtos vendidos e das mercadorias				
Imposto de renda e contribuição social		8.208	8.208	revendidas	25	(527.926)	(465.681)	
Adiantamentos	17	8.696	13.020	Lucro bruto		179.633	212.412	
Instrumentos financeiros derivativos - swap	32	86	157	Despesas de vendas	26	(129.334)	(106.701)	
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	12	1.349	4.005	Despesas administrativas e gerais	27	(25.216)	(25.284)	
Outros créditos		3.065	504	Despesas tributárias		(7.838)	(4.723)	
Total do ativo circulante		165.973	177.344	Outras receitas	29	1.162	1.186	
Realizável a longo prazo		65.741	58.082	Resultado de equivalência patrimonial	28	-	(13.558)	
Contas a receber de clientes	9	2.549	2.703	Resultado antes das receitas (despesas)		18.407	63.332	
Aplicações financeiras	8	1.105	4.685	financeiras líquidas e impostos		5.448	9.442	
Impostos a recuperar	11	60.876	49.657	Despesas financeiras	30	(12.215)	(15.151)	
Depósitos judiciais		1.211	1.037	Resultado financeiro líquido	30	(6.767)	(5.709)	
Investimentos	13	300	241	Resultado antes dos impostos		11.640	57.623	
Imobilizado	14	116.275	106.667	Imposto de renda e contribuição social correntes	31	-	(6.828)	
Intangível	15	33.870	14.527	Lucro do exercício		11.640	50.795	
Total do ativo não circulante		216.186	179.517	Lucro líquido por ação: básico e diluído		1,42	7,03	
Total do ativo		382.159	356.861					
Passivos								
Fornecedores	16	51.886	154					
Empréstimos e financiamentos	18	44.496	51.275					
Financiamentos de tributos	19	393	337					
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	20	13.503	17.253					
Dividendos a pagar	23	-	9.415					
Outras contas a pagar	22	15.797	3.586					
Total do passivo circulante		126.075	129.020					
Empréstimos e financiamentos	18	22.423	17.493					
Financiamentos de tributos	19	730	629					
Passivo fiscal diferido	21	4.120	4.433					
Outras contas a pagar		18.401	8.407					
Total do passivo não circulante		45.674	30.962					
Patrimônio líquido	23							
Capital social		189.881	55.044					
Reservas de capital		-	1.177					
Reserva legal		582	6.320					
Reserva de lucros		11.980	125.762					
Ajuste de avaliação patrimonial		7.967	8.576					
Total do patrimônio líquido		210.410	196.879					
Total do passivo e patrimônio líquido		382.159	356.861					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.								
Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios Findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)								
						2017	2016	
				Lucro líquido do exercício		11.640	50.795	
				Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes				
				Ajuste de avaliação patrimonial		922	880	
				Total dos resultados abrangentes		12.562	51.675	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.								
Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)								
		2017	2016					
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(3.021)	
Lucro do exercício		11.640	50.795			24.041	(971)	
Ajustado por:				Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais		59.674	86.319	
Depreciação e amortização		14.346	8.969	Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Ajuste de avaliação patrimonial		314	269	Aquisição de investimento		(58)	(2.260)	
Equivalência patrimonial		-	13.558	Empréstimo à partes relacionadas		2.656	(9.836)	
Despesas de juros		8.034	9.355	Aquisição de imobilizado		(23.026)	(30.790)	
Variação cambial não realizada		1.299	4.344	Aquisição de intangível		(20.349)	(12.080)	
		35.633	87.290	Baixa de imobilizado		78	7.353	
Variações nos ativos e passivos				Baixa de investimento		-	-	
Aumento de contas a receber de clientes		(173)	(11.355)	Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento		(40.699)	(47.613)	
Aumento de estoques		4.370	(8.944)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Redução (aumento) instrumentos financeiros		72	6.477	Empréstimos e financiamentos tomados		70.324	82.200	
Redução (aumento) de adiantamentos a fornecedores		4.323	549	Empréstimos e financiamentos pagos		(74.034)	(86.346)	
Redução (aumento) impostos a recuperar		(11.590)	980	Juros pagos		(7.316)	(9.213)	
Redução aplicações financeiras		6.900	4.736	Dividendos pagos		(49.837)	(7.462)	
Aumento dos depósitos judiciais		(175)	(5)	Aumento de capital		42.000	-	
(Aumento) redução outros créditos		(2.560)	(30)	Fluxo de caixa usado nas atividades de financiamento		(18.863)	(20.821)	
Aumento de fornecedores		4.732	1.983	Variação líquida de caixa e equivalente de caixa		111	17.885	
Aumento das obrigações sociais, trabalhistas e tributárias		(4.063)	6.067	Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		32.758	14.873	
Aumento (redução) em outras contas a pagar		22.205	1.592	Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		32.869	32.758	
						111	17.885	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.								
Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)								
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Dividendos adicionais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	18.899	1.177	3.780	123.850	771	9.186	-	157.663
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	50.795	50.795
Constit.de reserva legal s/os lucros de 2016	-	-	2.540	-	-	-	(2.540)	-
Constit.de reserva de incentivo fiscal IRPJ	-	-	-	8.910	-	-	(8.910)	-
Transfer.de reserva de inc.fiscal estadual	-	-	-	18.869	-	-	(18.869)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(771)	-	(11.077)	(11.848)
Realização ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(880)	880	-
Realização tributos s/ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	300	(1)	299

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Dividendos adicionais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Realiz.ajuste de avaliaç.patrimonial reflexo	-	-	-	-	-	(30)	-	(30)
Constituição de reserva para expansão sobre os lucros de 2014	-	-	-	10.278	-	-	(10.278)	-
Aumento de capital	36.145	-	-	(36.145)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	55.044	1.177	6.320	125.7622	-	8.576	-	196.879
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	11.640	11.640
Constit.de reserva legal s/os lucros de 2017	-	-	582	-	-	-	(582)	-
Transferência de reserva de incentivo fiscal estadual	-	-	-	11.980	-	-	(11.980)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(40.421)	-	-	-	(40.421)
Realização ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(922)	922	-
-Realiz.tributos s/ajuste de aval.patrimonial	-	-	-	-	-	313	-	313
Aumento de capital	134.837	(1.177)	(6.320)	(85.340)	-	-	-	42.000
Saldo em 31 de dezembro de 2017	189.881	-	582	11.981	-	7.967	-	210.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Vitor Bruno Machado Girão - Presidente, Conselheiros: Vitor Bruno Machado Girão, Jorge Parente Frota Júnior, Francisco Zuza de Oliveira, **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**: Vitor Bruno Machado Girão - Diretor Presidente:, Antonio Arinilo Macena Maia - Diretor. **CONTADOR**: Felipe Albuquerque Brasil - (CRC - 022880/O-6 CE).

As demonstrações completas na íntegra junto com o parecer da auditoria da Ernst Young, estão disponíveis na sede da companhia.

*** ** *

CENTRAL EÓLICA GARROTE S.A.

CNPJ/MF Nº 10.272.489/0001-04 - NIRE Nº 233.000.3854-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017

(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76). **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Aos 29 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Central Eólica Garrote S.A. ("Companhia"), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Parte D, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA**: Presente a acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, Aliança Eólica Santo Inácio Participações S.A., sociedade por ações com sede e foro na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, sala 901, letra B, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.960.719/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 313.001.1457-1, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus Diretores **Wander Luiz de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º MG 1.072.102, inscrito no CPF/MF sob o n.º 246.978.186-87, e **Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº M-7.556.410, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.440.636-20, ambos com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ambos com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050. **3. MESA**: (i) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (ii) Secretário: Sr. Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a destituição dos atuais diretores da Companhia e eleição dos seus substitutos. **5. DELIBERAÇÕES**: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista aprovou, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, o que segue: 5.1. A destituição, a partir do dia 15 de dezembro de 2017, do Sr. JARBAS OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro industrial/mecânico, casado, portador da cédula de identidade nº 1.208.775, expedida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.574.116-91, domiciliado na cidade de Irapatinga, Estado de Minas Gerais, na Avenida Altina Gonçalves, 220, apto. 603, Bairro Iguacu, CEP: 35.162-016, do cargo de Diretor Administrativo, e do Sr. CARLOS HERBERT BARROS, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade nº 3.662.722-0, expedida por SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.231.009-34, domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, nº 383, 4º andar, sala 401, CEP: 30.150.904, do cargo de Diretor Técnico. 5.2. A eleição do Sr. JOSÉ CLEBER TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG-1695095, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.899.196-20, residente e domiciliado na Rua Nascimento Gurgel, nº 91, apto. 302, Bairro Gutierrez, CEP: 30.441-170, Belo Horizonte, Minas Gerais, para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia, e do Sr. HUMBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 70.737-D, expedida pelo CREAM/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.725.516-34, residente e domiciliado na Rua Daniel de Carvalho, nº 1.640, Bairro Gutierrez, CEP: 30.441-152, Belo Horizonte, Minas Gerais, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, para cumprir o restante do prazo de mandato de 03 (três) anos de seus antecessores, ou seja, até 25.11.2018. Os Diretores, ora eleitos, tomarão posse, em 15 de dezembro de 2017, mediante assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, arquivados na sede da Companhia, por meio dos quais prestam declaração, sob as penas da lei, de não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, § 1º da Lei nº 6.404/1976. O Sr. José Cleber Teixeira ainda assumirá, em seu termo de posse, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. **6. ENCERRAMENTO**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: **Wander Luiz de Oliveira** - Presidente; **Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves** - Secretário. Acionista: **ALIANÇA EÓLICA SANTO INÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.** Por seus diretores Wander Luiz de Oliveira e Glauco Vinícius de Oliveira Gonçalves. **CERTIDÃO**: JUCEC - Certifico o registro sob o nº 5065731 em 01/02/2018. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072018PPFMS-SRP – Empresa-1: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, com endereço Av. Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, Barroso, Fortaleza-CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 09.485.574/0001-71, com o Valor Total de R\$ 3.210.086,68 (Três Milhões Duzentos e Dez Mil e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). **Empresa-2: MIGUEL DA FROTA VIÑAS**, com endereço à Avenida John Sanford, Nº 345, Bairro Junco, Cep. 62.030-500, Sobral-CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 23.535.727/0001-79, com o Valor Total de R\$ 1.611.931,88 (Um Milhão, Seiscentos e Onze Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). **Empresa-3: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com endereço na Rua Bárbara de Alencar, Nº 300, Bairro Centro, Cep. 60.140-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.964.983/0001-08, com o Valor Total de R\$ 582.698,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais). **Empresa-4: MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com endereço na Rua Torres Câmara, Nº 140, Bairro Aldeota, Cep. 60.150-060, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 69.366.326/0001-33, com o Valor Total de R\$ 281.000,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Reais). **Empresa-5: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na Rua 11, Nº 875, Bairro Centro, Cep. 60.900-020, Eusébio-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.414.166/0001-04, com o Valor Total de R\$ 350.500,00 (Trezentos e Cinquenta Mil e Quinhentos Reais). **Empresa-6: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA**, com endereço à Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 2382, Bairro Mondubim, Cep. 60.752-694, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17, com o Valor Total de R\$ 810.155,35 (Oitocentos e Dez Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). **Empresa-7: HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com endereço na Rua Carlos Vasconcelos, Nº 1419, Bairro Aldeota, Cep. 60.115-170, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.234.475/0001-66, com o Valor Total de R\$ 328.450,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) e **Empresa-8: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com endereço na Rua São Miguel, Nº 262, Galpão, Bairro Santa Clara, Cep. 61.760-000, Eusébio-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 26.383.079/0001-70, com o Valor Total de R\$ 229.300,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais). **OBJETO**: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar, odontológico, medicamentos e laboratorial destinados as Unidades de Saúde e Hospital Municipal Dr. José Evangelista Oliveira do Município de Ipu. **DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: 05/04/2018. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses. **Ipu-CE, 05 de Abril de 2018**. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** ** *





SANGATI BERGA S.A.
C.N.P.J (MF): 41.426.487/0001-56

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO					
31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em reais)				Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em reais)					
ATIVO	NOTA	31/12/2017	31/12/2016	NOTA	31/12/2017	31/12/2016			
CIRCULANTE				RECEITA OPERAC.				Outras despesas operacionais, líquidas (217.992) (272.701)	
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.877.618	12.464.178	BRUTA	17	53.048.120	69.985.414	(15.262.784)(18.808.021)	
Contas a receber de clientes	5	5.949.610	8.892.679	DEDUÇÃO DA REC. BRUTA				DESPESAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
Estoques	6	33.199.019	32.343.177	Tributos sobre venda	17	(7.251.485)	(9.564.542)	Outras resultados não operacionais (1.782) 32.803	
Adiant. a fornec.	7	1.018.347	690.778	Devoluções	17	(610.957)	(280.647)	(1.782) 32.803	
Créditos fiscais e tributários	8	3.037.290	3.415.615	REC.OPERAC.LÍQ.	17	45.185.679	60.140.224	RESULTADO ANTES DA CONT. SOCIAL E DO I.R. 985.826 1.402.646	
Despesas antecipadas		98.678	204.418	CUSTO DOS SERVIÇ. PRESTADOS		(28.935.287)	(39.962.361)	Contribuição social 18 (38.610) -	
Outras contas a receber		292.568	198.347	RES. OPER. BRUTO		16.250.392	20.177.863	Imposto de renda 18 (80.676) -	
Total do circulante		52.473.129	58.209.192	(DESP.) RECEITAS OPERACIONAIS				Incentivo fiscal do imposto de renda 18 - -	
NÃO CIRCULANTE				Desp. administrativas e com vendas (15.693.580)(21.357.846)				LUCRO LÍQ.DO EX. 866.540 1.402.646	
Investimentos		-	-	Result. financ., líquido		648.789	2.822.525	LUCRO LÍQ.P/AÇÃO 1.6550 2,6789	
Intangível	10	-	4.856	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					
Imobilizado	9	10.780.528	10.062.681	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA					
Total do não circulante		10.780.528	10.062.537	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em reais)					
Total do Ativo		63.253.657	68.276.729	31/12/2017 31/12/2016					
PASSIVO				ATIVID.OPERACIONAIS				ATIVID. DE INVEST.	
CIRCULANTE				Lucro Líquido antes da CSLL e do IRPJ 985.826 1.402.646				Aumento do intangível - -	
Fornecedores		4.218.906	3.018.134	Deprec. e amortização		1.634.927	1.589.440	Valor residual de bens do imobilizado (8.820) 42.500	
Obrigações fiscais a recolher		51.398	480.752	Result. na alien. de imobiliz.		1.782	(32.803)	Baixa de investimentos - -	
Obrigações sociais, trabalh. e previdenc.		1.742.402	1.792.290	Variação cambial		151.053	(166.796)	Aumento do imobilizado (2.340.880) (1.056.651)	
Emprést. e financ.	11	1.561.379	1.656.426	Juros sobre empréstimos e financiamentos		327.484	416.667	Caixa consumido nas ativ. de investimentos (2.349.700) (1.014.152)	
Financiamentos incentivados	12	761.079	549.093	Provisão para riscos fiscais, civeis e trabalhistas		-	-	ATIVIDA. DE FINANC.	
Adiant. de clientes	13	29.699.909	27.045.051	(Aumento) redução nos ativos operacionais:				Ajuste de exerc. anteriores - -	
Dividendos propostos		-	-	Contas a receb. de clientes		2.801.335	4.201.370	Pagamentos de empréstimos e financiamentos (1.484.768) (1.484.768)	
Provisão p/garantia	14	417.892	426.429	Estoques		(855.842)	1.314.716	Aumento de empréstimos e financiamentos (290.056) (791.193)	
Receitas a apropriar	15	1.494.981	9.010.714	Adiantam. a fornecedores		(327.569)	1.771.149	Aumento (Redução) de financiamento incentivado (299.696) 445.908	
Outras contas a pagar		465.550	256.402	Créditos fiscais e tributários		378.325	616.148	Compras de ações próprias da Companhia - -	
Total do circulante		40.413.497	44.235.290	Despesas antecipadas		105.740	129.753	Venda de ações próprias da Companhia - -	
NÃO CIRCULANTE				Outros créditos (94.221) 17.797				Pagamento de dividendos - -	
Emprést. e financ.	11	2.189.983	3.746.119	I.R. e contrib.social pago		(119.286)	-	Aumento (redução) de receitas diferidas - -	
Financ. incentivado	12	847.836	1.359.518	Aumento (redução) nos passivos operacionais				Caixa gerado nas atividades de financiamento (2.074.520) (1.830.052)	
Prov. p/riscos fiscais, civeis e trabalhistas		-	-	Fornecedores		1.191.453	(1.869.914)	Aumento (red.) do caixa e equivalente de caixa (3.586.560)(17.544.991)	
Receitas diferidas		3.037.819	5.105.637	Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas		(479.242)	(810.402)	Caixa e equivalentes de cx. no início do período 12.464.178 30.009.169	
Total do não circulante		3.037.819	5.105.637	Pag. de juros de emprést. Adiantam. de clientes		(203.843)	(271.901)	Caixa e equivalentes de cx. no fim do período 8.877.618 12.464.178	
Total do passivo		43.451.316	49.340.927	Provisões para garantia		(8.537)	(186.436)	Aumento (red.) do caixa e equivalente de caixa (3.586.560)(17.544.991)	
Patrimônio líquido				Outras obrigações		209.149	(24.131)		
Capital social	16	7.250.000	7.250.000	Receitas a apropriar		(7.515.732)	1.310.404		
Reservas		12.552.342	11.685.802	Caixa líq.consumido nas atividades operacionais		(2.263.412)	(17.909.941)		
Total do patrimônio líquido		19.802.342	18.935.802	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		63.253.657	68.276.729	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
				Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em reais)					
				Reservas de Lucros					
				Capital Social	Incentivo Fiscal	Retenção de Lucros Legal	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015				7.250.000	4.430.186	1.152.681	4.700.288	-	17.533.156
Aumento de capital				-	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores				-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício				-	-	-	-	1.402.646	1.402.646
Dividendos intermediários				-	-	-	-	-	-
Compras de ações próprias da Companhia				-	-	-	-	-	-
Cancelamento de ações				-	-	-	-	-	-
Vendas de ações				-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro				-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal				-	-	70.132	-	(70.132)	-
Retenção de lucros				-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal				-	1.332.514	-	-	(1.332.514)	-
Dividendos propostos				-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016				7.250.000	5.762.700	1.222.813	4.700.288	-	18.935.803
Aumento de capital				-	-	-	-	-	-
Dividendos intermediários				-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício				-	-	-	-	866.540	866.540
Destinação do lucro				-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal				-	-	43.327	-	(43.327)	-
Retenção de lucros				-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal				-	823.213	-	-	(823.213)	-
Provisão para dividendos obrigatórios				-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017				7.250.000	6.585.913	1.266.140	4.700.288	-	19.802.343
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016** (Em milhares de reais)

1. Informações gerais - A Sangati Berga S.A. tem como atividade operacional preponderante a fabricação, comercialização e exportação de máquinas e instalações para movimento e moagem de grãos, instalações portuárias, bem como a realização de estudos e execução de projetos técnicos e econômicos.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras - a) Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 10 de Abril de 2018. b) Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado. c) Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução do valor recuperável de contas a receber e estoques, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros.

3. Resumo das principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Conversão em moeda estrangeira - As operações com moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando diferidos no patrimônio como operações de hedge de fluxo de caixa qualificadas. b) Reconhecimento da receita - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada de forma Bruta e líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre as subsidiárias consolidadas. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança. É provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir: Venda de Mercadorias - A receita de venda de mercadorias é reconhecida no resultado quando da efetiva entrega da mercadoria ao cliente. Prestação de Serviços - A receita de prestação de serviços é reconhecida no resultado quando da efetiva prestação de serviços, após aprovação do solicitante do mesmo. Receita Financeira - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva e é adotada à medida em que há expectativa de realização. c) Caixa e equivalentes de caixa - O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de 90 dias ou menos, com baixo risco de variação no valor de mercado e sendo demonstrado pelo custo acrescido de juros auferidos até a data-base do balanço. d) Ativos Financeiros - Classificação - A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. • Recebíveis - Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Companhia compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber”. Reconhecimento e Mensuração - As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (impairment) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Compensação de instrumentos financeiros - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. e) Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo menos a provisão para redução ao valor de recuperação (impairment) (nota explicativa nº 3.f). f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos. g) Estoques - Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização (valor estimado de venda no curso normal dos negócios, menos as despesas estimadas para realizar a venda) e o custo médio de produção ou preço médio de aquisição. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. A Companhia custeia seus estoques por absorção, utilizando a média móvel ponderada para estes. h) Imobilizado - Reconhecimento e Mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. Depreciação - A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. i) Intangível - É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável. Os ativos intangíveis são revisados anualmente para efeitos de avaliação por perdas pela não recuperabilidade, ou se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia revisa o período de amortização e o método de amortização para seus ativos intangíveis com vida útil definida ao final de cada exercício. j) Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros - Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). k) Provisões - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. l) Empréstimos e Financiamentos - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo no momento do recebimento dos recursos. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros calculados pela taxa efetiva e variações monetárias, cambiais e amortizações conforme previstos contratualmente, incorridos até as datas dos balanços. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. m) Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos correntes que são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. A Companhia possui incentivo fiscal relativo à redução da alíquota de imposto de renda de 75% sobre o lucro da exploração. n) Distribuição de dividendos - O estatuto da Companhia e a legislação societária preveem que no mínimo 25% do lucro líquido anual ajustado sejam distribuídos como dividendos. Portanto, a Companhia registra provisão, no encerramento de cada exercício social, no montante do dividendo mínimo obrigatório que ainda não tenha sido distribuído, caso este limite não tenha sido atingido pelas remunerações intermediárias. o) Passivos financeiros não derivativos - Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Croatá-CE torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação para a Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 009/2018 que tem como **OBJETO** a: Contratação de empresa para recuperação e adequação de estrada vicinal com aplicação de estabilizante no trecho da localidade de Lagoa da Cruz a Uruçu do Município de Croatá-CE, comunicando aos interessados, que por deliberação unânime, após exame minudente da documentação de Habilitação, apresentada pelos licitantes, frente às exigências editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, proferiu Julgamento, apresentado decisão nos seguintes termos: **EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.247.224/0001-77; **EMPRESAS INABILITADAS: FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ Nº 20.138.377/0001-19, motivos: ausência do recibo de protocolo da caução emitida pela Secretaria de Finanças, não atendendo assim a cláusula 3.3.4 do edital “... A garantia deverá ser protocolada na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ”; SOARES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita com o CNPJ Nº 03.987.529/0001-39, motivos: alguns documentos apresentados através de autenticação eletrônica (contrato social, RG/CPF, cartão de inscrição municipal, contrato de prestação de serviço ao responsável técnico, certidão de acervo técnico junto ao CREA, bem como sua averbação) não atendendo assim a cláusula 15.3 do edital “Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICACÃO ELETRÔNICA)...”, declaração de relação de maquinário, menor, fatos impeditivos sem reconhecimento de firma, não atendendo assim a cláusula 15.4 do edital “Todas as declarações a serem apresentadas neste certame, deverão ter firma Reconhecida em cartório do responsável que emitiu às mesmas, inclusive a proposta de preço”; ausência do recibo de protocolo da caução emitida pela Secretaria de Finanças, não atendendo assim a cláusula 3.3.4 do edital “... A garantia deverá ser protocolada na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ”, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita com o CNPJ nº 22.346.772/0001-12, motivos: ausência do recibo de protocolo da caução emitida pela Secretaria de Finanças, não atendendo assim a cláusula 3.3.4 do edital “... A garantia deverá ser protocolada na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ”, ausência de identificação da empresa da emissão da certidão de falência e concordata (a certidão não apresenta razão social, bem como identificação do Nº do CNPJ da mesma), não atendendo assim a cláusula 3.3.3 do edital “Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante”. Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento dos documentos de habilitação, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/93”, no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada Publicação. Croatá-CE, 27 de Abril de 2018. Francisca Silva de Abreu – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Decreto Nº 2704001/2018 de 27 de abril de 2018. Dispõe Sobre o Edital de Convocação do Concurso Público de Poranga. Prefeito Municipal de Poranga-CE, Carlisson Emerson Araújo da Assunção, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o concurso Público Edital Nº 001/2013. Destinado ao preenchimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal: Considerando as necessidades da Administração Pública Municipal: Resolve: Convocar os aprovados no Concurso Público Municipal da Prefeitura de Poranga/CE, regido pelo Edital 001/2013, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado oficial do concurso, para a tomada de posse nos cargos para o qual foram classificados, os candidatos deverão apresentar ainda, os documentos e exames médico, a serem entregues na Secretaria Municipal de Administração a partir do dia 27 de abril de 2018, no horário de 08:00 às 14:00h conforme prevê o item 10 do capítulo XII – das disposições finais do referido edital: Secretaria de Saúde – 40/h: 01- Antonia Roberta Rodrigues Carreiro Pinho- Auxiliar de Serviços Gerais; 02- Maria Nádia da Silva Melo Braga – Auxiliar de Serviços Gerais ; 03-Francisco Alves de Lima- Agente de Edemias;04-secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia 40/h- Manoel Alves Bezerra Junior- Monitor de Informática; 1. Documentos: a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Fotocópia autenticada do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; d) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino; e) Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do Curso exigido no Anexo I; f) 2 fotografias 3x4 recentes. g) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96. h)Declaração que não possui cargo público Municipal, Estadual, Federal;i) Certidão de antecedentes criminais (Fórum);j) Certidão Negativa de débito municipal (Setor de Tesouraria e Tributos) k) Certificados/diplomas exigidos para investidura no cargo. 2. Exames: a)Hemograma; b) Glicemia de jejum; c) Creatinina; d) Chagas; e) VDRL; f)HBS – AJ; g)Eletrocardiograma; h) Laringoscopia para o cargo de professor(com laudo médico); i) Exame Oftalmológico para o cargo de motorista (com laudo médico); j)Laudo Médico; 3. A não apresentação dos documentos exames e na conformidade deste edital impedirá a formalização do ato de posse. **Carlisson Emerson Araújo da Assunção. Prefeito Municipal Poranga – Ce, 27 de abril de 2018.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Resultado da Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2018.03.17.001P Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria de Ação Social e aos Programas Sociais; CRAS PBF I e PAIF, IDOSO, SCFV, IGD(PBF), IGD (SUAS), durante o exercício financeiro de 2018. Empresas Habilitadas: Maria Mariza Mourão da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.652/0001-90; Fabio Carlos da Silva – ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.726.381/0001-56; JAM Comércio de Alimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.601/0001-00; Comercial de Alimentos Acauá EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.653/0001-05; Comercial RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72; YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.905.536/0001-96 e Empresas Inabilitadas: J. S. Alexandre Junior - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.905.531/0001-96, deixou de atender os itens 3.2.1 letra “c”; 3.2.2 letra “c” e o 3.2.3 letra “a”; R. Peixoto da Silva Junior - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.702.916/0001-02 deixou de atender o item 3.2.3 letras “a”; Francisco Renê Medeiros de Moraes - ME, CNPJ nº 41.553.587/0001-43, suspensa temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta de Preço”, fica marcada para o dia 11 de maio de 2018 às 08h, na sala da CPL, Rua Antonio Gonçalves Valença S/N, Centro, Tarrafas/CE. **Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 26 de abril de 2018. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre. Extrato da Ata de Julgamento dos Documentos do Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Habilitação do Edital de Credenciamento Nº 2017.12.22.001S, cujo objeto é o credenciamento de profissionais da área de saúde para a prestação de serviços de médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS’S); Enfermeiro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS’S); Pontos de Apoio das Unidades Básicas; Dentista nas Unidades Básicas de Saúde; dentista para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Médico Pediatra, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Fonoaudióloga, Educador Físico e Ginecologista para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Médicos Especialistas em Ultrassonografia e Cardiologia; Farmacêutico; Enfermeiro e Médico para prestarem serviços em regime de plantões(12/24h) junto ao Hospital de Pequeno Porte São Francisco, em virtude da necessidade da Administração em contratar os serviços previstos no credenciamento, e ter comparado profissionais suficientes para suprir a demanda apresentada pela Secretaria de Saúde, foi realizada a análise da documentação apresentada. Segue a relação: Profissional Habilitado: Profissional Farmacêutico: Ordem de Classificação: 02; Nome: Francisco Augusto da Silva Filho; Profissional: Farmacêutico; CPF: 020.286.373-58; Data: 04/04/2018; Horário: 09:00h. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **Salitre/CE, 27 de abril de 2018. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – Fase de Lances - Pregão Presencial Nº 2003.01/2018 – SME. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, localizada na Rua João Tomaz Ferreira, Nº 02, Centro, Beberibe/Ce, torna público a fase de lances das propostas de preço do Pregão Presencial Nº 2003.01/2018 – SME, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico e consumo, destinados às necessidades da Secretaria da Educação do Município de Beberibe/CE, no dia 04 de Maio de 2018, às 08:30 horas. **Beberibe- CE; 27 de Abril. À Comissão.**



Grendene

GRENDENE S.A.
 Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE
Aviso aos Acionistas



1ª Distribuição antecipada de dividendos do exercício de 2018

Comunicamos aos Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de abril de 2018, deliberou e aprovou "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, a 1ª distribuição antecipada de dividendos referentes ao saldo disponível no período até 31/03/2018, no valor de R\$90.731.045,64 (noventa milhões setecentos e trinta e um mil e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,301712708 por ação, que serão pagos aos acionistas a partir de 23/05/2018, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao recebimento dos dividendos antecipados, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 07/05/2018 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 08/05/2018, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A. Sobral, 26 de abril de 2018. Francisco Olinto Velo Schmitt - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.04.23.01-SEDUC. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, representada pela Secretária Maria Loureto de Lima Orgão Participante: Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Turismo e Romaria, Autarquia Municipal de Meio Ambiente, Departamento Municipal de Trânsito e Guarda Civil Municipal - Empresas Detentora do Registro de Preços: Thiago Tavares de Macêdo - ME representado pelo Sr. Thiago Tavares de Macêdo, com valor registrado no Lote I: 35,60% (trinta e cinco vírgula sessenta por cento), e a Empresa: Comtrac Comercio Serviços e Locação LTDA representado pelo Sr. Wilton Ricardo Gomes de Moura, com valor registrado no Lote II: 35,20% (trinta e cinco vírgula vinte por cento), e Lote III: 26,50% (vinte e seis vírgula cinquenta por cento) Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 04/2018 - SEDUC. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas pesadas, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genéricos, para suprir as necessidades dos veículos e máquinas oficiais que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Data da assinatura: 23 de Abril de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL PINDORETAMA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180201.01-PE – A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo **OBJETO** é a Contratação de veículos com condutor adequados ao Transporte Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Pindoretama-CE, vem, Homologar o Presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20180201.01-PE, do Tipo Menor Preço por Item, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **VIA FORTAL E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI-EPP**, com o Valor Global de **R\$ 891.403,00** (Oitocentos e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Três Reais). **VENCEDORA DOS ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23 E 24; VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME**, com o Valor Global de **R\$ 161.905,60** (Cento e Sessenta e Um Mil Novecentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos). **VENCEDORA DOS ITENS: 02, 18 E 20. Pindoretama-CE, 01 de Março de 2018. Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Concorrência nº 2018.02.27.1. A CPL, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2018.02.27.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 593.944,44 (quinhentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Empresas com propostas desclassificadas: A.I.L. Construtora LTDA - ME, por elaborar sua proposta com redução dos valores previstos para a mão-de-obra (auxiliar administrativo, coletor, varredor, capinador, roçador, pintor, podador e motorista), os quais não podem ser alterados em virtude de se tratarem de previsão salarial, piso estipulado no processo para cada categoria funcional e por não apresentar a Planilha do Resumo de Custos; Podium Empreendimentos EIRELLI - EPP, por apresentar 02 (dois) preços mensais distintos, por consequência do erro apresentado na planilha do orçamento, onde o preço unitário do item 3.1, diverge do preço apresentado na planilha de custo operacional; GR Máquinas Empreendimentos EIRELI, por elaborar sua proposta com redução dos valores previstos para a mão-de-obra (auxiliar administrativo, coletor, varredor, capinador, roçador, pintor, podador e motorista), os quais não podem ser alterados em virtude de se tratarem de previsão salarial, piso estipulado no processo para cada categoria funcional. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo tel (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 27 de abril de 2018. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE – CPSMBS - Resultado Final da Seleção 001/2018 - Ato de Homologação Nº 001/2018. A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE – CPSMBS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de nível superior e técnico para lotação na Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e no Centro de especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres. Faz saber que Homologa-se o referido resultado para os candidatos classificados de acordo com a relação constante, na vigência da validade da presente seleção. O CPSMBS reserva-se o direito de proceder as Convocações e respectivas Contratações em número que atenda aos seus interesses e conveniências administrativas, operacionais e financeiras. Médico (a) Ultrassonografista: Carlos Verlaime de Sá Barreto Leite Filho. Médico (a) Traumatologista e Ortopedista: José Gilvan Leite Sampaio Neto. Cirurgião(o) dentista - Endodontista: Diene Carvalho Belo Fonte Pinho. Cirurgião(o) dentista - Ortodontista: Raquel Conceição Araújo Gomes. Cirurgião(o) dentista - Protesistas: Liz Helena de Oliveira Melo; Brunna Raquel Leite Pinto. Cirurgia Oral Menor: Fabíola Frazão Lira. Técnicos em Saúde Bucal: Maria Edna Gomes Vicente; Maria Patrícia dos Santos Lima; Valdeliana Valentim Belo; Gerlaine Inácio Saraiva. Auxiliar em Saúde Bucal: Sílvia Maria de Oliveira Lima. Auxiliar em Prótese Dental: Uélío Gomes Vicente. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **Brejo Santo, 26 de abril de 2018. Maria Welinadja Lucena Landim Miranda - Diretora Executiva do CPSMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Decreto Nº 023/2018. Solonópole - CE, 27 de Abril de 2018. Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2016 do exercício de atividade de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Edemias. José Webston Nogueira Pinheiro, Prefeito Municipal de Solonópole, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 84, VI, da Lei Orgânica do Município. Resolve: Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade de Processo Seletivo nº 01/2016 do Exercício de atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Edemias, por mais (2) dois anos, de acordo com o item 13 do edital nº 01/2016, conforme o art. 37, III da Constituição Federal. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, aos 27 dias do mês de abril de 2018. José Webston Nogueira Pinheiro - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de maio de 2018, as 08:30:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2018-TP-SEINFRA - cujo objeto é a contratação de serviços especializados na área de elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetônicos para captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios municipais de acordo com a demanda do Município de Varjota, conforme orçamento e Termo de Referência parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura Municipal situada a Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.265-000, Varjota-CE. **Varjota-CE, 27 de abril de 2018. Samuel Alves Ximenes – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso Extrato – Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000 – Carnaubal – Ceará, torna público o Aviso de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços Nº 1704.01/2018-01 ARP, firmada entre o Município de Carnaubal através da Secretaria de Administração – Contratada(s): Nelson Soares da Silva Eireli – ME, com o valor total de R\$ 671.568,64 (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) – Pregão Presencial Nº 2103.01/2018 SRP – Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Carnaubal, conforme termo de referência anexo do edital – Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – Assinatura: 17/04/2018 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município Maria Dione Barroso Martins – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração – Pela Contratada: Nelson Soares da Silva EIRELI – ME - Nelson Soares da Silva – Proprietário. **Carnaubal - CE, 02 de Maio de 2018. Juscilê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos nº 0204.01/2018-SMDU; prazo de vigência até 31 de dezembro 2018, Contratada: VC Batista EIRELI - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gerenciamento completo do sistema de iluminação pública (IP) do Município de Fortim, compreendendo as atividades de gestão da manutenção (com callcenter (0800) em horário comercial e aplicativo (APP) para controle de serviços de IP), ampliação, modernização, eficiência energética, incluindo todos os custos de materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, BDI e encargos sociais, necessários para a realização dos serviços, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do Município quanto a sua Iluminação Pública, obedecendo às Normas Técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos neste Edital e seus anexos; C.P nº 3101.01./2018-SMDU. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Francisco Ribeiro da Costa.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça - Termo de Cancelamento. O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador), no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista reavaliação de quantitativos especificados no termo de Referência do edital do pregão Presencial Nº 007/2018DIVE-PP – Secretarias Diversas, cujo objeto é o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mombaça, em conformidade com os requisitos e condições deste edital e seus anexos, resolve Cancelar o processo licitatório supracitado, e desde já tomar as medidas necessárias para deflagrar um novo processo. Em oportuno, encaminhamos ao setor de licitação, oportunidade em que solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com o máximo de urgência, no sentido de dar publicidade a referido Cancelamento.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2018.04.10.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Fundo Municipal de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para registro de preços visando a aquisição de livros paradidáticos e preparatórios para a avaliação externa do ensino Fundamental I e II, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Educação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 27 de Abril de 2018. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública – Nº 08.005/2018. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de maio de 2018, às 10:00 horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando credenciamento para Chamada Pública, tombada sob o nº 08.005/2018-CH, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis), oriundos da Agricultura Familiar, em conformidade com a Resolução Nº 04 de 02 de abril de 2015, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento aos Programas Mais Educação, Educação Integral, Creches Municipais e Contratadas, AEE, PNAEJA, PNAEI, PNAEP, PNAEF de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-Ceará, fundada na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04/2015 – FNDE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ce, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações pelo telefone: 085 – 3521.5168. **Maracanaú, em 27 de abril de 2018. Janaina de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2018.02.26.1-PREVIJUNO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de atender ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, tendo em vista que decorreu in albis o prazo para interposição de recursos contra a decisão desta CPL, referente à fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2018.02.26.1-PREVIJUNO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços em locação de sistema informatizado de contabilidade, sistema de licitação, sistema de patrimônio, sistema de portal da transparência em atendimento a lei de acesso a informação e sistema para geração e administração da folha de pagamento e recursos humanos do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO de Juazeiro do Norte/CE, comunica que a sessão de abertura do envelope da “Proposta de Preços” da(s) empresa(s) Habilitada(s) na licitação em epígrafe, será realizada em 09 de maio de 2018 às 14hs00min na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE. **Juazeiro do Norte/CE, 27 de abril de 2018. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº. 01/2018- SEJUV. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, tendo em vista que decorreu in albis o prazo para interposição de recursos contra a decisão desta CPL, referente à fase de habilitação da Tomada de Preços Nº. 01/2018- SEJUV, objetivando a contratação de empresa para execução de cercas e gradis no entorno do Ginásio Poliesportivo da Cidade de Juazeiro do Norte - CE, comunica que a sessão de abertura do envelope da “Proposta de Preços” da(s) empresa(s) Habilitada(s) na licitação em epígrafe, será realizada em 10 de maio de 2018 às 08hs30min na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE. **Juazeiro do Norte/CE, 27 de abril de 2018. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.02.01 – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **18 de Maio de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa para Reforma da Praça e Canteiro Central do Distrito de Ibiuã, referente à Operação Nº 1043626-52, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Tomada de Preços Nº 2018.05.02.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 27 de Abril de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Forquilha – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.04.27.001. Cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de transmissão e gravação das sessões plenárias, publicidade institucional, atualização de dados e software de site, destinados a suprir as necessidades administrativas do Poder Legislativo de Forquilha/CE, abertura: 15 de maio de 2018 às 09:30 hrs, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados na Avenida Criança Dante Valério, 481, Altos, Forquilha, Ceará, horário de 08:00h às 14:00h. **Forquilha/CE, 27 de abril de 2018 – Felipe Cunha de Carvalho Prado – Pregoeiro Oficial.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.16.01 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos órgãos de controle externo, o **ADIAMENTO**, do Pregão Presencial Nº 2018.04.16.01, cujo **OBJETO** são os Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE. Desta forma, a Licitação que inicialmente estava marcada para o dia 04 de Maio de 2018, às 09h, fica **ADIADA** para o dia **15 de Maio de 2018, às 09h**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e normas Editalícias. **Miraíma-CE, 27 de Abril de 2018. Ednardo Ferreira Magalhães – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP06/2018 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura da PMPF torna público a Tomada de Preços Nº 07TP06/2018, referente à **Contratação dos serviços para execução de roço manual compreendendo corte e capina a foice em diversas localidades e limpeza e manutenção de vias na Sede do Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **17 de Maio de 2018**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **14h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 27 de Abril de 2018. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.002/2018- SRP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de maio de 2018 às 09h00min, na Sede da Comissão, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de informática para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Chaval/CE (com ampla participação e Cotas Exclusivas à ME e EPP). Conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Chaval - CE, 27 de abril de 2018. Francisco Junior Pereira Araujo – Pregoeiro do Município de Chaval/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Distrito de Lagoinha – Pregão Presencial Nº 3004.01/2018 – Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1646, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 3004.01/2018, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de uso de software de contabilidade pública, licitação, patrimônio, almoxarifado, gestão de recursos humanos e lei de acesso a informação, junto ao SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto) Distrito de Lagoinha, Município de Quixeré-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 16/05/2018 a partir das 09:00 AM. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00hr, no endereço acima citado e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 30 de abril de 2018. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Educação – Pregão Presencial Nº 3004.02/2018 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1646, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 3004.02/2018, cujo objeto é o registro de preços tipo menor preço por lote para aquisição de material permanente destinados a Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 17/05/2018 a partir das 09:00 AM. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00hr, no endereço acima citado e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 30 de abril de 2018. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Adiantamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 003/2018/PP/GM, Menor Preço por Item, tendo como objeto a aquisição de recarga de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas plásticas retornáveis de 20 (vinte) litros devidamente lacradas, para suprir as demandas dos órgãos das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Pedra Branca/CE. Marcada para às 14:30 horas do dia 02 de maio de 2018, será adiada para às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2018 na Sala de Sessões da Comissão no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0.88-3515.2444. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.04.13.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2018.04.13.1 sendo o seguinte: Licitante Vencedor – Pneu Canteiros LTDA, vencedor(a) junto aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 com proposta final no valor global de R\$ 439.952,00 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 27 de abril de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2018.04.25.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria Municipal de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para registro de preços visando futura e eventual aquisição de livros, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante, conforme termo de referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 27 de Abril de 2018. Erochânia Acácio Pinho Lopes - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 0062018TPCMI. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipu torna público que no dia 18 de Maio de 2018, às 09:00 Horas, na Câmara Municipal, localizada à Av. Vereador Francisco das Chagas Farias Nº 1109, Centro, Ipu, CE, receberá propostas para: Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Câmara Municipal junto ao setor de Recursos Humanos na elaboração de folhas de pagamento, GFIP, RAIS, DIRF CAGED compreendendo ainda a verificação da regularidade da Câmara junto ao INSS e Receita Federal do Brasil. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. **Ipu - Ce, 27 de Abril de 2018. Gilson Paiva Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Infraestrutura. O Município de Paracuru, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 18 de maio de 2018, às 9h00, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2018-FME, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Reforma e ampliação com construção de duas salas na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Domingos Francisco da Silva na Localidade de Guajirú no Município de Paracuru/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-Ceará e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru-CE, 27 de abril de 2018. Kelton Sousa da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Credenciamento - Processo Administrativo Nº 3004.001/2018 - IL - Credenciamento Nº 3004.001/2018 – IL. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que estará realizando credenciamento de profissionais de nível superior e médio, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras – CE, conforme especificações contidas no termo de referência, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”. O Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras/CE ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Prazo: A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, a partir do dia 30/04/2018 até o dia 10/05/2018, das 08:00 às 15:00hrs no endereço acima citado. **Alcântaras - CE, 30 de Abril de 2018. Charlllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato do Processo Pregão Presencial Nº PP- 02/2017-SME. Partes: Prefeitura Municipal de Palhano-Ce, através da Secretaria de Educação e a empresa CF Construções e Serviços LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.975.404/0001-17. Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de veículos para realizar o transporte de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Palhano, de responsabilidade da Secretaria de Educação, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos. Data do contrato: 29/12/17. Vigência do Contrato: 11 (onze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.0014.019- 12.361.0014.2.020- 12.362.0017.2.023. Assina pela Contratante: Antônio Francisco Fernandes dos Santos - Assina pela Contratada: Carlos Silva Sousa. Valor total do contrato R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais). **Palhano– CE, 29 de Dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina - C.P.L. Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2018.04.27.03; Tipo: Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos interessados que no dia 16 de maio de 2018 às 08:00 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para a execução das Obras de reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde, localizada no Sítio Jurema Sul, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e/ou através do fone: (88) 3653-1125. **Ibiapina - CE, 27 de abril de 2018. José Márcio Rocha Linhares - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 2704.01/2018 – DIVE, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de refrigeração, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com data de abertura marcada para o dia 15 de maio de 2018 às 09h00min. Edital completo estará disponível na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/Ce, ou pelo Portal de Licitações do TCE através do site: www.tce.ce.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: 0xx85-33381879. **Beberibe – Ceará, 27 de abril de 2018. Remy Sousa Leitão - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, por meio de sua Pregoeira, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 2704.01/2018 - SASC, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafa de 20 litros, e água adicionada de sais sem gás envasada em garrafa pet de 500ml (pacote com 12 unidades), destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com data de abertura marcada para o dia 14 de maio de 2018 às 09h00min. Edital completo estará disponível na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/Ce, ou pelo Portal de Licitações do TCE através do site: www.tce.ce.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: 0xx85-33381879. **Beberibe – Ceará, 27 de abril de 2018. Remy Sousa Leitão - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2018.05.02.001 - SEINFRA – A Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **21 de Maio de 2018, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2018.05.02.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para o serviço de pavimentação em pedra tosca no distrito de Arara; Pavimentação em paralelepípedo na Sede; e Urbanização de calçadas e calçadão na Sede do Município de Aiuaba-CE.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 02 de Maio de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 00.005/2018-SRP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Maio de 2018 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S-10) visando o atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras Do Município de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, de segunda às quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min e nas sextas-feiras, das 07h00min às 13h:00min. **Barroquinha - CE, 27 de Abril de 2018. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.02.02 – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **21 de Maio de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa para Construção de Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede do Município, referente à Operação Nº 1029117-71, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Tomada de Preços Nº 2018.05.02.02. A Documentação referente ao Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 27 de Abril de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ, GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-11/2018 – Abertura: 15 de maio de 2018, às 10:00h. Julgamento: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de informática, com disponibilização de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência em atendimento à lei de acesso à informação (e-sic e ouvidoria), tributos, nota fiscal de serviço eletrônico e folha de pagamento, junto as diversas Unidades Gestoras e do Fundo Municipal de Previdência do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/ Termo de Referência anexo e Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – Secretaria de Saúde - Resultado de Julgamento de Habilitação, Abertura de Prazo Recursal e Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 18.07.03/TP - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Reforma nas Unidades Básicas de Saúde do Bairro Cruzeiro e Localidade Salgado dos Pires para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. EMPRESA(S) HABILITADA(S): 1 - WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e 2- JMAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 10 de Maio de 2018, às 11:00hs** para abertura dos envelopes propostas de preços. Itapipoca - CE, 26 de abril de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - Secretaria de Saúde – Resultado de Julgamento de Habilitação; Abertura de Prazo Recursal e Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 18.07.05/TP - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão da Reforma de Uma Edificação para Funcionar a Nova Sede da Secretaria de Saúde. Após o julgamento dos documentos de habilitação apresentados, chegou-se ao seguinte resultado as empresas **1- BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, **2- WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **3- CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, **4- ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, **5- JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** estão **HABILITADAS**, e a empresa **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, está **INABILITADA**. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 10 de maio de 2018, às 14:00hs** para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca - CE, 26 de abril de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.

*** **

A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2018/003SEDUMA- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Projeto de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretária de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente**, com data de abertura marcada para o dia 18 de Maio de 2018 às 11h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 27 de Abril de 2018. Maryone Queiroz dos Santos - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação-Pregão Presencial Nº. 003/2018. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de maio de 2018 às 10:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, Maracanaú-CE, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de instalação e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática, bem como a configuração e manutenção da rede de computadores da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. À Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180201.01-PE – CONTRATANTE: Município de Pindoretama-CE. **CONTRATADAS:** VIA FORTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME – Contrato: 20180302.01; **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME** – Contrato Nº: 20180302.02. **OBJETO:** Contratação de veículos com condutor adequados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Pindoretama-CE, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20180201.01-PE. **VALORES: R\$ 891.403,00** (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Três Reais); **R\$ 161.905,60** (Cento e Sessenta e Um Mil Novecentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2018. **ASSINA PELO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE:** Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude. **ASSINA PELA EMPRESA VIA FORTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-EPP:** Rafael Aragão Leadebal, Administrador; **ASSINA PELA EMPRESA VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME:** Victor Daniel Costa Pereira, Proprietário. **Pindoretama-CE, 02 de Março de 2018. Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018/ DIV – TP – OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados destinados a organizar e digitalizar o acervo de documentos municipais junto às diversas Secretarias do Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: **LICITANTES INABILITADOS:** Agil Serviços Contábeis Ltda., Alfa Locação de Equipamentos Ltda., G & M Comércio Varejista e Serviços de Artigos de Informática Ltda., Gilliard Marques da Costa – ME., GSM Center Ltda, Lisandro S. Lima, M. Alves da Fonseca – ME., M R M Barros – ME. **LICITANTE HABILITADO: IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 27 de Abril de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 023/2018, cujo Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para implementação de Uma Academia Comunitária de Saúde, ambulância e Um veículo tipo passeio para o Município de Quiterianópolis-CE; Tipo Menor Preço por Lote, com Previsão para Abertura do Processo dia 15 de Maio de 2018, às 08h, Horário de Brasília. O Edital estará disponível através dos Sites: www.bllcompras.org.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações no seguinte endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, Quiterianópolis-CE. O Edital completo estará também à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço acima, mais informações pelo Telefone: (88) 99992-4565. **Quiterianópolis-CE, 27 de Abril de 2018. Nelivania Gonçalves de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018/ SMI – TP – OBJETO: Contratação de serviços técnicos de topografia para atender a elaboração de Projetos de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: **LICITANTES INABILITADOS:** Ageotop Ltda, Dimensional Locações e Serviços EIRELI e R7 Serviços e Construções EIRELI. **LICITANTE HABILITADO: R. C. J. CONSTRUÇÕES & TOPOGRAFIA LTDA.** Fica Aberto o Prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 27 de Abril de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180323002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.001/2018 – PRP – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 07.001/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** MARILENE MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO – ME. **OBJETO:** Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações para aquisição de gás oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 45.125,00** (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.302.1007.2.048 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Arnaldo Sales Protásio – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2018. **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Julgamento Impugnação de Edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços N.º PP-0112042018-SEMUS. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, laboratorial, instrumentais, materiais permanentes e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que julgou procedente o pedido de impugnação impetrado pela empresa José Nergino Sobreira (PJS Distribuidora) - CNPJ Nº. 63.478.895/0001-94, e decidiu excluir o Lote XXVII-Medicamentos Laboratório (UPA) do Certame, permanecendo as demais cláusulas e lotes do termo de referência inalterados. Maiores informações através do fone (88) 4311.8414. **A Comissão.**



A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE2018/030SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto Aquisição de material permanente de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá/Ce, conforme Termo de Referência e as condições do Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 21/05/2018. Abertura das Propostas: 21/05/2018 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 21/05/2018 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licita.quixada@gmail.com. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Quixadá, em 27 de Abril de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 1503.01/2018 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: **Prestação de Serviços de Conservação de Estradas Vicinais do Município de Meruoca**. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 1503.01/2018. Empresas com propostas Classificadas: FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR - ME; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI e PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. A empresa vencedora foi: **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor global de **R\$ 135.918,24 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 26 de abril de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Certidão de Divulgação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, designado por meio da Portaria Nº 763/2017, torna público, a Certidão de Divulgação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 201708136, de acréscimo ao valor originalmente contratado a fim de garantir o equilíbrio econômico-financeiro celebrado entre a Prefeitura Municipal de Eusébio e o ITGM – Instituto de Técnica e Gestão Moderna CNPJ: 09.231.738/0001-34. Atendendo ao pedido do seu Secretário, foi afixado no dia 10 de abril de 2018, no quadro de avisos desta Prefeitura. O valor pago mensal passa de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para R\$ 1.181.978,00 (hum milhão, cento e oitenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais). O valor originalmente contratado que era de R\$ 11.760.000,00 (onze milhões setecentos e sessenta mil) passa a ser de R\$ 12.769.890,00 (doze milhões, setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais), perfazendo um valor a ser aditivado que importará de R\$ 1.009.890,00 (hum milhão, nove mil oitocentos e noventa reais). **Mario Lucio Ramalho Martildes - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0205.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0205.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria tributária e financeira, compreendendo a execução de trabalhos visando a recuperação de receitas, junto aos contribuintes do ramo da atividade econômica de telefonia fixa e móvel estabelecidos fora do âmbito do Município, relativamente a quaisquer débitos, tributários ou não tributários, envolvendo cadastramento in loco de imóveis e/ou equipamentos, caso necessário, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município de Acarape-CE, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2018, às 09:30 horas, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br. **Janaina Souza Rodrigues - Pregoeira Oficial. Acarape-CE, 02 de maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. Comunicamos que, em razão do processo de Tomada de Preços Nº 004/2018 – FME, tenha sido Deserto, o Município de Paracuru, através do Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados, a abertura da Tomada de Preços Nº 012/2018 - FME, cujo objeto é Contratação de Profissional para serviço de consultoria e assessoria na área de nutrição com registro no CFN para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Paracuru - CE; Data Do Processo Licitatório: 17 de maio de 2018, às 09h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru-CE, 27 de abril de 2018. Kelton Sousa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Termo de Ratificação. A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Sr. Manoel Severo Gurgel Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2018.04.25.001, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de show artístico da Banda Felipão para apresentação na Festa do Trabalhador no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 26 de abril de 2018. Manuel Severo Gurgel Barbosa- Secretaria de Governo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Instrumento Contratual. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Governo de São Gonçalo do Amarante-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Objeto: contratação de show artístico da Banda Felipão para apresentação na Festa do Trabalhador no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Favorecido: HS Eventos e Produções Artísticas LTDA. Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, c/c art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 27 de abril de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, comunica aos interessados que no dia 05 de junho de 2018, às 09:30 horas, abrirá licitação na modalidade Concorrência Nº 2018.04.26.001-CP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de 20 obras diversas em Unidades Escolares deste Município (Obras Remanescentes). O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia - Ce, 27 de Abril de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0205.01-2018 PP, cujo objeto é a aquisição de vasilhames e recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP 13kg, destinado a atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Carnaubal, que realizar-se-á no dia 15.05.2018, às 08h30min. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 7h30min às 11h30min, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal - CE, 02 de Maio de 2018. Jusciê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Revogação – Pregão nº 2018.04.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2018.04.18.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3532-2459. **Barbalha/CE, 27 de abril de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 22.2018.04.26.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mesas e cadeiras para a educação infantil destinadas a Secretaria de Educação deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 02 de maio de 2018, abertura das propostas dia 16 de maio de 2018, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 16 de maio de 2018, às 11:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do email: cplusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 27 de abril de 2018. A Pregoeira.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.002/2018-PP. O Presidente da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **15 de maio de 2018, às 09:00h**, na sede da Comissão de permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 079/2018 – AMA – Central de Licitações. Data de Abertura: 15 de Maio de 2018, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de tratores dirigível de cortar grama e cortadores de grama a combustão com coletor, novos, de primeiro uso, com ano de fabricação e modelo não inferior a 2017, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 27 de Abril de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.23.001-SEDUC – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o Edital do Pregão Presencial Nº 2018.04.23.001-SEDUC, cujo **OBJETO é a Aquisição de Instrumentos musicais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, que por motivo de modificação do Termo de Referência no Anexo I do Edital, a Data da Sessão Pública para recebimento e Abertura dos Envelopes, marcada para o dia 07 de Maio de 2018, será **ADIADA** para o dia **15 de Maio de 2018, às 09h. Aiuaba-CE, 27 de Abril de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 032/2018. O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - CE e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: Notificar a empresa Construtora Madryd Ltda, para que no prazo de 10 dias apresente defesa escrita na sede da Procuradoria Jurídica Geral do Município de Viçosa do Ceará, localizada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa nº 322, Centro - Viçosa do Ceará, acerca dos fatos narrados no Processo Administrativo Nº 006/2018. Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 27 de abril de 2018. **Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Adiamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 002/2018/PP/SAAE, Menor Preço por Item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico e hidráulico destinados a atender as necessidades da SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedra Branca/CE. Marcada para às 14:00 horas do dia 03 de maio de 2018, será adiada para às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2018 na Sala de Sessões da Comissão no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0..88-3515.2444. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01.003/2018 TP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Maio de 2018 às 9:30h (nove horas e trinta minutos), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de apoio, compreendendo orientações, treinamentos, capacitações e consultoria de interesse das Diversas Secretarias do Município de Guaiúba, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente e Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 3004.02/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, incluindo traslado e fornecimento de urnas funerárias (adulto e infantil), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras/Ce, conforme o termo de referência, que realizar-se-á no dia 10.05.2018, às 14:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 30 de Abril de 2018. Charlyls Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de maio de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2704.01/2018/TP, cujo objeto é a execução de pavimentação em pedra tosca construção de passeios e drenagem superficial no Município de Itaitinga/CE, CONF. PT-1029202-75 Ministério das Cidades. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 02 de maio de 2018 – Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Nektar Comercio e Representações LTDA, referente a inabilitação da mesma no Pregão Presencial Nº 003/2018, cujo objeto é a aquisição de material para desinfecção e esterilização e material de uso hospitalar destinados ao centro de especialidades odontológicas e a policlínica, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. A saber: Decisão: Procedente, logo o pregoeiro resolve reconsiderar e fazer a retificação da decisão de inabilitação da recorrente, tomado-a vencedora dos lotes 03, e 07, com valor global de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais). **Limoeiro do Norte -Ce, 26 de Abril de 2018. Italo do Nascimento Farias - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Contratada: Fornecedora Máquinas e Equipamentos LTDA. Objeto: aquisição de uma retroscavadeira junto à Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, do Município de Quixeramobim. Pregão Eletrônico nº 06.002/2018-01-PE. Valor Global do Contrato: R\$ 220.399,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e noventa e nove reais). Data da Assinatura: 18 de Abril de 2018. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018. Signatários: Kolowyskys Silva Alencar Dantas - Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Felipe Cabral Lima – Contatado.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº SI-TP001/18, cujo objeto é a execução de serviços de gerenciamento e manutenção de Sistema de Iluminação Pública do Município de Nova Russas. Contratada: Energy Serviços EIRELI – EPP, valor global de R\$ 381.436,92 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); Vigência: 26 de janeiro de 2019; Data da Assinatura: 26.04.2018.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Contratada: Max Jefferson Assunção da Silva - ME. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente deste Município. Pregão Presencial nº 06.001/2017-01-PPRP. Valor Global do Contrato: R\$ 30.013,00 (trinta mil e treze reais). Data da Assinatura: 20 de Abril de 2018. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018. Signatários: Kolowyskys Silva Alencar Dantas - Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Emanuel Felix Apolônio - Contratado.

*** **

TEBASAS/A – CNPJ/MF Nº 07.298.995/0001-68 – NIRE Nº 23.300.015.088 – Edital de convocação AGO. A diretoria da TEBASAS/A, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Rua Teodomiro de Castro, nº 4585, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, às 10:00 hs do dia 30/05/2018, com a seguinte ordem do dia: AGO – a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2017; b) dar destinação ao resultado; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 18/04/2018. Paulo Roberto Otoch Baquit – Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adendo ao Edital. A Presidente CPL do Município de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital modalidade Tomada de Preços Nº 2404.01/2018/TP, cujo objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 01 (uma) subestação, área com capacidade de 150KVA, com relação de transformação (13800/380-220V) para instalação no novo Hospital Municipal de Itaitinga/CE. Motivo: alteração nos prazos de execução previstos no edital. Permanece a data de abertura da publicação inicial. O adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Itaitinga-CE, 02 de maio de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.28.001/RP - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito – Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ar Condicionado, destinados a suprir as demandas das Diversas Secretarias do Município de Baturité-CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. **CONTRATADA: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME. Com o valor Total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).** Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 27 de Abril de 2018. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP04/2018 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura da PMPF, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços Nº 07TP04/2018, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia civil para execução de reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira-CE. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando Aberto o Prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei Nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (Três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário). Pires Ferreira-CE, 27 de Abril de 2018. José Celson Macedo de Azevedo – Secretário de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018/SMI – TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 18 de Maio de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 006/2018/SMI - TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 04 (Quatro) Praças no Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 27 de Abril de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018/SMI – TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 21 de Maio de 2018, às 15h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 007/2018/SMI - TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de canais tubulares de águas pluviais na Localidade de Jucá no Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no Endereço à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 27 de Abril de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP05/2018 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura da PMPF torna público a Tomada de Preços Nº 07TP05/2018, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia civil para execução de pavimentação em pedra tosca no Distrito e Sede do Município de Pires Ferreira-CE, marcada para o dia 17 de Maio de 2018, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às 08h. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Pires Ferreira-CE, 27 de Abril de 2018. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação – A CPL comunica aos interessados que próximo dia 15 de maio de 2018, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.04.01/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação para Prestação de Serviços para Realização de Eventos Festivos/Comemorativos da Secretaria de Assistência Social deste Município. Conforme Especificações em Anexo ao Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 27 de abril de 2018. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-S – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Maio de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 026/2018-S, cujo Objeto é a Contratação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Itarema-CE, 26 de Abril de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.02.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.02.01, Sessão Pública marcada para o dia 14 de Maio de 2018, às 09h, cujo Objeto é a Aquisição de materiais ortopédicos, para doações, através da Secretaria de Saúde do Município de Granja-CE. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 02 de Maio de 2018. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: www.bl.org.br e www.novarussas.ce.gov.br, o Edital de Pregão Eletrônico nº SI-PE001/18, para aquisição de material elétrico e eletrônico destinado a manutenção do sistema de iluminação pública de Nova Russas. Data Início de Cadastramento: a partir de 02.05.2018; Data de Realização: 14.05.2018 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). **Nova Russas/CE, 30.04.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - AVISO DE CANCELAMENTO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CANCELAMENTO** da Tomada de Preços, nº 001/2018- SMDSE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de expediente para suprir a SMDSE e os programas: SCFV IDOSO, SCFV DE 0 a 17 anos, IGD/PBF, CRAS/PAIF, IGD/SUAS e PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, fora **cancelado** com fulcro no Art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/1993, pela ocorrência de erros em várias unidades de Medidas e anuncia que novo processo administrativo, com as devidas reformulações, em breve será publicada. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 26 de abril de 2018. À comissão.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati. A Câmara Municipal de Aracati torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 032/2017 – Tomada de Preços nº 008/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e Guerra Pinto Engenharia e Comércio LTDA. Objeto: aditivo de prazo para os serviços de Recuperação de pintura, revisão de instalação elétrica, lógica e instalação de uma plataforma para deficientes no prédio da Câmara Municipal de Aracati, tombado pelo IPHAN. Vigência: O prazo de execução que findaria em 28 de abril de 2018 fica prorrogado até a data de 28 de maio de 2018. O prazo para fiscalização do contrato continua conforme estabelecido no item 5.1.2 do contrato findando em 28 de junho de 2018. **Aracati/CE, 27 de Abril de 2018. Vally Ferreira de Menezes - Presidente da Câmara Municipal de Aracati.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Finanças - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.04.24.002. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 14 de Maio de 2018 às 14h00min dará início à licitação acima com objeto: contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de Tecnologia da Informação (TI) através de sistemas integrados de informática destinados à modernização da Gestão Pública Municipal, com funcionamento em ambiente web (online) acompanhado de assessoria técnica, capacitação de usuários e conversão de arquivos, destinados as Unidades Administrativas da Gestão Municipal de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz- CE, 26.04.2018. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0205.02/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0205.02/2018 cujo objeto é aquisição de material para o desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental, junto à Secretaria de Educação do Município de Acarape-CE, conforme Anexo I do edital, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2018, às 13:30 horas, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Janaina Souza Rodrigues, Pregoeira Oficial. Acarape-CE, 02 de maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018042601-EDUC, com o objeto: aquisição de peças para manutenção dos veículos do transporte escolar do Município de Jaguaretama, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jagaretama – Ceará, 27 de Abril de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018042701-ADM, com o objeto: aquisição de material de copa, cozinha e utensílios domésticos, destinados as sec. Municipais de Jaguaretama, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jagaretama – Ceará, 27 de Abril de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018042602-ADM, com o objeto: aquisição de material de construção, material elétrico e ferramentas, destinados a manutenção das atividades das Secretarias de Jaguaretama, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jagaretama – Ceará, 27 de Abril de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 3004.03/2018 cujo objeto é a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar os serviços de recarga de cartuchos e toners, manutenção de impressoras, conserto e formatação de computadores das diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 14.05.2018, às 14:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 30 de Abril de 2018. Charlyls Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 2404.01/2018/PE. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU DO ACARAU - CE, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 que **REVOGA**, por não ser conveniente ao interesse público consoante decisão da autoridade competente, Santana do Acaraú – CE, 27 de abril de 2018. Antônio Eudes de Lima Filho – PREGOEIRO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.27.002-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a Lei Nº 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando **Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventivas de motores bombas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Aiuaba-CE,** conforme Anexo I do Edital. Data de Abertura: **14 de Maio de 2018, às 14h.** Informações: Av. Rua Niceas Arraes, S/Nº, Centro, Aiuaba-CE, de 08h às 12h, Telefone: (88) 3524-1258. **Aiuaba-CE, 27 de Abril de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga. A Secretaria de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais, comunica que o aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Poranga/CE, Edital 001/2013, Gilberto Ferreira de Sousa - Agente de Endemias. Não compareceu para a tomada de posse no cargo para o qual foi classificado. Assim sendo, o referido Candidato, foi considerado desistente e excluído da lista de aprovados conforme está previsto no Edital. Paço da Prefeitura Municipal de Poranga. **Maria Extelita Rodrigues Moraes, Secretária de Administração e Planejamento. Poranga-Ce, 26 de abril de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratado: D&M Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades de Diversas Secretarias deste Município. Pregão Presencial nº 002/2017-17-PPRP. Valor Global dos Contratos: R\$ 14.012,39 (quatorze mil e doze reais e trinta e nove centavos). Data da Assinatura: 10 de Abril de 2018. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Signatários: Margrida Martins Pimenta Gotz – Chefe de Gabinete e Daniel Sindeaux Paiva Pinheiro – Contratado.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Secretaria de Infraestrutura - Tomada de Preços Nº 17.005/2018-TP. A Comissão de Licitação torna público que no dia 18 de Maio de 2018 às 10h00min dará início ao certame para a pavimentação em pedra tosca no Município de Pacatuba/CE. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 14 de maio de 2018, às 08:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.27.01, objeto: contratação da prestação de serviços de conexão de link de internet (dedicado), para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Orós-Ce, tudo conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 27 de abril de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o Pregão Presencial Nº 2018.04.23.01, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar, junto à Secretaria de Educação do Município de Cariús, com data de abertura para o dia 15 de maio de 2018, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone (088) 3514-1219. **Cariús-CE, 27 de abril de 2018. Reldembergue Possidônio de Lacerda – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 069/2018 – SMS – Central de Licitações. Data de Abertura: 15/05/2018, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS (ANTIBIÓTICOS), destinados às unidades básicas de saúde do município. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 02 de Maio de 2018. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018-SECOMP – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/05/2018, às 14h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de infraestrutura para o jardim filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, em Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 27 de Abril de 2018. A COMISSÃO – Edson Luis Lopes Andrade – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação – A CPL comunica aos interessados que próximo dia 16 de maio de 2018, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.04.02/2018, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as Necessidades da Secretaria de Assistência Social, deste Município. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 27 de abril de 2018. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.27.001-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação em atendimento a Lei Nº 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Aquisição de material hidráulico, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aiuaba-CE, conforme Anexo I do Edital. Data de Abertura: 14 de Maio de 2018, às 09h. Informações: Av. Rua Niceas Arraes, S/Nº, Centro, Aiuaba-CE, de 08h às 12h, Fone: (88) 3524-1258. **Aiuaba-CE, 27 de Abril de 2018. Joana Benicio Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca. A Prefeita Municipal de Tejuçuoca - CE, Sra. Heloide Estevam, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público Edital 001/2018. As inscrições acontecerão entre os dias 30 de abril a 24 de maio de 2018, e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, cujo Edital Nº 001/2018 na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de Pentecoste torna público, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.04.25.15-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da reforma e ampliação da Praça da Matriz no Município de Pentecoste-CE, com data de abertura para o dia 18/05/2018, às 09:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pentecoste – das 09:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 27 de abril de 2018. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-SME – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23/05/2018, às 14h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das Escolas Municipais, através do prêmio Escola Nota Dez. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 27 de Abril de 2018. A COMISSÃO – Edson Luis Lopes Andrade – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.23.001-CMA – A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a Lei Nº 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Contratação de serviços de locações de sistema (contábeis/licitação/patrimônio/almoxarifado/portal transparência), junto a Câmara Municipal de Aiuaba. Abertura: 16 de Maio de 2018, às 09h. Informações: Av. Rua Niceas Arraes, S/Nº, Centro, Aiuaba-CE, de 08h às 12h, Fone: (88) 3524-1258. **Aiuaba-CE, 27 de Abril de 2018. Lucas Gomes de Sousa – Presidente da CPL da Câmara de Aiuaba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – SME – Central de Licitações. Data de Abertura: 14/05/2018, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 02 de Maio de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/18-TP-OBRAS – Contrato Nº 20180276. PARTES: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos e **VICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, no VALOR TOTAL DE R\$ 398.118,36 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Dezoito Reais e Trinta e Seis Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Melo Sampaio. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diogo Moreira Catunda. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2018. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 (Nº 716.317 no Licitações-e do BB) – ADENDO Nº 01 – NOVAS DATAS E HORÁRIOS (Hora de Brasília): Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 14/05/2018, às 07h30min; Início da Disputa: 14/05/2018, às 09h. **OBJETO:** Alteração de Data e dos Termos do Edital original da licitação para Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme conteúdo do Adendo. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 27 de Abril de 2018. Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixadá – Aviso de Edital da Pregão Presencial nº. 003/2018-PP – Tipo menor preço Objeto: aquisição de material de consumo destinado ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Quixadá. Credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta escrita e da Habilitação: dia 14 de maio de 2018, a partir das 09:30h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da **Câmara Municipal de Quixadá** - Travessa Tiradentes, 514, Altos Centro. Informações: fone (88)3412-0442, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. Abinadabe Gomes da Silva – Pregoeiro. 02 de maio de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jucás - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucás, torna público a Errata de Publicação do Pregão Presencial nº 003/2018 - CMJ. Onde se Lê: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria, conforme especificações descritas no anexo I (Termo De Referência), junto à Câmara Municipal de Jucás. Leia-se: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência), junto à Câmara Municipal de Jucás. **Paço da Câmara Municipal de Jucás, em 26 de Abril de 2018. Tiarla Maria Bezerra Torres - Pregoeira da CMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 01/2018-SEDUC - Aviso de Abertura de Propostas de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que dará prosseguimento às 14h00min do dia 03 de Maio de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas – Cruz-Ce, o certame licitatório Tomada de Preços nº 01/2018-SEDUC – Reforma da Biblioteca Pública Municipal, com a abertura das propostas de preços. **Cruz, 27 de Abril de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2018.04.23.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 14 de maio de 2018 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a locação de veículo tipo van, para atender a necessidade de locomoção de pacientes assistidos pelo Sistema Municipal de Saúde conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118, Centro. **Aquiraz – CE, 26.04.2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018.04.27.1. Realizará licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados às atividades relacionadas aos Programas e Ações do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porteiras/CE. Abertura: 15 de maio de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 27 de abril de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.05.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.04.05.1, sendo o seguinte: a empresa **YBP COMERCIAL LTDA**, sagrou-se vencedora junto ao Lote 01, 02 e 03 por ter apresentado preços compatíveis com o Orçamento da Prefeitura, Empresas desclassificadas: **SAULLO BEZERRA FERRER – ME e WILTON DE SOUSA SA** tiveram suas propostas desclassificadas por apresentar erros de valores, assim, alterando os valores finais das mesmas, **F. ELIO FERREIRA PONTES – ME**, teve sua proposta desclassificada no LOTE III por apresentar o valor quantitativo em desacordo com o ANEXO III (proposta de preço), **SHEILA ALVES PEREIRA OLIVERIA**, não apresentou proposta de preço dentro do envelope 01, somente a declaração e a mesma sem ter o reconhecimento de firma por cartório competente, **FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, FRANCINALDO SILVA MENDONÇA – ME, REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI – ME**, tiveram suas proposta desclassificadas por não apresentar as mesmas em conformidade do ANEXO III (proposta de preços), conforme edital convocatório e **ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS – ME**, por não apresentar as mesmas em conformidade do ANEXO III (proposta de preços), conforme edital convocatório e não apresentar as declarações do ANEXO II (modelo de declarações), itens: 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, sendo assim em desconformidade com o edital convocatório, **UILIAN GONÇALVES NETO – ME** teve sua proposta desclassificada por apresentar declarações sem o devido reconhecimento de firma em cartório competente, **FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS ME e JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME**, suas propostas foram desclassificadas por não apresentarem as devidas declarações constantes no ANEXO II, (modelo de declarações), itens: 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, sendo assim em desconformidade como edital convocatório. Empresa vencedora: **YBP COMERCIAL LTDA**, fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1328. **Granjeiro/CE, 25 de Abril de 2017. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Convocação para Apresentação de Amostras – A Presidente da Comissão Técnica Julgadora comunica aos interessados na Chamada Pública Nº 001/2018 cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE da rede municipal de ensino do município, que a Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Pindoretama - COOPAFESP inscrita no CNPJ nº 18.813.064/0001-77 não apresentou amostras para os itens 11 – Polpa de Fruta Goiaba e 14 – Ovo de Galinha no prazo fixado do Edital ao qual implicou na sua desclassificação para os referidos itens, ficando assim a partir da ordem de classificação desde já a Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores do Ceará - COOPEMACE convocada para a apresentação de amostras dos itens 11 – Polpa de Fruta Goiaba e 14 – Ovo de Galinha conforme item 4.3 do Edital. Lucineide Barbosa Sousa Uchôa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 2018.04.25.001 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE COMUNICA A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.04.07.01-SMS, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.04.07.01-SMS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE. OBJETO: A ADESÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. CONTRATADA: EMPRESA CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.632.818/0001-00. OS RECURSOS QUE GARANTEM ESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB O 0501-10302025.2.056-3.3.90.30.00 E 0501-103010024.2.052-3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 422.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS). MILAGRES/CE, AOS 27 DE ABRIL DE 2018. LEILANY DANTAS VARELA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 18.04.01/2018 – DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. TIPO: MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 18 DE MAIO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: licitacaotabuleiro@gmail.com. TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 02 DE MAIO DE 2018. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2018.04.27.2 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.04.20.1. objetivando a CONTRATAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Valor Global R\$ 13.813,80 (treze mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Signatários: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. Paulo Danúbio Carvalho Costa e de outro lado o Sr. José Ivan Bezerra. Vigência do Contrato: 27/04/2018 à 27/06/2018. Data do Contrato: 27 de Abril de 2018.

*** **



EXTRATO EM FORMA DE SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA "TERPA CONSTRUÇÕES S/A", ARQUIVADA NA JUCEC SOB O NIRE N.º 23.300.033.663, POR DESPACHO DE 20/08/2012. CNPJ N.º 16.726.866/0001-14; REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2018, ÀS 14:00 HORAS, REGISTRADA SOB O N.º 18/051.118-1; I – DATA, HORA e LOCAL: Aos dia 23 (vinte e três) do mês de Abril de 2018, às 14:00hs, na sede da companhia, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 – Torre Sul, Sala 1301, Bairro Cocó, CEP: 60.192-105. II – PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: – Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º., da Lei n.º. 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. III – MESA: – Presidente, Sr. Wladimir Moreira da Silva, e como Secretário, o Sr. Luiz Henrique Fiúza Vieira. IV – PAUTA: a) Aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Dar destinação ao resultado; c) Eleger os membros da diretoria para triênio 2018/2021; d) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. V – DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA: – Relatórios da diretoria, balanço Geral, Demonstrações financeiras e demais documentos relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, publicado no Jornal O ESTADO, no dia 19/04/2018 (pag. 14); e no Diário Oficial do dia 20/04/2018 (pags. 212 e 213). VI – PUBLICAÇÃO DOS AVISOS: – Nos termos do parágrafo 4º do art.133 da Lei 6.404/76, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios e o desatendimento dos prazos. VII – DELIBERAÇÕES: – AGO – Os Acionistas presentes aprovaram em Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) As contas dos administradores, os relatórios da diretoria, o Balanço Geral, as Demonstrações Financeiras e demais documentos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Conforme evidenciado no Balanço Patrimonial e nas demais demonstrações financeiras, a Companhia apresentou lucro líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$9.974.124,64 (nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), o qual é integralmente destinado à conta de lucros acumulados da Companhia, sendo dispensada a destinação de parcela dos lucros à conta de reserva legal da companhia, por esta já ter atingido seu limite de 20% (vinte por cento) do valor do capital social; c) O capital social, ao final do exercício encerrado em 2017, é de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado. d) Reeleger os membros da diretoria para o triênio 2018/2021, com mandato iniciando-se em 01 de maio de 2018 e término em 30 de abril de 2021, a saber: Diretor - Wladimir Moreira Da Silva, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG n.º 94010018830 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 699.998.993-15, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 300 - apto. 1602 - Meireles, CEP: 60.170-020, Fortaleza/Ceará, e Diretor - LUIZ HENRIQUE FIUZA VIEIRA, brasileiro, maior, nascido em 04/01/1969, contador, portador da cédula de identidade n.º 01363209 CRC/CE, e da CHN n.º 04571430180 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 261.621.723-68, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 2705, bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-101. Os diretores eleitos serão empossados em seus respectivos cargos, na data do início dos mandatos, declarando desde logo não estarem incurso em nenhuma das penalidades previstas em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais. VIII – LAVRATURA, LEITURA DA ATA E ASSINATURAS: – nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, a saber: Acionista e Presidente da Mesa, Sr. Wladimir Moreira da Silva, e Acionista e Secretário da Mesa, Sr. Luiz Henrique Fiúza Vieira. Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de assembleias gerais desta companhia. Fortaleza/CE., 23 de abril de 2018. ASSINATURAS: Wladimir Moreira da Silva – Acionista, Diretor e Presidente da Mesa; Luiz Henrique Fiúza Vieira – Acionista, Diretor e Secretário da Mesa.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.26.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.04.26.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de Serviços a serem prestados em digitação e alimentação diária do Sistema E-SUS/PEC, no cadastro de familiares e registro de produção dos profissionais da Saúde, referente aos atendimentos/atividades diárias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 15 de Maio 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 27 de Abril de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** ** *

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **04.19.01/2018** cujo objeto: Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de tambores reciclados para atender as demandas da coleta de lixo, junto a secretaria de infraestrutura do município. Edital: **26/04/2018**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **15/05/2018, às 08h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: **15/05/2018 às 10h**, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA PARA NEGOCIAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, conforme relatório da análise das amostras apresentado pela Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município, chegou-se ao seguinte resultado: dos 10 itens apresentados pela empresa COMERCIAL OLIVEIRA & PAZ LTDA, todos foram aprovados, ficando assim a proposta da empresa classificada, em face do exposto, convoca-se o representante da empresa COMERCIAL OLIVEIRA & PAZ LTDA, para que compareça às 14:00h do dia 03/05/2018, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, para realização de negociação e posteriormente habilitação. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **Crato/CE, 27 de Abril de 2018. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 23.04.01.2018-SEOSP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO MACENA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 04 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: licitacaotabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 02 DE MAIO DE 2018. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.04.25.001-01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES, REPRESENTADA POR SUA ORDENADORA DE DESPESAS, A SRA. LEILANY DANTAS VARELA. CONTRATADA: EMPRESA CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.632.818/0001-00. OBJETO: A ADESÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.04.07.01-SMS, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.04.07.01-SMS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 25.04.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Tomada de Preços nº 25.04.01/2018, cujo objeto é a Contratação da Prestação dos Serviços de Manutenção de Iluminação Pública da Sede do Município e dos Distritos de Feiticeiro, nova Floresta, Mapuá, Aquinópolis e Vila Vertentes em Jaguaribe - CE. Que se realizará no dia **18/05/2018, às 08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 27 de abril de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

*** ** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.18.1.

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de maio de 2018 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 27 de abril de 2018.**
Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 2018.04.25.01 - PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através da Comissão de Licitação, Torna Público, a Anulação do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial - SRP, Autuada Sobre o Nº 2018.04.25.01 - PMNO, cujo Objeto é a Registro de Preços para Contratação de Empresa Prestadora de Serviço na Área de Mecânica, Destinada à Execução de Serviços de Alinhamento e Balanceamento e de Prestadora de Serviço de Venda de Pneus, de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Nova Olinda-CE. Maiores Informações Podem ser Obtidas Junto a Comissão de Licitação, em dias de Expediente Normal, ou Através do Telefone: (88) 3546 1685. **Nova Olinda/CE, 27 de Abril de 2018.**
Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.27.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.04.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias e programas sociais do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 15 de maio de 2018, às 09:00 horas. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 27 de abril de 2018.**
Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.10.02 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2018.04.10.02**, do tipo menor preço (Por Lote) para **Contratação de serviço de Locação de carro de som para divulgação das ações promovidas pelas Secretarias diversas da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, com data de abertura para o dia 15 de maio de 2018, às 09h00min, na sede da **Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 25 de abril de 2018.** Mais Informações pelo telefone: 88-36351133. Neirivânia Teixeira Taboza – Pregoeira Suplente.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,72

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 845,17
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.238,27
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.690,33
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.456,88
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.243,08
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.559,96

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--